



Ramalde

Junta de Freguesia



2021
3º Trimestre

Informação
Financeira
e das Atividades

Assembleia Ordinária / setembro 2021

(Artigos 9.º, 2, alínea e) e 11.º da Lei 75/2013, de 12 setembro)



Ramalde
Junta de Freguesia

2021
3º Trimestre

Informação Financeira
e das Atividades



Informação Financeira e das Actividades FREGUESIA DE RAMALDE

Exma. Senhora
Dra. Patrícia Rapazote Escobar
Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia
Ramalde - Porto

Ramalde, 20 de setembro de 2021

Assunto: Informação Financeira e das Atividades da Junta – 3.º trimestre 2021

Ex.ma Senhora Presidente da Mesa da Assembleia
Ex.mos (as) Senhores (as) Deputados (as)

Compete à Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 setembro, apreciar em cada uma das sessões ordinárias, **uma informação escrita do presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia**, esta será a última do mandato, o relatório segue em anexo.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Junta

António Gouveia



UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (UAG)

Síntese das Atividades desenvolvidas no 3.º trimestre de 2021.

No âmbito das suas competências de acompanhamento e coordenação das subunidades orgânicas da autarquia a Unidade de Administração Geral, durante este período, promoveu a implementação dos objetivos, medidas e políticas públicas aprovadas pelo órgão executivo, efetuando a gestão dos recursos afetos ao normal desenvolvimento das atividades desempenhando funções de representação e acompanhamento junto das entidades externas e/ou parceiras.

Da atividade desenvolvida pela Freguesia neste período importa destacar:

A conclusão do processo censitário, englobou 33 recenseadores, 4 subcoordenadores e 1 coordenador de Freguesia, os resultados preliminares foram já divulgados, confirmando um crescimento de 2,2% da população residente em Ramalde, passando de 38.012 residentes em 2011 para 38.860 em 2021, posicionando-nos agora em 2.º lugar nas Freguesias do Porto.

O encerramento do ano letivo 2020/2021 nas AEC/CAF das EB1 de Ramalde, com atividades específicas para os alunos finalistas (4.º ano). A avaliação do ano letivo cessante e a preparação do novo ano, incluindo a celebração de protocolos com os agrupamentos de escolas e candidatura ao financiamento da DGEstE, a contratação dos técnicos AEC/CAF, a elaboração do dossiê pedagógico e demais planeamento e organização, para que o novo ano inicie sem percalços e com maior variedade e qualidade de atividades. A organização e implementação dos campos de férias de verão e regresso às aulas.

Também, na Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR) se concluiu o ano letivo 2020/2021, incluindo a avaliação da satisfação global dos alunos com recolha das suas perspetivas e/ou interesses e expectativas para o futuro. Com base nesta informação foi desenhado e organizado o novo ano letivo, iniciar-se-á no próximo dia 1 de outubro, com a inauguração das instalações e apresentação do programa aos alunos, pelas 15:00, evento para o qual convidaremos todos os autarcas (atuais e eleitos).

A evolução da pandemia permitiu, ainda que de forma restrita, voltar aos contactos e atividades presenciais nas associações e IPSS da Freguesia e, nesse sentido, a autarquia voltou a marcar presença nos centros de dia e de convívio nas diversas associações, participando de várias atividades: comemoração dias temáticos, santos populares e outras atividades lúdicas e culturais. De igual modo, no sentido de retomarmos os momentos lúdicos, de lazer e culturais, tão importantes para o combate à solidão e promoção do envelhecimento ativo, estamos a organizar um passeio para os seniores da Freguesia, a realizar no dia 7 de outubro com destino ao Douro.



Ao nível do atendimento geral e do Espaço do Cidadão, os serviços mantiveram-se em funcionamento com a habitual desenvoltura e celeridade na resposta, num processo de adaptação constante às orientações da DGS, às normas de atendimento ao público (presencial, digital e/ou eletrónico) e às solicitações dos utentes. Não foi necessário tomar as medidas que a Senhora Ministra da Modernização e Administração Interna aquando da sua visita de surpresa à Loja do Cidadão das Laranjeiras, em Lisboa, uma atitude que demonstra a atenção superior para com os utentes e muita valoriza a Ministra Alexandra Leitão, na sua luta incessante por mais e melhor modernização dos serviços públicos. E não foi necessário porque, logo que passaram 15 dias e percebemos o alcance e impacto das medidas de marcação, entendemos e determinámos que, sempre que possível, mesmo os que não tinham procedido a marcação, poderiam esperar um pouco se as filas não fossem longas, o que permitiu resolver alguns problemas mais urgentes sem grandes atropelos, o pessoal que trabalha nesta autarquia tem formação adequada e responde com profissionalismo perante os utentes que nos visitam.

A implementação do software de Gestão de Cemitério e Gestão Documental continua em curso, sendo este um primeiro passo com vista à desmaterialização dos processos, integração de sistemas e melhoria do serviço público. Apesar de ser uma tarefa árdua e morosa, perspectivam-se fortes benefícios desta mudança, quer ao nível da gestão, quer ao nível da informatização e organização da documentação, contribuindo para a eliminação progressiva do papel, para a avaliação e reorganização de processos e procedimentos com vista à sua simplificação, sem perda de qualidade e fiabilidade e, na expectativa de, num futuro mais ou menos próximo, disponibilizar serviços digitais (online), integrados nas aplicações de gestão e com a fiabilidade e segurança exigíveis.

No decurso desta reavaliação e tendo como objetivo melhorar a apresentação do cemitério e regularizar as situações de utilização do espaço público (sepulturas temporárias), foi iniciado um plano de controlo/verificação, com notificação aos proprietários das sepulturas que se apresentavam abandonadas para procederem à sua limpeza/recuperação, melhorado e organizado o ossário geral e ainda, definido um plano de exumações para as sepulturas temporárias que já excederam o prazo de concessão temporária e cuja remissão já não é possível, nos termos do regulamento. Na verdade, era um procedimento que, por razões que não vale a pena agora discutir, não estava a ser cumprido como seria desejável. Assim, serão concessionadas no presente mês as doze sepulturas perpétuas construídas, no respeito pela lista de requerimentos (ordem de entrada), construídas em seis espaços donde foram retirados ciprestes em mau estado.

No presente mês também decorreram as auditorias internas e externas do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), com vista a analisar/avaliar a conformidade do sistema implementado e o grau de satisfação dos utentes face aos serviços prestados e abrangidos pela Norma ISO 9001.



Informação Financeira e das Actividades FREGUESIA DE RAMALDE

As recomendações e comentários dos auditores são sempre contributos válidos e importantes para a melhoria dos nossos serviços e para o desenvolvimento da missão de servir o interesse e as necessidades da nossa população e, das conclusões do relatório que já tivemos ocasião de ler, as recomendações são mínimas, o que significa que os serviços desta Junta atuam no escrupuloso cumprimento das regras contribuindo assim para uma boa avaliação final.

Ao nível dos Recursos Humanos, para além das regulares funções de gestão, foram desenvolvidos os procedimentos concursais de seleção de técnicos AEC/CAF, um assistente técnico e um assistente operacional com vista a substituir recursos temporários.

Ao nível da gestão financeira, foi dada continuidade ao processo de transição para o SNC-AP com implementação das NCP, designadamente, na área da gestão financeira (habitualmente chamada contabilidade patrimonial). Este é um processo muito moroso e exigente, implicando a verificação e reclassificação de todos os contratos e bens da autarquia. Esta operação tem vindo a ser desenvolvida em estreita articulação e apoio técnico da empresa Medidata (software house) na constante adaptação dos mapas de reporte do SISAL e S3CP.

No que se refere à gestão económica e orçamental, particularmente as Grandes Opções do Plano (GOP), apresenta-se abaixo e nos mapas anexos ao presente relatório, a informação relativa a 31 de agosto, último mês encerrado. Assim, verifica-se que as mesmas apresentam um grau de execução de 37%, dividido entre o PPI, com 4% de execução, o PA com 44% de execução face ao previsto para o ano económico. Estas despesas, no valor de €463.486,88 representam 60% do total da despesa executada e os restantes 40%, €306.522,53, referem-se às despesas de funcionamento. Importante aqui frisar de novo que, ao contrário do que acontecia quando o atual presidente da Junta tomou posse em 2013, com as empresas do setor do imobiliário e da construção civil em final de ciclo e colapso, sente-se uma dificuldade não despreciable na contratação de empresas para investimentos em imóveis, alegando boas carteiras de encomendas mas muita dificuldade de recrutamento de mão-de-obra, dificuldade acrescida com o aumento do preço dos materiais, problemas que poderão acarretar dificuldades às autarquias por mais tempo, dificuldades essas que também já estamos a sentir, por exceção ainda avançamos com a construção das doze sepulturas acima referidas, mas nem a muito prometida rampa, a requalificação do salão nobre e, sobretudo, a reabilitação e requalificação do edifício antigo, apesar de concluídos os cadernos de encargos, puderam ser concursados. Esta dificuldade já foi sentida na obra da UNIR que agora vamos inaugurar e das capelas mortuárias, o que augura problemas nos próximos meses.



No que se refere à **execução orçamental**, à data de 31 agosto 2021, registavam-se os seguintes valores, em euros:

Classificação Económica	Previsões Corrigidas	Executado	Grau de Execução
Receitas	1 800 000	1 344 910	75%
Receitas Correntes	1 460 750	1 026 722	70%
Receitas Capital	23 850	2 850	12%
Outras Receitas	315 400	315 338	100%
Despesas	1 800 000	770 009	43%
Despesas Correntes	1 600 000	762 920	48%
Despesas de Capital	200 000	7 089	4%
Saldo de Gerência 2021	Em Euros	574 900	

A Situação Financeira, em 31 de agosto, registava os seguintes saldos:

Saldo de Gerência Acumulado 31.08.2021	574 900,43 €
Obrigações Assumidas (Faturas):	
Fornecedores Correntes	29 913,06 €
Pendentes	3 137,05 €
Total Faturas	33 050,11 €
Saldo Gerência versus Total de Obrigações	541 850,32 €

Da apreciação da informação constante dos quadros acima conclui-se que a situação financeira da autarquia continua muito boa e perfeitamente estável, permitindo fazer face às obrigações assumidas, compromissos fixos e PPI já definido como atrás foi escrito.

O valor acima, **3.137€**, situações pendentes, são questões irresolúveis por parte da autarquia, por várias razões, entre elas, a insolvência das empresas credoras da Freguesia, como tal, arrastadas no tempo sem poderem ser liquidadas. No final do prazo legal (10 anos) serão anuladas, deixando de constar nas “obrigações assumidas” pela autarquia.



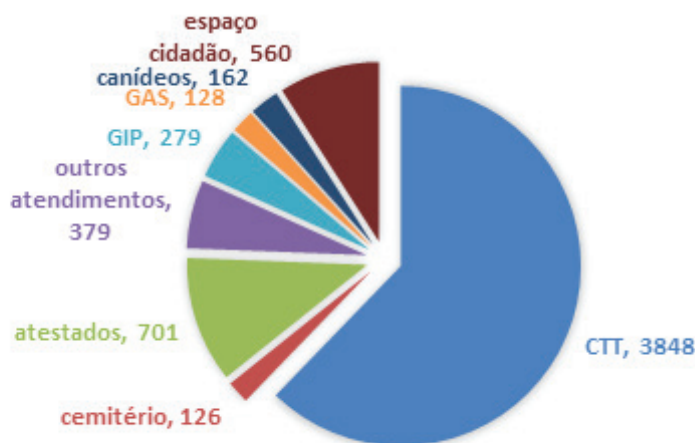
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DO ESPAÇO CIDADÃO

Os Serviços Administrativos continuaram, neste trimestre, a fazer o atendimento aos cidadãos com marcação prévia, telefone ou correio eletrónico, devido às regras sanitárias causadas pela pandemia COVID-19 e impostas pela DGS, salvaguardado, sempre que possível, o atendimento sem marcação como atrás referido.

Todas as outras funções atribuídas ao atendimento foram desenvolvidas dentro da normalidade:

- Tratamento e arquivo de toda a documentação geral e digital;
- Encaminhamento das reclamações e sugestões apresentadas pelos cidadãos da Freguesia através da Linha Verde, correio eletrónico ou pessoalmente.
- Gestão da agenda do Gabinete de Ação Social, Gabinete de Inserção Profissional;
- Apoio à Assembleia de Freguesia e ao Órgão Executivo;
- Participação na implementação, manutenção e proposta de ações de melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade, cumprindo as várias atividades que estão descritas nos documentos do S.G.Q.
- O serviço de atendimento registou no período em referência os seguintes valores, correspondendo às áreas de maior relevância nesta Junta:

Período	Atestados	Canídeos	Espaço Cidadão	Cemitério	CTT	GIP	Serviço social	Outros atendimentos	TOTAL
17/06 a 30/06	134	27	87	15	481	74	30	90	938
01/07 a 31/07	281	74	242	28	1480	179	39	170	2493
02/08 a 31/08	187	37	168	26	1257	13	44	50	1782
01/09 a 13/09	99	24	63	57	630	13	15	69	970
Total	701	162	560	126	3848	279	128	379	6183





Licenças de canídeos

- Atendimento ao público no âmbito do registo e licenciamento de canídeos e gatídeos (consulta dos respetivos boletins de vacinas para verificação da vacina da raiva; emissão de guias de receita e cobrança);

Posto CTT

- Aceitação de correio nacional e internacional;
- Gestão diária de avisados;
- CTT Expresso nacional e internacional;
- Serviço Siga;
- Produtos financeiros;
- Venda de envelopes, saquetas almofadadas, embalagens, postais e selos;
- Emissão e Pagamento de vales.
- Pagamento de portagens;
- Carregamento de telemóveis.

Mercados

- Gestão dos Mercados de Levante: Campinas, Francos e Viso;
- Recuperação das taxas de ocupação em atraso e regularização mensalidades em atraso de água e luz;

Cemitério

- Gestão diária do espaço e atendimento personalizado;
- Atualização dos novos registos de inumações, exumações, trasladações;
- Envio de circulares de aviso de exumação para sepulturas com prazos de inumação terminados e início de execução das mesmas, segundo plano elaborado mensalmente.
- Para melhorar o atendimento à população e as condições de trabalho dos funcionários deu-se continuidade ao processo de informatização do cemitério de Ramalde.
- Construção de 12 (doze) sepulturas perpétuas emparedadas no cemitério novo para concessão e envio de circular para todos os interessados de forma a elaborar uma lista final.



Secretariado

- Apoio técnico administrativo nas reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;
- Colaboração e apoio ao Presidente da Junta na área administrativa e tratamento dos elementos para a elaboração de propostas e respostas diversas;
- Organização do processo de protocolos da Freguesia com entidades diversas, mantendo atualizadas as informações relativas à origem e destino dos documentos;
- Preparação dos contactos exteriores, organização da agenda, marcação de reuniões com entidades externas e tratamento da correspondência protocolar;
- Receção e prestação de informações e encaminhamento para os serviços respetivos;
- Receção de correspondência;
- Gestão de ocupação do Salão Nobre e sala de Formação;
- Cooperação com todos os serviços da autarquia;
- Coordenação e programação de todas as ações e procedimentos de apoio ao funcionamento do órgão executivo.

Espaço Cidadão

Este espaço disponibiliza quatro postos de atendimento digital assistido, onde são prestados cerca de 70 serviços, a saber: renovação da carta condução, pedido da chave digital, marcação de consultas médicas, pedido de certidões ou o tratamento de assuntos relacionados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), com a Autoridade para as Condições de Trabalho, com a Caixa Geral de Aposentações (CGA), Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IRHU), Segurança Social (SS), Autoridade Tributária (AT), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) entre outros, mais os serviços de âmbito municipal.

Neste trimestre manteve-se o serviço de apoio à população no agendamento de vacinação Covid-19.

Outras ações – Coordenação

- Supervisão e acompanhamento permanente das funções desempenhadas pelos assistentes administrativos e assistentes operacionais;



GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E INSERÇÃO PROFISSIONAL

As atividades desenvolvidas pela subunidade de gestão financeira, patrimonial, recursos humanos e inserção profissional (GIP), decorrem do normativo legal em vigor nestas matérias, acrescidas das necessidades específicas da autarquia e contrato estabelecido com o IEFP, IP.

À semelhança dos trimestres anteriores, também, neste período foram prestadas as informações à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), sobre os fundos disponíveis e mapas de pagamento em atraso, os fluxos de caixa e ainda, a informação mensal sobre o desempenho orçamental no âmbito do SNC-AP, que foram submetidos no SISAL e UNILEO, bem como a informação trimestral e semestral dos Recursos Humanos, à Autoridade Tributária (AT), informação mensal sobre faturação a clientes/utentes e descontos dos funcionários, bem como a comunicação ao Instituto Nacional de Estatística (INE) do número de pessoas ao serviço em 31 de dezembro de 2020.

No âmbito da gestão de recursos humanos, deu-se continuidade ao procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, procedeu-se à abertura de procedimento concursal, a termo resolutivo incerto, para um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional e deu-se tratamento ao recrutamento e seleção de técnicos para lecionarem nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividades da Componente de Apoio à Família (CAF).

Relativamente ao aprovisionamento e contratação pública, finalizou-se o concurso público para a aquisição de géneros alimentícios, via plataforma eletrónica, e desenvolveram-se ainda as tarefas inerentes às aquisições de bens e serviços, via ajuste direto simplificado, como a negociação com fornecedores, a elaboração de requisições, cabimentos, compromissos, controlo das aquisições necessárias ao funcionamento dos diversos serviços, dos apoios à população no âmbito da ação social (cabazes) e ainda, à aquisição de material de proteção para todos os serviços.



Relativamente ao funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), para além das atividades definidas no contrato de objetivos, neste trimestre foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Realização de sessões individuais/tutoria, na Freguesia de Ramalde, de apoio à procura ativa de emprego dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional e de desenvolvimento da atitude empreendedora – 139 utentes;
- Realização de sessões sobre medidas de emprego e mercado de trabalho e oferta formativa – 6 sessões;
- Apoio às entidades, no âmbito das candidaturas aos programas: Contrato emprego; Estágios Emprego; CEI e CEI+; MARESS;
- Apresentação dos serviços IEFP às entidades;
- Divulgação da oferta formativa;
- Divulgação de ofertas de emprego e atividades de colocação, junto de entidades que disponibilizam informação/documentação para divulgação aos utentes;
- Apoio/Apresentação de desempregados a ofertas de emprego;
- Neste período foram sinalizados desempregados para medidas de contratos de emprego inserção (CEI e CEI+), bem como para a medida ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde COVID-19 (MARESS);
- Divulgação das ofertas de formação disponibilizadas e, encaminhamento dos utentes para medidas de apoio ao emprego e qualificação, nomeadamente Vida Ativa, processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, Alfabetização e Competências básicas;
- Realização de contactos com Entidades existentes na área de influência para prestar informações sobre programas e medidas.



SUBUNIDADE DO DESPORTO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

O presente relatório visa descrever o contributo desta subunidade para a execução do Plano de Atividades da Junta referente ao período de 19 de junho a 14 de setembro 2021.

No 3º trimestre de 2021 foi finalizado o ano letivo no que diz respeito às AEC e CAF, assim como a sua avaliação, cuja conclusão segue de uma forma sucinta.

Foram iniciadas as Atividades de Férias de Verão 2021, este ano verificou-se um início mais tardio destas atividades devido ao fim do ano letivo ter sido adiado por força do prolongamento inesperado da pandemia.

Esta subunidade encetou várias diligências no sentido de acautelar e assegurar que todas as medidas de prevenção da COVID- 19 ainda em vigor fossem cumpridas, de acordo com as orientações da Direção Geral da Saúde, nomeadamente as crianças foram divididas em grupos com um máximo de doze elementos, permanecendo com o mesmo monitor responsável; as refeições foram feitas de forma desfasada; o uso de máscara foi obrigatório para os monitores e crianças com idade igual ou superior a 10 anos; procedeu-se à desinfeção obrigatória das mãos e dos espaços utilizados com bastante regularidade; os materiais utilizados na realização das atividades foram sempre desinfetados antes e após a sua utilização.

As atividades decorreram de 9 a 30 de julho, na EB 2/3 de Maria Lamas contando com a presença de 80 crianças em cada semana, distribuindo-se por jogos didáticos, dinâmicas de grupo, praia, piscina, parques aventura e aquático, atividade sobre rodas, gincana, dança, entre mais surpresas.

Durante os meses de julho e agosto realizaram-se reuniões no âmbito do planeamento e implementação das AEC, CAF e projeto Ramalde a Brincar, para o ano letivo 2021/2022. Na preparação do processo foram elaborados os horários, planificações e toda a documentação necessária, para a candidatura à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), financiamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas EB de Ramalde, nomeadamente, Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Manoel de Oliveira e Viso.

No sentido de assegurar o arranque do ano letivo, independentemente da submissão e aprovação da candidatura ao financiamento e salvaguardando os devidos constrangimentos, foi iniciado o procedimento de contratação de técnicos quer para as AEC quer para a CAF e projeto “Ramalde a Brincar”.



De 1 a 14 de setembro de 2021 regressámos com as atividades de férias onde estiveram integradas cerca de 80 crianças, diariamente. Realizou-se novamente na EB 2/3 Maria Lamas e neste período das várias atividades, destacaram-se as idas à praia, ao parque aquático de Amarante, visita ao Pony Club do Porto, Magikland e passeio de barco no rio Douro.

Ao nível da comunicação e imagem, foram mantidos os serviços de informação e divulgação de comunicações internas e externas de forma a acompanhar o tempo de pandemia que atualmente vivemos.

Dentro da área de criação, neste trimestre, foi desenvolvido o seguinte material promocional:



- Atividades de Férias Verão 2021
- Atividades de Férias de regresso às aulas 2021
- Fichas AEC e CAF
- Identidade da UNIR

Foram realizadas as funções inerentes à gestão de problemas informáticos internos, que, sempre que necessário, foram transmitidos à empresa que presta assistência técnica e ainda outros serviços no âmbito da comunicação, dos quais se destacam:

- Execução de impressões, encadernações e cortes com o devido tratamento de imagem e colocação de logótipo de apoio de impressão;
- Recolha de fotografias e respetiva edição;
- Formatação e impressão da documentação de todos os relatórios anuais e trimestrais para os serviços, assembleia de freguesia e órgão executivo;
- Criação (design) de avisos/placas para colocação interna/externa;
- Estudo de logótipo da UNIR;



Relatório de Avaliação do Processo
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)
Ano Letivo 2020/2021

A Freguesia de Ramalde dinamizou as atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas do Clara de Resende, Manoel de Oliveira e Viso.

As AEC têm como principais objetivos proporcionar aos alunos do 1º ciclo, de forma gratuita, a oferta de aprendizagens diversificadas e enriquecedoras para o currículo escola, promovendo a articulação na organização de respostas no âmbito do apoio às famílias.

Este ano letivo integraram as AEC 615 alunos. As atividades dinamizadas no âmbito das AEC foram desporto, música, inglês e oficina das emoções. São atividades de carácter facultativo e natureza lúdica, formativa e cultural.

Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2020/2021		
Agrupamento Vertical de Escolas do Viso	EB	Nº de Alunos
	EB nº 2 do Viso	136
	EB dos Correios	85
	EB das Campinas	102
	EB da Vilarinha	177
	EB João de Deus	115
Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira		
Agrupamento de Escolas Clara de Resende		
Total		615

As AEC promovem uma clara intenção de qualificação pedagógica do currículo, constituindo-se como espaços de lazer qualificado, enfatizando a dimensão qualitativa dos processos educativos. Procura-se desenvolver projetos ajustados aos interesses, expectativas e motivações dos alunos. Estas atividades pretendem promover o sucesso educativo, fomentar a qualidade do tempo de permanência das crianças nas escolas e dar uma resposta adequada e eficaz às necessidades das famílias.

Importa referir que nas aulas de atividade física e desportiva o hóquei em campo continuou a ser dinamizado e recebido com grande entusiasmo pelos alunos.

De forma a continuarmos a desenvolver um serviço de qualidade e exigência, considera-se fundamental a auscultação do nosso público-alvo. Neste sentido solicitou-se a colaboração no preenchimento de um questionário sobre o funcionamento das AEC, a alunos e à comunidade escolar.

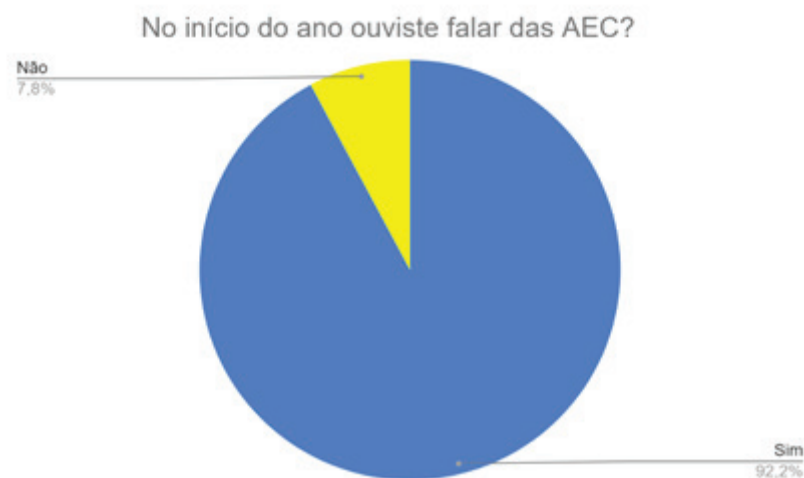


Análise do questionário aplicado aos Alunos

Responderam ao questionário 192 alunos (61,5%), num total de 312 inscritos nas AEC do 3º e 4º ano, distribuídos pelos três agrupamentos de escolas.

Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2020/2021		
Agrupamento	Escola	Nº de Alunos
Agrupamento Vertical de Escolas do Viso Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira Agrupamento de Escolas Clara de Resende	EB nº 2 do Viso	48
	EB dos Correios	25
	EB das Campinas	26
	EB da Vilarinha	83
	EB João de Deus	10
	Total	192

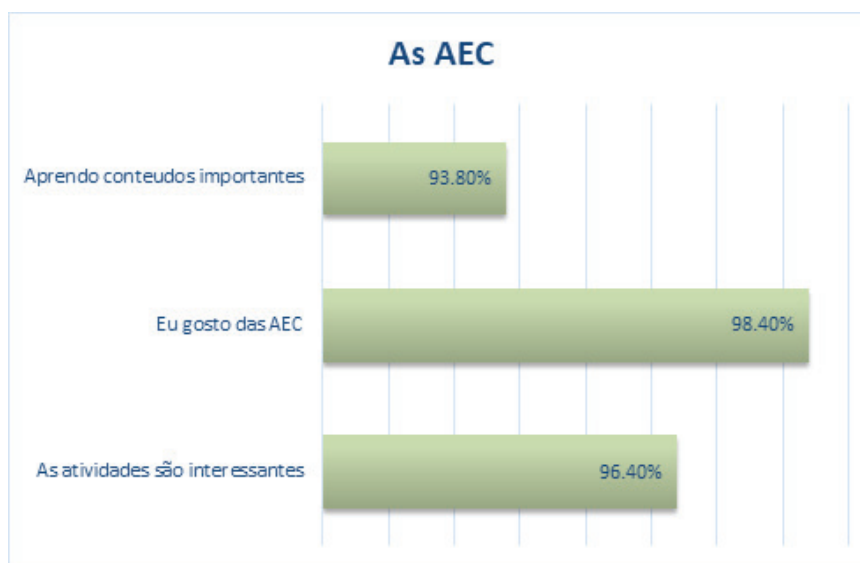
Gráfico 1 – Programa AEC



No que diz respeito ao conhecimento do programa AEC, a grande maioria dos inquiridos (92.2%) considera que teve conhecimento do mesmo no início do ano letivo.

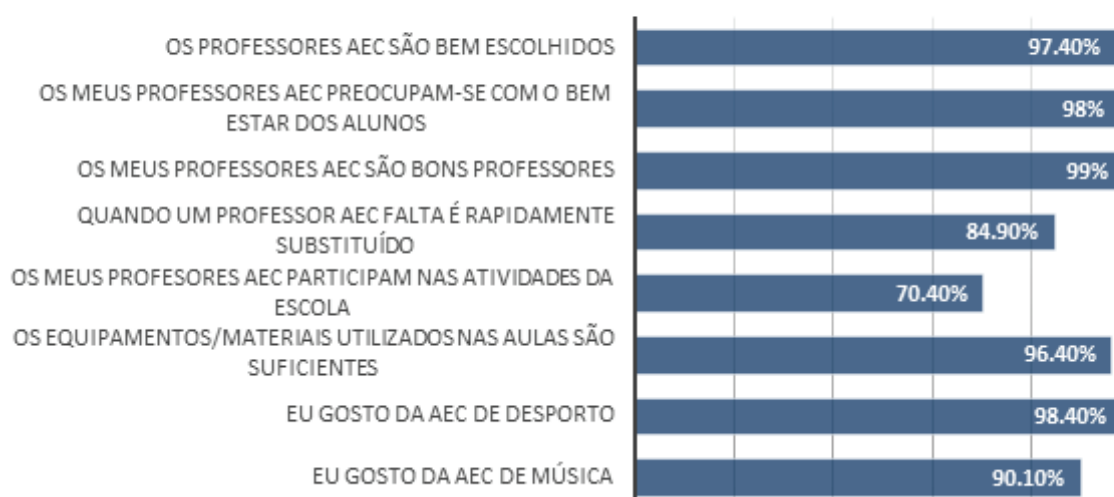


Gráfico 2 – As AEC



Relativamente às AEC, 93.8% dos alunos consideram que aprenderam conteúdos importantes, 98.40% dos alunos demonstram gostar das AEC e 96.40% afirmam que as atividades dinamizadas nas AEC são interessantes

Nível de satisfação relativamente à dinamização das AEC





A análise deste gráfico permite observar que 97% dos alunos consideram que os professores AEC são bem escolhidos, 98% referem que os professores demonstram preocupação com o bem-estar dos alunos e 99% afirmam que são bons professores.

A grande maioria dos alunos 85% considera que quando um professor AEC falta, o mesmo é rapidamente substituído.

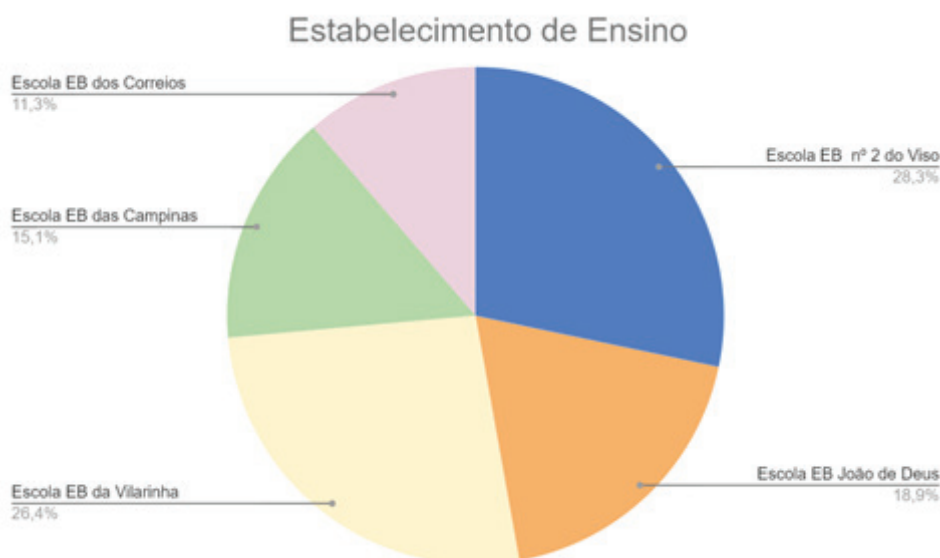
Nas respostas dadas pelos alunos é possível verificar também que 70% reconhecem o empenho dos técnicos AEC na participação das atividades da escola em datas festivas. Um número muito significativo de alunos 96% refere que os equipamentos e materiais são suficientes.

Por último, a grande maioria dos alunos demonstra estar satisfeito com a participação nas AEC de música 90% e desporto 98%.

Análise do questionário aplicado à Comunidade Escolar

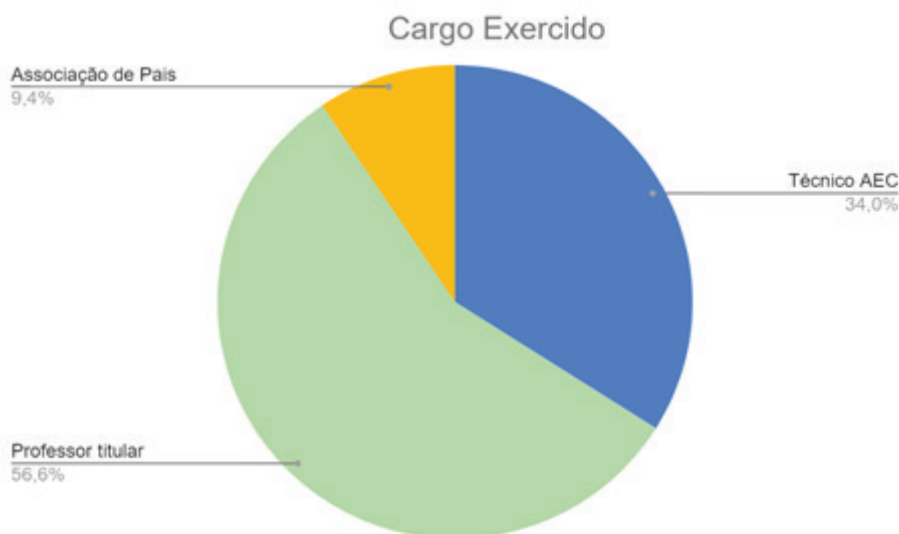
Com o objetivo de promover o desenvolvimento de melhorias, alterações ou correções nas AEC, solicitamos aos Professores Titulares, Coordenadores de Escola, Técnicos AEC e Associação de Pais das várias escolas, o preenchimento de um questionário, de forma a obter contributos.

Gráfico 4 – Estabelecimento de Ensino



Neste gráfico verificamos que a EB nº 2 do Viso aderiu de forma mais significativa ao questionário, registando 28% das respostas. A EB da Vilarinha, 26% de respostas.

Gráfico 5 – Cargo Exercido



Neste gráfico podemos observar que os professores titulares representam 57% da amostra, seguidos dos técnicos AEC que representam 34% e os restantes 9% referem-se às associações de pais.

Área funcional

A grande maioria da comunidade escolar 92% considera ter conhecimento do Projeto Pedagógico para as AEC desenvolvido pela Freguesia de Ramalde. No que concerne à promoção de uma cultura de excelência, 98% dos inquiridos mostrou-se em concordância com a mesma.

Importa referir que 89% dos inquiridos demonstram também ter conhecimento que a Freguesia de Ramalde, em articulação com os agrupamentos de escolas, define a oferta curricular para as AEC, tendo em conta as necessidades da comunidade, os recursos humanos e os materiais existentes.

Dos inquiridos 85% consideram que as AEC têm em conta as propostas e iniciativas dos alunos, professores, docentes, não docentes, pais e encarregados de educação.

No que concerne ao planeamento das atividades temáticas, 94% dos inquiridos consideram que a Freguesia executa estas atividades de forma eficiente e 89% dos mesmos reconhece o desempenho e empenho dos docentes.



No que concerne às aulas de substituição, a maioria da comunidade escolar 89% reconhece que a Freguesia de Ramalde promove de forma profícua as aulas de substituição e resolve de forma eficaz comportamentos de indisciplina 81%.

Relativamente à divulgação da informação no âmbito das AEC, 81% dos inquiridos referem que a mesma é realizada de forma atempada e eficaz. Dos inquiridos, 87% consideram que as AEC promovem o envolvimento da comunidade educativa em diferentes projetos e/ou iniciativas.

Programa AEC

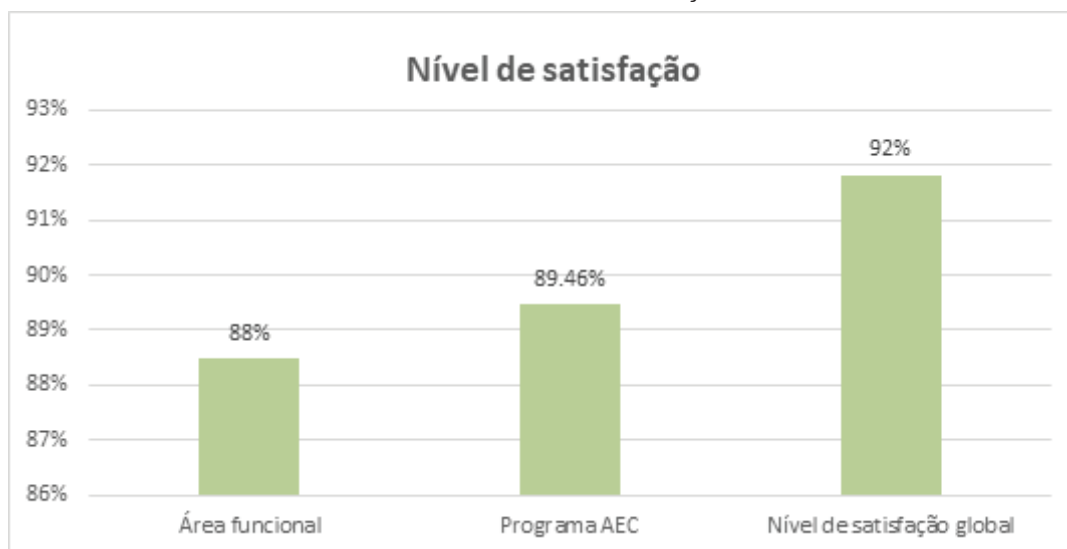
No domínio do programa AEC, tendo em conta o impacto das mesmas no desenvolvimento dos alunos, a comunidade educativa, atribuiu as seguintes respostas:

Questões	Percentagem de respostas
Melhoria da autonomia e das competências sociais dos alunos	96.3%
Complemento das aprendizagens no 1º ciclo	88.7%
Elemento facilitador das aprendizagens no 2º ciclo	81.10%
Aumento da motivação para as aprendizagens	88.7%
Empenho dos alunos nas atividades	92.5%
Total	89.5%

De forma a concluir a avaliação da comunidade educativa relativamente ao funcionamento das AEC, apresentamos o quadro que se segue, onde é possível observar que a comunidade escolar demonstra um elevado nível de satisfação com as AEC, enfatizando a relevância do trabalho realizado pela autarquia na comunidade.



Gráfico 6 – Nível de satisfação



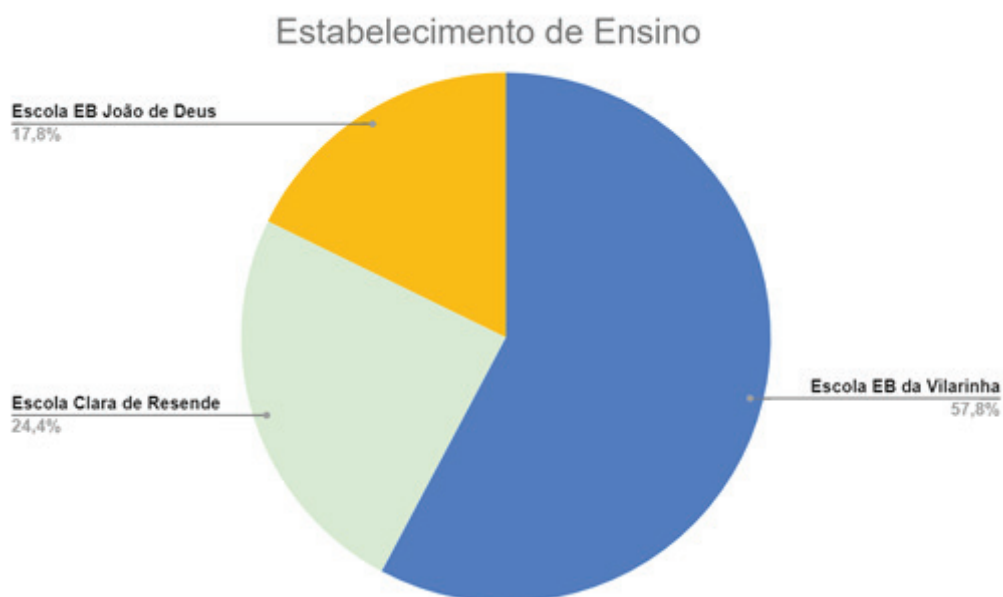
Importa salientar que a Freguesia de Ramalde procura realizar uma articulação constante com os Agrupamentos de Escola, no sentido de promover a melhoria continua da atividade desenvolvida, em prol do processo de ensino aprendizagem.

Análise do questionário aplicado aos Encarregados de Educação no âmbito da Componente de Apoio à Família

A Componente de Apoio à Família assume um papel preponderante no projeto educativo desta autarquia. Adota a função de retaguarda familiar, possibilitando aos alunos do primeiro e segundo ciclo das Escolas Básicas, nos períodos anteriores ou posteriores às componentes curriculares. No sentido de promover a melhoria do serviço desenvolvido pela CAF e compreender o grau de satisfação dos encarregados de educação, solicitou-se aos encarregados de educação da Escola Secundária Clara de Resende, EB João de Deus e EB da Vilarinha o preenchimento de um questionário.



Gráfico 7 – Estabelecimento de Ensino



A análise deste gráfico permite verificar que a EB da Vilarinha aderiu em maior número a este questionário com 57.8% das respostas. De seguida encontra-se a EB Clara de Resende com 24,4% das respostas recolhidas.

Gráfico 8 – Divulgação da informação





No que diz respeito à divulgação da informação, 84.5% dos inquiridos consideram que é efetuada atempadamente e de forma eficaz.

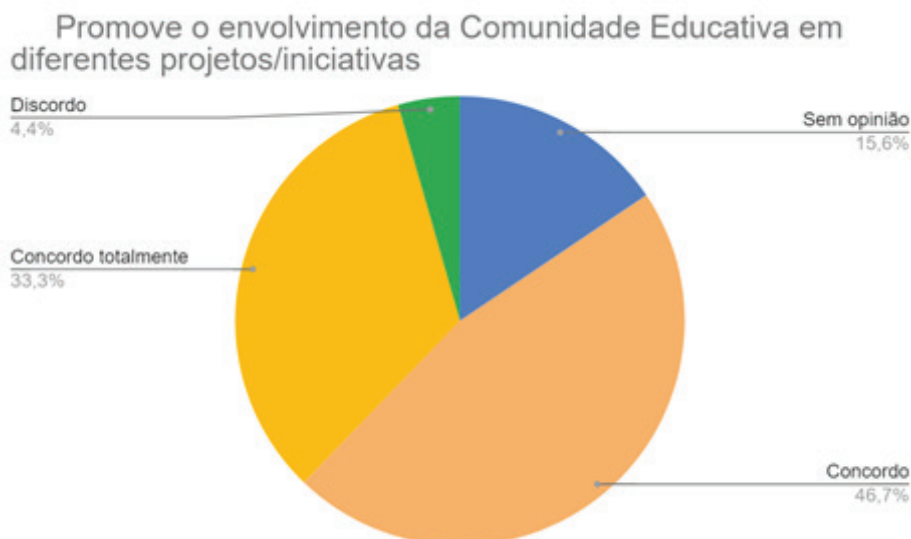
Gráfico 9 – Nível de satisfação relativamente à implementação da CAF



A análise deste gráfico permite apurar o elevado grau de satisfação dos encarregados de educação com o funcionamento da Componente de Apoio à Família. Dos inquiridos, todos consideram que a CAF vai ao encontro das suas necessidades e promove nos alunos o envolvimento em atividades que lhe oferecem grande satisfação, através da criação de um clima de segurança e bem-estar.

No que diz respeito ao desenvolvimento da autonomia e competências sociais, 91% dos encarregados de educação considera que a CAF promove estas competências nos seus educandos. Por último, com a mesma percentagem de respostas, 82% dos inquiridos reconhecem a importância da CAF no desenvolvimento da aprendizagem pela prática e experiências concretas, na promoção de processos de socialização saudáveis e adaptativos e na promoção de momentos lúdicos e desportivos.

Gráfico 10 – *Envolvimento da Comunidade Educativa em diferentes projetos*



Neste gráfico é possível perceber que 80% dos encarregados de educação afirmam que a Componente de Apoio à Família promove o envolvimento da comunidade educativa em diferentes projetos e/ou iniciativas.

Face aos resultados apresentados e ao feedback recolhido, também diariamente na dinamização destas respostas, destaca-se a relevância que estas assumem na vida dos alunos, pais e encarregados de educação, pautada com notas de uma concretização de qualidade e excelência. A AEC e CAF são símbolos de aprendizagens felizes, partilhas e desenvolvimento.

Subunidade de Ação Social e Sociocultural (De 18/06 a 14/09)

A Subunidade de Ação Social e Sociocultural (SASS) deu continuidade ao trabalho desenvolvido junto da comunidade, mantendo como principal linha de ação a proximidade e confiança com a população. A intervenção social e comunitária desenvolvida assenta principalmente no atendimento e acompanhamento social, no desenvolvimento de projetos e nas iniciativas /atividade de cariz sociocultural.

O trabalho em rede e a articulação interinstitucional, mantêm-se como pilares fundamentais no tratamento das várias questões e problemáticas identificadas pela SASS.

Desta forma, a Freguesia de Ramalde mantém a participação no Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Porto (NE CLASP), no Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo (NPISA) do Porto, bem como no Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos (MIAGC).



Ao nível da saúde reforça-se, mais uma vez, a importância da articulação estabelecida com o ACES Porto Ocidental, nomeadamente, com a participação da autarquia nas reuniões da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP).

Mantém-se a parceria e o devido acompanhamento, com projetos de desenvolvimento social e comunitário, salientando-se o Projeto Raiz - 8ª Geração (Programa Escolhas), o CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, Projeto Incluir, Projeto Rota com Vida, entre outros.

Mantém-se a articulação com a Rede de Emergência Alimentar (REA) nomeadamente, com a sinalização de agregados em eventual situação de carência (3 agregados), para a respetiva avaliação socioeconómica e a doação de bens de primeira necessidade para a elaboração de cabazes.

Importa ressaltar que, ao nível do apoio alimentar, a Freguesia de Ramalde continua a contar com a colaboração da Conferência Vicentina da Paróquia de Ramalde e IPSS ASAS de Ramalde, que após a sinalização da autarquia, integram as famílias nas listagens para atribuição de cabazes mensais do Banco Alimentar e/ou POAPMC. Durante o período em análise, foram ainda sinalizadas para apoio alimentar, situações para a Fundação Alberto Canedo, no âmbito da sua responsabilidade social.

Na intervenção direta realizada pela SASS, importa salientar que durante o período em análise foram atendidas e acompanhadas 244 situações, realizadas 35 visitas domiciliárias e realizadas 11 reuniões com entidades externas. O Fundo de Emergência Social (FES) mantém-se como uma ferramenta importante no trabalho realizado com as famílias, plasmando um investimento de 6201,01€, no apoio a 23 agregados. Durante este período foram ainda entregues cabazes alimentares de emergência a 34 famílias.

Mês	junho (desde dia 18)	julho	agosto	setembro (até dia 14)	Total
Atendimentos	44	95	83	22	244
Visitas Domiciliárias	5	22	6	2	35
N.º Utentes Take Away (média mensal)	24	23	22	22	23
Loja Social (nº de famílias)	2	9	2	2	15
Reuniões (com entidades externas)	3	5	2	1	11
Agregados Apoiados (FES)	1	6	12	4	23
Cabazes Alimentares	2	12	16	4	34
FES (€) + Custo Cabazes (Já pago)	926€	1066€	3588€	621€	6.201€
Refeições Rede de Emergência	0	0	0	0	0



No âmbito do Projeto “Ramalde Solidário”, importa salientar a relevância dos três grandes eixos de atuação:

- **Take Away Solidário**, em que o objetivo é proporcionar uma refeição condigna e saudável a todos os indivíduos/famílias que não tenham condição habitacional e/ou económica para a confeção das mesmas. Frequentaram, durante o período em análise, uma média de 20 famílias, num total de 23 indivíduos.

- **Loja Social**, em que visa suprir as necessidades das famílias em situação de comprovada carência ao nível de vestuário, calçado, roupa de casa, mobiliário, entre outros. O acesso à loja mantém-se condicionado ao público (entrega de forma indireta, devido à pandemia COVID19), continuando o serviço a contar com a colaboração de 7 voluntários na sua dinamização. Durante este período foram entregues cerca de 248 bens, entre vestuário, acessórios, brinquedos, mobiliário e outros, que se refletiu no apoio a 15 famílias. Deu-se continuidade ao contacto com diversas instituições e/ou entidades locais e regionais, disponibilizando para reutilização o excedente de bens existentes na Loja Social.

Ainda, ao nível da dinâmica da Loja Social, importa referir que a candidatura ao **Programa Juntar+**, em parceria com a Associação Critical Concrete – Projeto 4R, foi aprovada, estando neste momento em fase de implementação.

- **Campanha Anual de Recolha de Bens**, que decorre durante todo o ano, permitindo a todos os cidadãos que queiram doar bens alimentares, mobiliário, roupa, entre outros ao projeto. Neste âmbito continuamos a contar, com a colaboração de diversas entidades (Hipermercados, confeitarias e restaurantes locais) e cidadãos anónimos que, solidariamente, contribuem para esta causa.

O trabalho desenvolvido junto da população sénior assume-se como muito importante na dinâmica da SASS. Desta forma, elencam-se os principais projetos a decorrer na freguesia:

- **Projeto Porto Importa-se** - projeto que resulta de uma parceria entre a Câmara do Porto, a Fundação Manuel António da Mota, o Grupo de Ação Social do Porto (G.A.S. Porto) e a Associação Just a Change, tendo a SASS continuado a sinalizar situações para este projeto por forma a resolver/minorar os problemas existentes nas habitações dos idosos da Freguesia.
- **Residências Partilhadas** - projeto que resulta da parceria estabelecida entre a autarquia, a Domus Social e o ASAS de Ramalde, continuando a Autarquia a fazer o respetivo acompanhamento social.
- **Programa Chave de Afetos** - programa integrado de assistência ao domicílio, que resulta duma parceria entre a Junta da Freguesia de Ramalde, a Câmara Municipal do Porto e a Santa Casa da Misericórdia do Porto. Durante o período em análise foram sinalizados 6 idosos para beneficiarem do respetivo serviço.



- **Projetos de Voluntariado no Combate à Solidão** – os seniores da Freguesia continuam a contar com o acompanhamento de proximidade dado pelos projetos “Damos a Mão”, “Juntos Contra a Solidão” e “Coração Amarelo”.

Os Centros de Dia/Convívio da Freguesia mantêm o seu plano de atividades, respeitando todas as normas e orientações da Direção Geral da Saúde (DGS).

Por forma a regressar à normalidade, dando vida às atividades socioculturais dinamizadas para e com os seniores da freguesia, a SASS encontra-se a preparar um Passeio Sénior, à região do Douro, previsto para outubro.

Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR)

A retoma das atividades presenciais na UNIR ocorreu em maio, por força da pandemia Covid-19. Por forma a minorar os efeitos do início tardio das aulas, propôs-se à comunidade letiva a prorrogação do mesmo até ao final do mês de julho. A maioria dos pais, EE e alunos mostraram-se recetivos e as aulas terminaram no dia 30 de julho.

Durante este período os alunos mantiveram a frequência letiva nas disciplinas em que estavam inscritos. Foi mantido o plano de contingência da UNIR, bem como as aulas divididas por turnos para se manter o distanciamento social. Felizmente, não tivemos nenhum caso positivo de Covid-19 na UNIR. As aulas teóricas continuaram a decorrer no espaço físico da Universidade, tendo o limite de 10 alunos por turma, conforme orientações da DGS. As disciplinas com maior número de alunos, nomeadamente, Ginástica, Ritmos, Tuna e Tai-chi mantiveram-se no Centro Comunitário do Espaço Raíz.

No presente ano letivo (2020/2021) inscreveram-se na UNIR 107 alunos que frequentaram uma ou mais disciplinas, conforme se evidencia no quadro abaixo:



Disciplina	Nº de Alunos
Ginástica	24
Taichi	22
Ritmos	19
Inglês	34
Espanhol	11
Francês	4
Informática	29
História	20
Desenvolvimento Humano e Bem-estar	19
Ensaaios filosóficos	18
Cavaquinhos	16
Tuna	24

Por forma a aferir o grau de satisfação dos alunos em relação ao funcionamento da UNIR, solicitou-se o preenchimento de um questionário e, dos 107 alunos inscritos, responderam ao mesmo 40, ou seja, 42,8%. Os resultados obtidos apresentam-se nos gráficos abaixo:

Caracterização sociodemográfica da amostra

Gráfico 1 – Idade

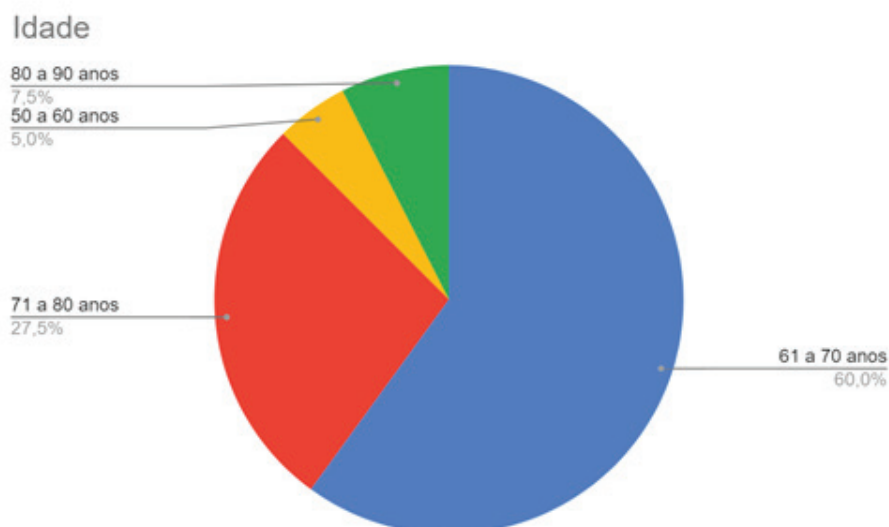




Gráfico 2 – Género

Género

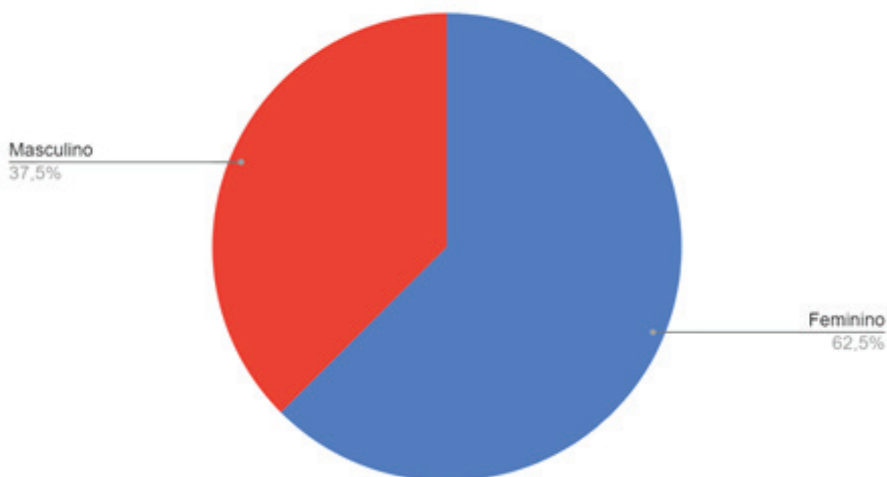


Gráfico 3 – Habilitações Académicas

Habilitações Académicas

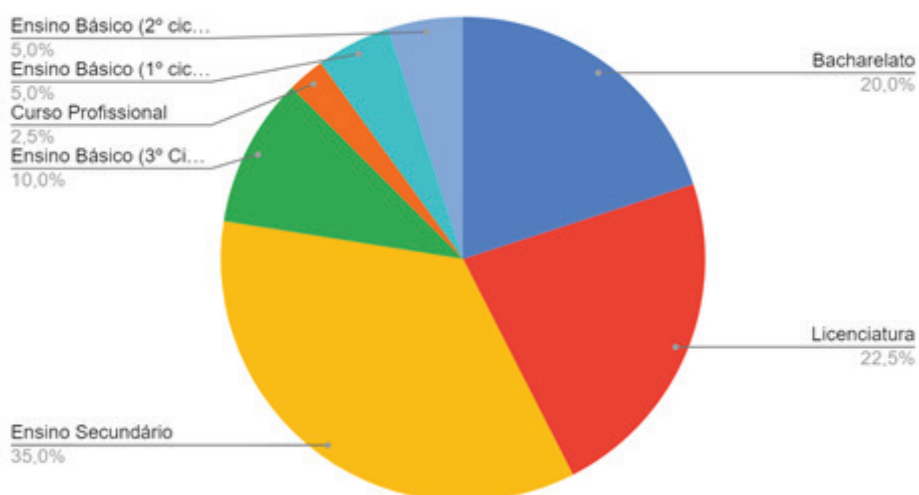
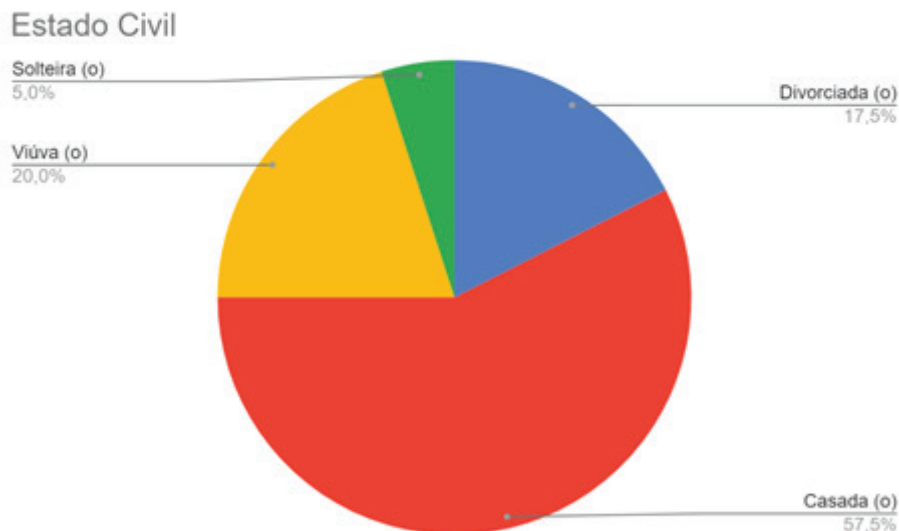


Gráfico 4 – Estado Civil



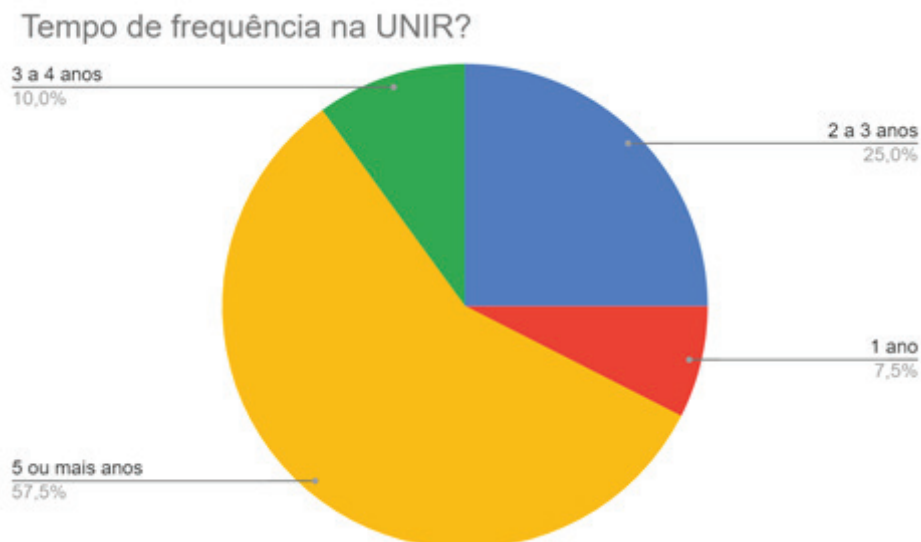
Após a análise da caracterização sociodemográfica da amostra, verifica-se que a maioria dos alunos que responderam ao questionário são do sexo feminino, o grupo etário com maior prevalência situa-se na faixa etária entre os 61 e os 70 anos (60%), seguido do grupo etário entre os 71 e os 80 anos (27,5%). Importa destacar também, os alunos com idades compreendidas entre os 80 e os 90 anos (8,3%) que é representativo do aumento da esperança média de vida e que os seniores nesta idade se preocupam em adotar um estilo de vida ativo e saudável (envelhecimento ativo).

No que se refere às habilitações literárias constatamos que a maioria dos alunos da UNIR possui o 12º ano de escolaridade (35%), licenciatura (22,5%) ou bacharelato (20%).

Relativamente ao estado civil, constata-se que a maioria dos alunos (57,5%) são casados, viúvos (20%), divorciados (17,5%) e por último Solteiros (5%).

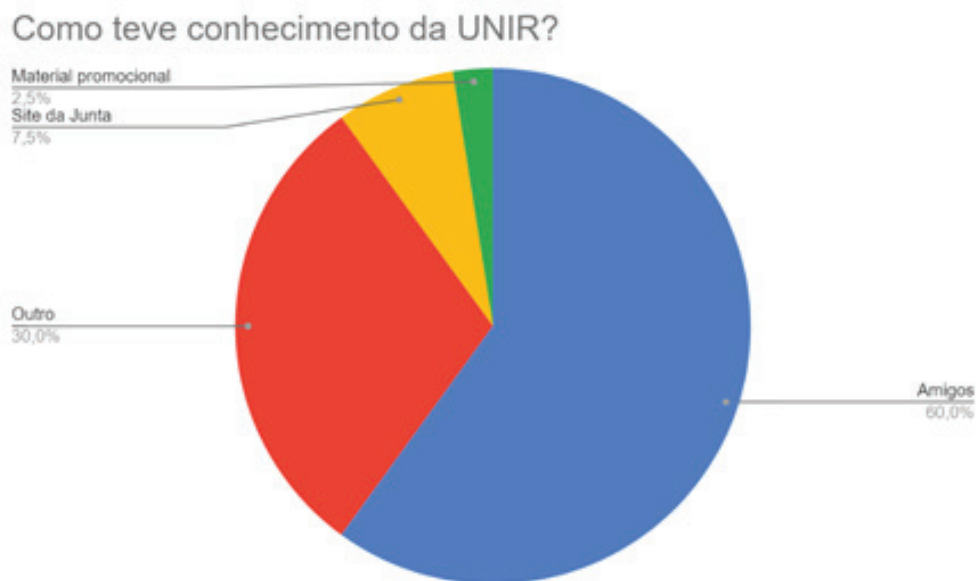
Análise do questionário de avaliação da UNIR

Gráfico 5 – Tempo de frequência na UNIR



Da análise às respostas obtidas pode verificar-se que a grande maioria dos inquiridos frequenta a UNIR desde a sua criação, o que reflete a satisfação dos alunos pela atividade da UNIR. De seguida 25% dos alunos, frequentam a UNIR há cerca de 2/3 anos (25%), seguindo-se os alunos que frequentam há 3/4 anos (10%) e por último, apesar da pandemia por COVID-19 conseguiu-se captar novos alunos (7,5%).

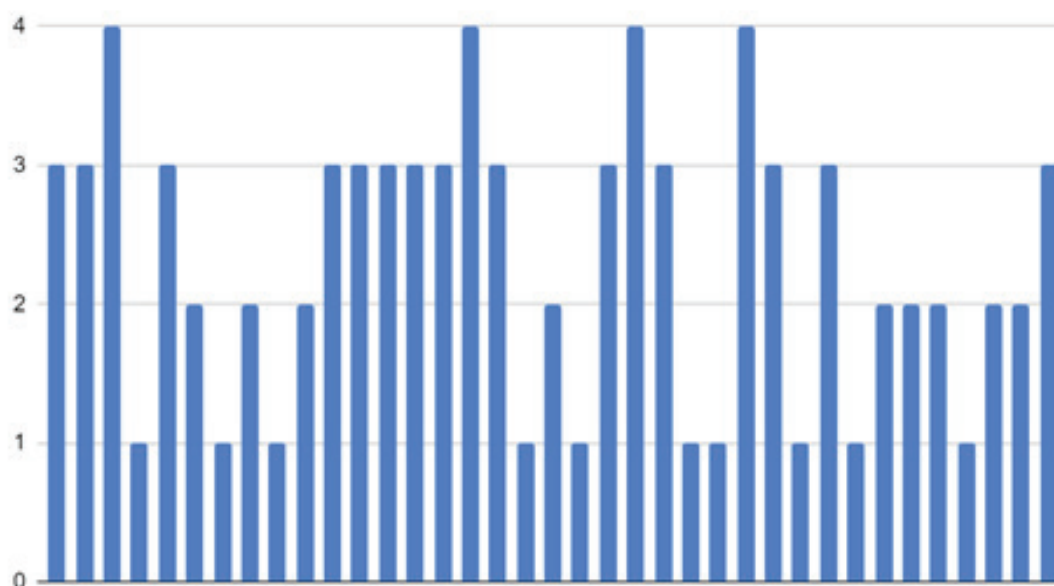
Gráfico 6 – Como teve conhecimento da UNIR





A grande maioria dos alunos revelou que teve conhecimento da UNIR através de amigos (60%), 30 % tiveram conhecimento através de outras formas de divulgação, constatando-se que o site, facebook e/ou material promocional não representam uma forma de divulgação eficaz junto do público-alvo, dado que apenas 10% teve conhecimento por estas vias.

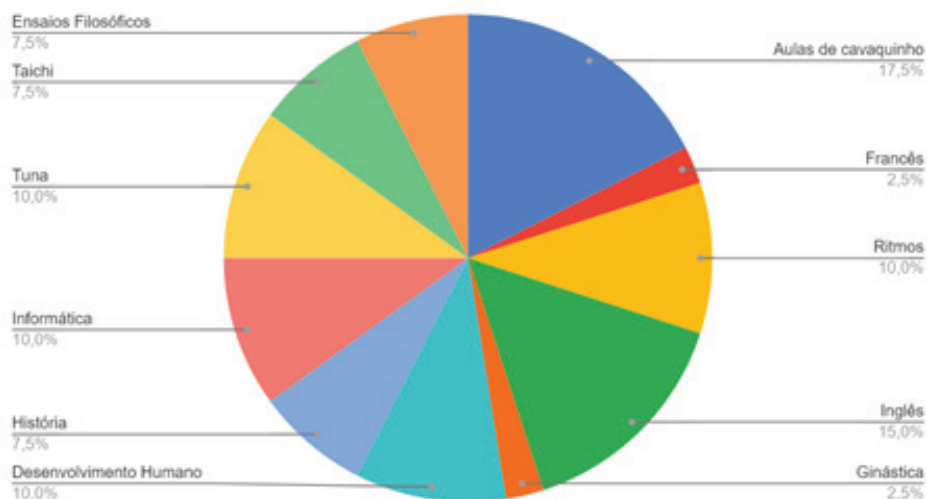
Gráfico 7 – Número de disciplinas frequentadas



A análise deste gráfico permite verificar que a maioria dos alunos se encontra inscrito em três disciplinas (35%), de seguida encontram-se os alunos que frequentam uma disciplina (25%), logo seguido dos alunos que frequentam duas disciplinas (22,50%) e apenas quatro alunos (10%) frequentam 4 disciplinas. Estes dados reforçam a necessidade de manter a diversidade na oferta formativa.

Gráfico 8 – *Disciplina Preferida*

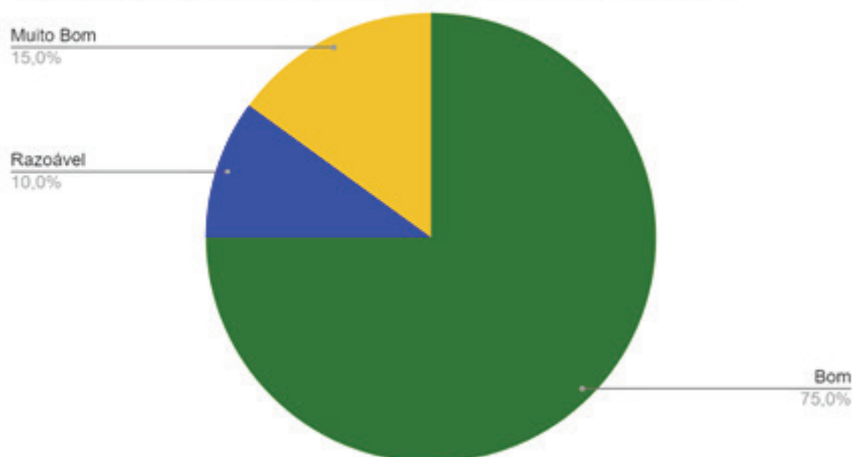
Disciplina Preferida



Da análise do interesse dos alunos por disciplina constata-se que as preferências recaem sobre cavaquinho (17,5%), inglês (15%) e ritmos, desenvolvimento humano e bem-estar, tuna e informática que reúnem 10% das preferências.

Gráfico 9 – *Satisfação com o funcionamento das atividades letivas*

Satisfação com o funcionamento das atividades letivas



No que concerne ao funcionamento das atividades letivas, verificamos que 75% dos inquiridos consideraram que as atividades são boas, 15% consideram muito boas e um universo de 10% dos alunos atribuíram às atividades letivas a classificação de razoável. Estes dados permitem aferir que o trabalho desenvolvido corresponde às expectativas da comunidade em geral. No entanto, existe ainda margem para melhorias.

Gráfico 10 – Grau de satisfação com as instalações



Relativamente ao grau de satisfação com as instalações, a análise deste gráfico permite apurar que 72,5% dos alunos estão satisfeitos com as instalações da UNIR, 15% considera que são razoáveis e 12,5% insuficientes. Estes dados validam a utilidade da intervenção de recuperação/remodelação feita no edifício, havendo ainda, pormenores e/ou situações a melhorar.

Gráfico 11 – Grau de satisfação com a equipa de coordenação/serviços

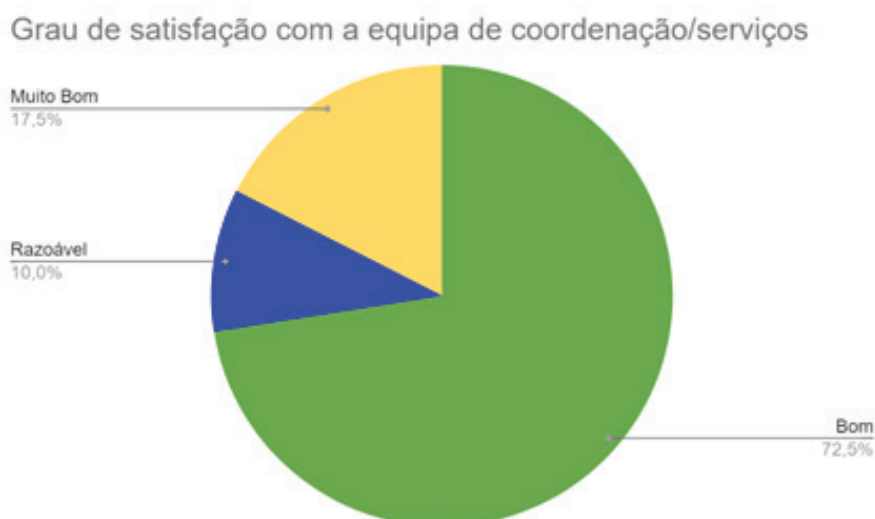
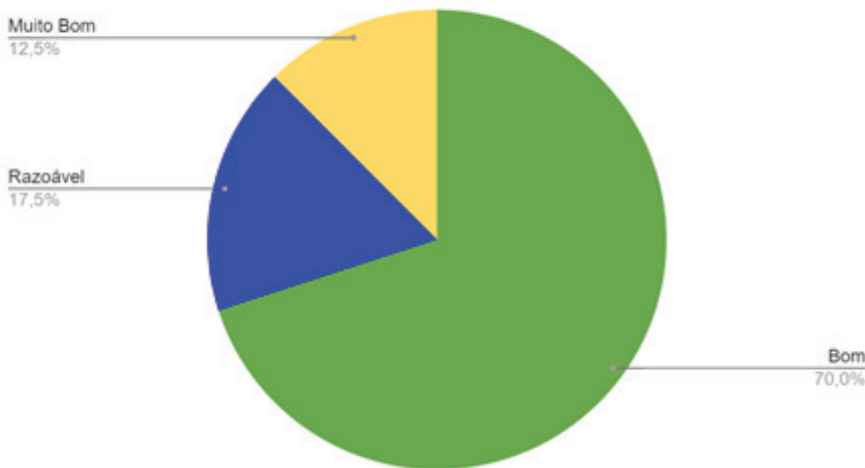


Gráfico 12 – Grau de satisfação com a UNIR (em cômputo geral)

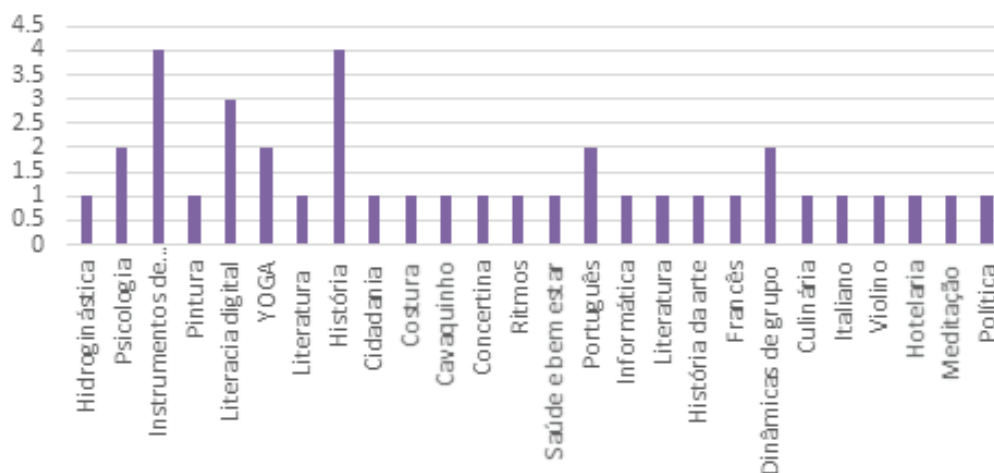
Grau de satisfação com a UNIR (em cômputo geral)



No que concerne ao grau de satisfação global com a UNIR 82,5% dos alunos demonstram estar satisfeitos e 17,5% consideram-se razoavelmente satisfeito. Estes dados confirmam a utilidade deste equipamento e das políticas de envelhecimento ativo implementadas e são um incentivo para a continuidade e melhoria das mesmas.

Gráfico 13 – Sugestões de disciplinas para integrar a oferta pedagógica

Sugestões de disciplinas para integrar a oferta pedagógica





No âmbito da preparação do próximo ano letivo e no sentido de aumentar a participação e melhor satisfazer as necessidades dos alunos, auscultamo-los sobre as disciplinas que gostariam de ver inseridas no plano pedagógico da UNIR. As disciplinas que reuniram a preferência dos alunos foram os instrumentos de percussão (8,70%) e a história (8,70%) – apesar desta disciplina já fazer parte da oferta pedagógica da UNIR. Os alunos também, identificaram a literacia digital (6,52%), dinâmicas de grupo (4,35%), yoga (4,35%) e português (4,35%) como disciplinas de interesse. Naturalmente, que os recursos disponíveis não permitem incluir todas as preferências: Não obstante, as mesmas foram tidas em consideração na elaboração do plano pedagógico e serão consideradas no âmbito das propostas de atividade a desenvolver com os seniores ao longo do ano.

De igual modo, procuramos perceber quais os locais de interesse no âmbito das Visitas Temáticas e do Passeio Anual. As respostas são bastante diversificadas e estão identificadas na seguinte tabela.

LOCAL	Nº	%
Açores	4	4,35%
Aldeias do xisto	11	11,95%
Alentejo	4	4,35%
Assembleia da República	1	1,09%
Aveiro	4	4,35%
Bacalhoa Buddha Eden	3	3,26%
Barcelona	1	1,09%
Caves do Vinho do Porto	1	1,09%
Coimbra	10	10,87%
Convento de Mafra	1	1,09%
Convento de S. Bento da Vitória	1	1,09%
Douro	8	8,70%
Évora	1	1,09%
Fundação de Serralves	1	1,09%
Gráfica - impressão e Lápis Viarco	1	1,09%
Grutas de Mira D'Aire	1	1,09%
Jardim Botânico	3	3,26%
Leiria	2	2,17%
Lisboa	1	1,09%
Minho	7	7,61%
Mosteiro da Batalha	1	1,09%
Mosteiro de Alcobaça	1	1,09%
Museu da Água	1	1,00%
Museu da Farmácia	1	1,09%



Museu da Farmácia	1	1,09%
Museu dos chapéus e sapatos	4	4,35%
Museu dos Transportes	1	1,09%
Museus	2	2,17%
Os subterrâneos do Porto	2	2,17%
Palácio da Bolsa	1	1,09%
Passadiços do Paiva	1	1,09%
Pia do Urso	1	1,09%
Ribeira	1	1,09%
Rota do Romântico	1	1,09%
Serra da Estrela	1	1,09%
Sintra	1	1,09%
Super Bock Arena	2	2,17%
Torre dos Clérigos	2	2,17%
Trás-os-Montes	3	3,26%

No âmbito das Conversas Inacabadas pedimos aos alunos que apresentassem temas que gostariam de abordar nesta atividade. Verificamos que o tema do Envelhecimento Ativo (13,89%) é o que reúne maior interesse junto dos alunos, logo seguido da Cidadania (11,11%). Todos os outros temas propostos apresentam quase a mesma percentagem de respostas e cerca de 11% dos alunos optou por não responder.

Proposta de Temas	Nº	%
25 de Abril	1	2,78
Assédio sexual	1	2,78
Cidadania	4	11,11
Direitos e Deveres dos Trabalhadores	1	2,78
Doenças Cardiovasculares	2	5,56
Educação	1	2,78
Envelhecimento Ativo	5	13,89
Ética e Deontologia	1	2,78
Eutanásia	1	2,78
História	1	2,78
Literacia Financeira	1	2,78
Literatura	2	5,56
Não responderam	4	11,11%
Nutrição	1	2,78
O amor em todas as idades	1	2,78%
Poesia	2	5,56



Poesia	2	5,56
Problemas identificados na Freguesia	2	5,56
Reciclagem	1	2,78%
Resolução dos problemas da freguesia	2	5,56
Saúde e bem-estar	2	5,56
Solidariedade	1	2,78
Temas da atualidade	1	2,78
Universo	1	2,78
Vacinas	1	2,78

Apesar da pandemia vigente e consequente receio demonstrado por alguns seniores, conseguimos uma boa adesão e a participação nas aulas foi bastante satisfatória.

A maioria dos alunos demonstrou grande satisfação por regressar à Universidade e por ter a possibilidade de voltar a conviver com os pares e (re)aprender com os professores.

Este ano, e por forma a proteger a saúde dos seniores, não se realizou o habitual jantar de final de ano letivo nem o passeio anual, conforme orientações veiculadas pela Rede de Universidades Seniores (RUTIS).

Neste momento já estamos a ultimar os preparativos para o próximo ano letivo (2021-2022), estando agendada a sessão de abertura e apresentação pública para o dia 1 de outubro, a par com a cerimónia de inauguração do edifício.

É com grande entusiasmo que aguardamos o arranque do próximo ano letivo para partilharmos momentos felizes, cheios de música, conhecimento e experiências contribuindo desta forma, para o combate à solidão, a promoção do envelhecimento ativo e em comunidade.



OBSERVATÓRIO DE RAMALDE (OBSRAM)



No período em apreço não se realizou nenhuma reunião com os membros do Observatório de Ramalde, devido à pandemia.

A equipa do Observatório deu continuidade às ações de monitorização das situações relacionadas com o ambiente, urbanismo, mobilidade e segurança, com deslocações aos locais sinalizados e captação de imagens.

Neste contexto foram efetuadas, de forma continuada, diligências junto dos diversos serviços municipais com vista à resolução das situações colocadas, das quais se destacam:

- Pedido de colocação de semáforos no cruzamento das Ruas Tenente Valadim, Sargento Abílio e João Araújo Correia: foi enviado email à DMGVP;
- Rua de Francos, n.º 303 e portão 305 – terreno em estado de insalubridade: foi enviado email à DMF;
- Pedido de manutenção do arvoredado da Rua Padre Himalaya: foi enviado email à DMJ. Recebemos resposta do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas, a informar que a intervenção tida como pertinente e tecnicamente necessária, se encontra agendada para a próxima época de podas, entre outubro 2021 e março 2022;
- Rua Beato Inácio de Azevedo – palmeiras secas: foi enviado email à DMJ. Recebemos resposta do Departamento Municipal de Espaços Verdes e Gestão de Infraestruturas, a informar que as referidas palmeiras já se encontram referenciadas para se proceder ao abate, caso se verifique a sua morte, visto que aquelas palmeiras ainda se encontram vivas, mas que devido ao ataque do escaravelho vermelho da palmeira, as suas palmas encontram-se secas e caídas, o que muito provavelmente originará a morte dos exemplares;



Informação Financeira e das Actividades

FREGUESIA DE RAMALDE

- Pedido corte das ervas e limpeza nas Ruas José Alberto Guimarães e José Conceição de Sousa: foi enviado email à Ecolinha/Porto Ambiente e a situação encontra-se resolvida;
- Postes de iluminação pública desligados na Viela dos Abraços de Ramalde (dois junto ao parque de estacionamento e outro junto à casa n.º 27): foi enviado email à EDP;
- Viatura abandonada e vandalizada, marca Volkswagen Polo, cor preta, matrícula 20-09-PO, em frente ao n.º 682 na Avenida Vasco da Gama: foi enviado email à Polícia Municipal e a viatura já foi removida do local;
- Espelho parabólico partido no entroncamento da Rua do Pinheiro Manso com a Rua das Andrezas: foi enviado email à DMGVP e já colocaram novo espelho no local;
- Rua Eng.º Ezequiel de Campos, em frente ao n.º 267 – pavimento do passeio em mau estado: foi enviado email à DMGVP;
- Praceta José Régio – praga de ratos nas zonas verdes, junto aos blocos 1 e 2: foi enviado email à Ecolinha e a situação encontra-se resolvida;
- Alameda Aquilino Ribeiro, entre os blocos 1 e 2, sarjetas entupidas com terra e folhas das árvores: foi enviado email à empresa Águas do Porto e recebemos resposta a informar que foram desobstruídas as sarjetas;
- Rua dos Cedros, Plátanos e Revilão – pedido poda das árvores frondosas: foi enviado email à DMJ;
- Antigo Campo do Ramaldense, sito na Rua Pinheiro Manso em estado lamentável de insalubridade da saúde pública, sem portões e utilizado por um grupo alargado de toxicodependentes, que ali dormem nos balneários, deixando todo o tipo de lixo espalhado no chão: foi enviado ofício à Vereadora do Pelouro da Fiscalização e Proteção Civil, com conhecimento ao Vereador do Pelouro do Urbanismo, Comandante da Esquadra do Viso e Comandante da 2.ª Divisão da PSP do Porto, a solicitar que mande cumprir o Regulamento Municipal intimando os proprietários para o limpar, demolindo balneários e anexos e emparedando portas e portões;



- Casas devolutas na Rua e Viela das Andresas, utilizadas por um grupo alargado de toxicodependentes que ali dormem: foi enviado ofício à Vereadora do Pelouro da Fiscalização e Proteção Civil, com conhecimento ao Vereador do Pelouro do Urbanismo, Comandante da Esquadra do Viso e Comandante da 2.^a Divisão da PSP do Porto, a reforçar o pedido de entaipamento das casas enquanto não inicia a obra de construção do novo loteamento;

A relevante participação dos membros voluntários tem sido fundamental para a atuação eficaz deste serviço.

Não obstante, a incapacidade da autarquia, por falta de competências/atribuições, para intervir nas matérias em questão, a atividade do OBSRAM tem-se revelado essencial como meio de comunicação e sinalização junto das entidades competentes e ainda, como forma de acompanhamento das preocupações e necessidades da população.



Informação Financeira e das Actividades

FREGUESIA DE RAMALDE



CONCLUSÃO

Percalços, Saltos e Solavancos

Alea jacta est – Sentimo-nos Júlio César, prestes a finalizar a travessia do Rubicão depois de uma batalha de oito anos iniciada nos idos de outubro 2013, a bem de Ramalde, não de Roma. Caminhada nada fácil e quam celerrime potuimus. Como referi no relatório de abril, nesse início quase sufocámos no calor tórrido da bomba atómica lançada pela troika contra o default do país, cortes brutais nos orçamentos, familiares e das instituições públicas e privadas, preciso foi muita resiliência e esforço de gestão para equilibrar as contas, objetivo só conseguido em 2014, com medidas adequadas, sãs e muito prudentes. Nesse ano fomos surpreendidos com cortes nos apoios do ME às AEC, a um período áureo, de 2008 a 2014, verbas de 190.000€/ano, foram reduzidas para 80.000€ em 2015, depois agravadas nas economias de escala, com a saída em bloco das EB do AE Fontes Pereira de Melo da Junta para a CMP e diminuição demográfica com menos alunos. Nas restantes faixas etárias, Ramalde sempre conseguiu subir, posiciona-se agora, segundo os Censos 2021, no 2.º lugar das sete freguesias do Porto. Como V. Ex.cias comprovaram no relatório de abril, o montante destinado às AEC, projeto educativo e social exclusivo de Ramalde, perdemos 100.000€/ano em apoios, montante voraz no orçamento. Apesar de tudo não desistimos e resistimos, as AEC são um projeto de inegável alcance educativo e social para Ramalde, o próximo executivo estará atento à prometida descentralização das áreas da educação e ação social prometidas para 2022, do estado central para os municípios e destes para as freguesias, oportunidade a não perder para revisão dos protocolos junto da CMP. Quanto à execução do PPI, já delineado e não concretizado, as razões nada têm a ver com gestão, sim, com a escassez de mão-de-obra sentida nas empresas do setor da construção civil, o aumento de preços das matérias primas e materiais, em consequência, uma cada vez maior dificuldade para levar por diante os concursos, este setor, com uma boa carteira de encomendas, não tem mãos a medir, optando por obras privadas em detrimento das obras públicas, mais exigentes em termos da burocracia dos contratos e exigência de certidões de dívida.

Ainda assim e apesar deste percalço, foi superior o PPI concretizado nestes dois mandatos - vidé quadro comparativo anexo -, não tendo sido possível concretizar obras importantes com cadernos de encargos finalizados: a requalificação do salão nobre com instalação de uma sala de reuniões no 1.º andar; a reabilitação e requalificação total do edifício antigo, com problemas de climatização; a rampa de acesso à Junta para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeiras de rodas; intervenções várias no cemitério (velho e novo) além da reabilitação das capelas mortuárias com graves problemas de infiltrações e avaria do sistema de aquecimento, obra já levada a cabo, também a conclusão das colunas de columbários e ossários.



As capelas laterais deverão alongar-se até à central conforme o projeto traçado logo que a abertura da rua S. João de Brito, com início previsto para o 2.º semestre de 2022 pelo Vereador do Urbanismo, Arq. Pedro Baganha, esteja concluída. Com o apoio profícuo do presidente das Águas do Porto, Eng. Frederico Fernandes e diretor dos serviços, Eng. Guilherme Fontes, foi concluída a conduta subterrânea de águas aluviais/pluviais desde o cemitério novo até ao coletor das Andresas para melhorar o escoamento pois todo o cemitério está construído em terreno alagadiço e pantanoso – a ribeira da Granja passa ao lado –, por com vários problemas e abatimentos e aluimentos de sepulturas. Falta avançar com a 2.ª fase de reabilitação do complexo dos anexos: arrumos do terreno lado nascente, sanitários, sala atendimento/chumbadouro, loja de flores, casa do guarda, lado poente mais a reposição de piso nos trilhos e substituição de guias em mau estado de conservação, também ossário geral e roseiral. A venda das 12 sepulturas em curso, entretanto construídas, gerará uma receita de 60.000€ para tanto, a somar ao saldo gerência. Ou seja, são todos solavancos que importa reavaliar e estabilizar para evitar repetição de percalços, ainda que, neste caso, tiveram o condão de se transformarem em virtuosos saltos em altura, representados pela herança ativa do saldo em caixa e disponibilidades em bancos não despicientes, o triplo do valor que tinha sido perspectivado em 2017, 150.000€, 10% do orçamento (inicial). Nesta ponta final de mandato a pandemia atravessou-se no caminho deixando um rasto de consumição e desespero, atrasando-nos a marcha e redobrando trabalhos, ainda que o aumento dos apoios sociais e aquisição de equipamentos e demais material sanitário dela decorrente tivesse sido anulado por compensação com o produto das atividades entretanto suspensas e não realizadas.

Nota para os três orçamentos colaborativos, um obséquio da CMP, num total de 450.000€ em 2019, 2020 e 2021, cujo valor permitiu resolver problemas de várias associações e coletividades, tal como a Feira de Saberes e Sabores realizada na casa de Ramalde e não repetida por causa da pandemia, os Festivais da Canção, passeios realizados e muitas outras atividades durante estes oito anos.

Um programa que me encheu as medidas e me proporcionou contacto todos os anos, à exceção destes dois últimos, pelas mesmas razões, com os alunos do 4.º ano das EB de Ramalde onde desenvolvemos AEC, foi o projeto Educar para a Cidadania que substitui o Ramalde com as Crianças, desenvolvendo durante os três trimestres letivos, três palavras, uma por trimestre, que fui desconstruindo e explicando com exemplos vivos: política, cidadania e democracia, a água que chega às torneiras e que no meu tempo de escola não chegava, o que é ser cidadão e o que são eleições, poder questionar o funcionamento da sociedade, a forma como ela está organizada, etc., num diálogo muito vivo.



Da experiência de vinte anos de autarca pude perceber que, cada vez mais, a juventude não é preparada para perceber o que é a política e para que serve, os jovens de hoje são os cidadãos de amanhã, a ignorância e o desinteresse farão o seu caminho, por isso é importante que o projeto AEC integre e modernize este programa.

Importante, ainda, foi a instalação do Espaço do Cidadão, com a fatia maior deste investimento a cargo da Junta (12.500€) na adaptação das instalações, a receita anual é uma côdea dura e bolorenta. Também a resolução do problema de precariedade dos RH (7) e professores AEC/CAF (20) com que nos confrontámos, logo no início, foi um objetivo bem conseguido através do PREVPAP. No já referido quadro comparativo é possível perceber a razão do aumento dos custos de pessoal, a partir de 2019, acrescido com as atualizações, promoções e reajustamentos salariais de todo o pessoal, determinadas pelo governo central. Uma boa causa, afinal, igualmente ganha, muito do sucesso deste saldo de gerência acumulado e disponível para quem chega, fica a dever-se ao recurso mínimo da Junta a serviços de outsourcing, esta poupança foi suprida por uma equipa de colaboradoras (es) – a ordem não é arbitrária, a paridade, aqui na Junta, corre a favor do sexo feminino –, disponível, eficiente e eficaz, razão do prémio que o órgão executivo decidiu oferecer a todos os colaboradores, um passeio de barco no Douro até à Régua, uma oportunidade para ação de formação sobre segurança ministrada pelo 2.º comandante dos V. Portuenses, associação com quem temos mantido uma boa e recíproca parceria e, claro, também atividade de lazer, boa disposição, motivação e merecimento. Outro passeio será oferecido a 200 seniores; merecem muito, desde 2019 não têm podido sair, tomar ar e espairecer, é justo e gratificante fazê-lo, observar a felicidade de tantas pessoas que vivem em solidão e isolamento, promover este tipo de economia, também ela abalroada pela pandemia. As coletividades mais importantes e mais ativas não foram esquecidas, destaque para o Grupo Desportivo do Viso, o 26 de Janeiro e o Grupo Santo Eugénio, com obras importantes em curso ou já finalizadas nas suas instalações, apoiadas pela Junta e município, tão importantes quanto o nível destas parcerias.

Lamentavelmente, Portugal continua com uma dívida pública elevada – 133% PIB, valor mantido ao longo dos anos, quando em 1973 atingia 15%, o menor valor de sempre. Por isso, esta constatação: se todas as autarquias e entidades públicas cumprissem, executando os seus orçamentos com clareza, moderação e transparência, como aconteceu em Ramalde e no Porto, endividamento (quase) inexistente, compromissos assumidos generosos mas sem loucuras, adequados à tesouraria, qualidade na execução do PPI e PA, este valor da dívida pública situar-se-ia dentro da meta traçada pela União Europeia, 60 % do PIB e Portugal estaria noutro patamar de investimento e sustentabilidade financeira, respiraríamos fundo e sem o coração nas mãos, o mesmo é dizer, uma carga tributária menor e não colossal com muitas taxas e taxinhas



Informação Financeira e das Actividades FREGUESIA DE RAMALDE

Modernizámos equipamentos de suporte administrativo, informático e tecnológico, substituindo/aumentando a maioria dos PC e Tablet, adquirindo mobiliário novo para a UNIR e substituindo o software informático, o da gestão do cemitério, migrado para o programa Medidata. Adquirimos três novas viaturas, duas de nove lugares (temos pena que o Município não se tenha lembrado das Freguesias, como o Município de Gaia, que ofereceu, a bem da descarbonização de que a cidade tanto carece, viaturas elétricas. As Juntas de Freguesia, no argumento falacioso de entidades autónomas e independentes, continuam sem competências delegadas como aconteceu em 2013 em Lisboa e outros municípios, o que dificulta as suas vidas enquanto autarquias de maior proximidade, melhor conhecimento da população e dos seus problemas. Veremos o que lhes reserva o futuro, na esperança de poderem integrar, de pleno direito, o municipalismo, pois, se assim não acontecer e o poder continuar apetitoso e estrangulado, a solução será integrar os seus serviços e pessoal nos municípios, extinguindo-as. Não acredito, seria um tiro nos pés dos municípios, um embaraço; mas é frustrante o trabalho e responsabilidade (mais do que poder) que lhes cabem, sendo as Juntas competentes no recenseamento da população e preparação dos atos eleitorais, como acontece agora, por que são esquecidas pela administração central e local, num discurso de poder ambíguo, oportunista e paradoxal, os presidentes de câmara reclamam para cima, mas, para baixo, atuam da mesma forma que o poder central?

Por último, uma palavra de muito apreço, além das coletividades já referidas, a todas as instituições que trabalham connosco de perto em vários projetos e parcerias, e são muitas, mais diligentes umas que outras; mas todas importantes na prestação, imbuídas de um espírito de bom serviço social à população de Ramalde, parceiras que incluímos nesta batalha de oito anos e com quem queremos partilhar este sucesso e satisfação do dever cumprido. Enfim, cumprimos a nossa parte e o nosso dever, estamos felizes e de consciência tranquila, desejamos a quem vier a seguir o maior sucesso, porque, como li nos vários Cartazes da campanha eleitoral por aí espalhados, “Queremos mais”; “Ramalde merece mais”; em Ramalde, há muito para fazer”. Concordamos, também nós, os que vamos sair.

Resta-me agradecer a todos, desejar muito sucesso e despedindo-me até sempre.

A todos (as) V. Ex.cias cumprimento com muita consideração e estima, também pessoal

António Gouveia
(O Presidente da Junta)

Recebimentos		Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		316.106,74	Despesas orçamentais	770.009,41
Execução orçamental	315.337,74		Correntes	762.919,94
Operações de tesouraria ...	769,00		Capital	7.089,47
Receitas orçamentais		1.029.572,10	Operações de tesouraria	5.427,00
Correntes	1.026.722,10		Saldo para a gerência seguinte ...	575.924,88
Capital	2.850,00		Execução orçamental	
Outras		5.682,45	Operações de tesouraria	
Operações de tesouraria				
Total		1.351.361,29	Total	1.351.361,29

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	DATA	ANO	PÁGINA
FREG. RAMALDE		2021/09/02	2021	1

PERIODO : Janeiro / Agosto

R E C E I T A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	65.000,00	29.938,01	46.1	2.2
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	82.710,00	50.310,53	60.8	3.7
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	170,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.231.200,00	894.201,00	72.6	66.5
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	56.150,00	35.562,31	63.3	2.6
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.500,00	16.710,25	65.5	1.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.460.750,00	1.026.722,10	70.3	76.3
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	23.700,00	2.850,00	12.0	0.2
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150,00			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		23.850,00	2.850,00	11.9	0.2
OUTRAS RECEITAS					
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	62,26			
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	315.337,74	315.337,74	100.0	23.4
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		315.400,00	315.337,74	100.0	23.4
TOTAL GERAL		1.800.000,00	1.344.909,84	74.7	100.0

D E S P E S A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	866.000,00	504.824,90	58.3	65.6
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	381.880,00	113.571,58	29.7	14.7
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	25,00			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.875,00	138.324,09	42.8	18.0
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.220,00	6.199,37	21.2	0.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.600.000,00	762.919,94	47.7	99.1
DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	200.000,00	7.089,47	3.5	0.9
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00	7.089,47	3.5	0.9
TOTAL GERAL		1.800.000,00	770.009,41	42.8	100.0

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

Periodicidade : Mensal Período : Agosto		DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE				Acumulados : S		Pág. : 1 Ano : 2021	
Período : 2021/01/01 C 2021/08/31 C		Euros							
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2020	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS			
RA01 RI01 RI02 RI04 RI03	Saldo de gerência anterior Operações orçamentais [1] Devolução do saldo oper. orçamentais Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades Operações de tesouraria [A]	315.337,74 315.337,74 315.337,74					316.106,74 315.337,74 315.337,74	458.521,71 448.965,48 448.965,48	
RA02 R1 RI.1 RI.2 R2 R3 R4 R5 R5.1 R5.1.1 R5.1.1.1	Receita corrente Receita fiscal Impostos diretos Impostos indiretos Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde Taxas, multas e outras penalidades Rendimentos de propriedade Transferências e subsídios correntes Transferências correntes Administrações Públicas Administração Central - Estado Português	1.026.722,10 29.938,01 29.938,01					769,00 1.026.722,10 29.938,01 29.938,01	9.556,23 979.889,80 29.870,19 29.870,19	
R5.1.1.2	Outras	50.310,53					50.310,53	42.357,66 110,55	
R5.1.1.3	Subsídios correntes	894.201,00					894.201,00	855.544,72	
R5.1.1.4	Venda de bens e serviços	894.201,00					894.201,00	855.544,72	
R5.1.1.5	Outras receitas correntes	894.201,00					894.201,00	855.544,72	
R5.2 R6 R7	Português Administração Central - Outras entidades Segurança Social Administração Regional Administração Local Exterior - U E Outras	376.293,50					376.293,50	324.878,48	
RA03 R8 R9 R9.1 R9.1.1 R9.1.1.1	Receita de capital Venda de bens de investimento Transferências e subsídios de capital Transferências de capital Administrações Públicas Administração Central - Estado Português	517.907,50					517.907,50	520.956,42	
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades								
R9.1.1.3	Segurança Social								
R9.1.1.4	Administração Regional								
R9.1.1.5	Administração Local								
R9.1.2 R9.1.3 R9.2 R10 RA04 RI1	Exterior - U E Outras Subsídios de capital Outras receitas de capital Receita efetiva [2] Reposições não abatidas aos pagamentos	35.562,31 16.710,25					35.562,31 16.710,25	33.118,76 18.887,92	
RA05 RI2 RI3 RA06 ROT1	Receita não efetiva [3] Receita com ativos financeiros Receita com passivos financeiros Soma [4]=[1]+[2]+[3] Operações de tesouraria [B]	2.850,00 2.850,00					2.850,00 2.850,00	3.150,00 3.150,00	
DA01 D1 D1.1	Despesa corrente Despesas com o pessoal Remunerações Certas e Permanentes	1.029.572,10					1.029.572,10	983.137,54 97,74	

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodicidade : Mensal Período : Agosto		DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE				Acumulados : S		Pág. : 2 Ano : 2021	
Período : 2021/01/01 C 2021/08/31 C		Euros							
RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	2020	
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS			
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	20.059,64					20.059,64	13.095,02	
D1.3	Segurança social	100.431,87					100.431,87	115.513,85	
D2	Aquisição de bens e serviços	113.571,58					113.571,58	166.007,58	
D3	Juros e outros encargos								
D4	Transferências e subsídios correntes	138.324,09					138.324,09	125.708,54	
D4.1	Transferências correntes	138.324,09					138.324,09	125.708,54	
D4.1.1	Administrações Públicas	5.724,00					5.724,00	7.350,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado								
D4.1.1.2	Português								
D4.1.1.3	Administração Central - Outras entidades								
D4.1.1.4	Segurança Social								
D4.1.1.5	Administração Regional								
D4.1.2	Administração Local	5.724,00					5.724,00	7.350,00	
D4.1.3	Entidades do Setor Não Lucrativo	116.240,07					116.240,07	91.504,53	
D4.1.4	Famílias	16.360,02					16.360,02	26.854,01	
D4.2	Outras								
D5	Subsídios Correntes	6.199,37					6.199,37	11.180,92	
	Outras despesas correntes								
DA02	Despesa de capital	7.089,47					7.089,47	141.988,77	
D6	Aquisição de bens de capital	7.089,47					7.089,47	141.988,77	
D7	Transferências e subsídios de capital								
D7.1	Transferências de capital								
D7.1.1	Administrações Públicas								
D7.1.1.1	Administração Central - Estado								
D7.1.1.2	Português								
D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades								
D7.1.1.4	Segurança Social								
D7.1.1.5	Administração Regional								
D7.1.2	Administração Local								
D7.1.3	Entidades do Setor não Lucrativo								
D7.1.4	Famílias								
D7.2	Outras								
D8	Subsídios de capital								
	Outras despesas de capital								
DA03	Despesa efetiva [5]	770.009,41					770.009,41	975.276,69	
DA04	Despesa não efetiva [6]								
D9	Despesa com ativos financeiros								
D10	Despesa com passivos financeiros								
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	770.009,41					770.009,41	975.276,69	
DOT1	Operações de tesouraria [C]								
DA06	Saldo para a gerência seguinte	574.900,43				5.427,00	5.427,00	12.190,41	
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	574.900,43				1.024,45	1.024,45	457.734,35	
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]							456.826,33	
DA09	Saldo global [2] - [5]	259.562,69					259.562,69	908,02	
DA10	Despesa primária	770.009,41					770.009,41	7.860,85	
DA11	Saldo corrente	263.802,16					263.802,16	975.276,69	
DA12	Saldo de capital	-4.239,47					-4.239,47	146.601,88	
DA13	Saldo primário	259.562,69					259.562,69	-138.838,77	
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	1.344.909,84					1.344.909,84	7.860,85	
DA15	Despesa total [5] + [6]	770.009,41					770.009,41	1.432.103,02	
								975.276,69	

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

DOEC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA																		
FREG. RAVALLIDE																		
Pág. : 1																		
Ano : 2021																		
Período : 2021/01/01 C 2021/08/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S																		
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros			
								Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)
01	RECEITA CORRENTE	1.499.500,00	428.185,58	7.353,26	1.066.472,85	2.511,69	1.055.005,23	693,25	693,25	5.077,19	1.049.284,79	1.054.311,98		17.002,44				
0101	Impostos diretos	65.000,00	35.061,99		29.938,01		29.938,01				29.938,01	29.938,01						
0101	Sobre o rendimento																	
0102	Outros	65.000,00	35.061,99		29.938,01		29.938,01				29.938,01	29.938,01						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	65.000,00	35.061,99		29.938,01		29.938,01				29.938,01	29.938,01						
010207	Impostos abolidos																	
02	Impostos indiretos	20,00	20,00															
0201	Sobre o consumo																	
0202	Outros	20,00	20,00															
020206	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	20,00	20,00															
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e AUSE																	
0301	Subsistema previdencial																	
0302	Regimes complementares e especiais																	
0303	Caixa Geral de Aposentações e AUSE																	
04	Taxas, multas e outras penalidades	82.710,00	28.771,71	1.123,00	52.954,04	138,75	50.326,78	16,25	16,25	970,00	49.340,53	50.310,53		3.627,76				
0401	Taxas	80.100,00	28.236,21	970,00	50.987,54	93,75	49.170,28	16,25	16,25	970,00	48.184,03	49.154,03		2.709,76				
040123	Taxas específicas das autarquias locais																	
04012301	Mercados e feiras	6.000,00	-495,00	970,00	5.525,00		4.860,00			970,00	3.890,00	4.860,00		1.635,00				
04012304	Animais	13.000,00	5.430,00		7.570,00		7.540,00				7.540,00	7.540,00		30,00				
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	61.100,00	23.301,21		37.892,54	93,75	36.770,28	16,25	16,25		36.754,03	36.754,03		1.044,76				
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5.000,00	1.976,50		3.026,00	2,50	2.967,50	2,50	2,50		2.965,00	2.965,00		58,50				
0401239909	Cemitérios	17.500,00	58,00		17.442,00		17.442,00				17.442,00	17.442,00						
0401239999	Outras	38.600,00	21.266,71		17.424,54	91,25	16.360,78		13,75		16.347,03	16.347,03		986,26				
0402	Multas e outras penalidades	2.610,00	535,50	153,00	1.966,50	45,00	1.156,50				1.156,50	1.156,50		918,00				
040201	Juros de mora	10,00	10,00															
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	500,00	350,00	150,00										150,00				
040299	Multas e penalidades diversas	2.100,00	175,50	3,00	1.966,50	45,00	1.156,50				1.156,50	1.156,50		768,00				
05	Rendimentos da propriedade	170,00	170,00															
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras																	
0502	Juros - Sociedades Financeiras	170,00	170,00															
050201	Bancos e outras instituições financeiras	170,00	170,00															
0503	Juros - Administrações Públicas																	
0506	Juros - Resto do mundo																	
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras																	
0509	Participações nos lucros de administrações públicas																	
0510	Rendas																	
06	Transferências correntes	1.257.950,00	346.529,12		911.420,88		911.420,88				911.420,88	911.420,88						
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	10,00															
060101	Públicas	5,00	5,00															
06010101	Empresas públicas	5,00	5,00															
060102	Privadas	5,00	5,00															
0602	Sociedades financeiras																	
0603	Sociedades financeiras	535.411,00	141.897,62		393.513,38		393.513,38				393.513,38	393.513,38						
060301	Administração central	506.211,00	112.697,62		393.513,38		393.513,38											
060301	Estado																	
	Total :	147.910,00	64.033,70	1.123,00	82.892,05	138,75	80.264,79	16,25	16,25	970,00	79.278,54	80.248,54		3.627,76				

DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA										Liquidações de períodos futuros				Euros				
FREG. RAVALLIDE																		
Período : 2021/01/01 C 2021/08/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S																		
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas		Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente							
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	365.820,00	91.455,00		274.365,00		274.365,00			274.365,00	274.365,00							
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	6.536,00	1.634,00		4.902,00		4.902,00				4.902,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	5,00	5,00															
06030107	Participação do IVA	26.750,00	9.530,12		17.219,88		17.219,88				17.219,88							
06030199	Outras	107.100,00	10.073,50		97.026,50		97.026,50				97.026,50							
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	14.200,00	14.200,00															
060307	Serviços e fundos autónomos -																	
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	15.000,00	15.000,00															
0604	Administração regional																	
0605	Administração local	722.529,00	204.621,50		517.907,50		517.907,50				517.907,50							
060501	Continente	722.529,00	204.621,50		517.907,50		517.907,50				517.907,50							
06050101	Municípios	721.525,50	204.574,94		516.950,56		516.950,56				516.950,56							
06050199	Outros	1.003,50	46,56		956,94		956,94				956,94							
060502	Região Autónoma dos Açores																	
060503	Região Autónoma da Madeira																	
0606	Segurança social																	
0607	Instituições sem fins lucrativos																	
0608	Famílias																	
0609	Resto do mundo	68.150,00	16.957,56	8,13	52.161,31	977,00	46.609,31	677,00	677,00		45.932,31	5.260,13						
07	Venda de bens e serviços correntes	15.100,00	9.458,64	8,13	5.634,23	1,00	5.602,23	1,00	1,00		5.601,23	40,13						
0701	Venda de bens	1.750,00	674,50		1.076,50	1,00	1.059,50	1,00	1,00		1.058,50	17,00						
070103	Publicações e impressos	12.500,00	8.242,27		4.257,73		4.242,73				4.242,73	15,00						
070108	Mercadorias	12.500,00	8.242,27		4.257,73		4.242,73				4.242,73	15,00						
07010899	Outros	750,00	450,00		300,00		300,00				300,00							
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	750,00	450,00		300,00		300,00				300,00							
07011099	Outros	750,00	450,00		300,00		300,00				300,00							
070111	Produtos acabados e intermédios			8,13								8,13						
070199	Outros	100,00	91,87															
0702	Serviços	23.050,00	5.708,92		18.017,08	676,00	18.017,08	676,00	676,00		17.341,08							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	150,00	150,00															
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	20.750,00	4.127,75		17.298,25	676,00	17.298,25	676,00	676,00		16.622,25							
07020801	Serviços sociais	20.000,00	3.377,75		17.298,25	676,00	17.298,25	676,00	676,00		16.622,25							
07020802	Serviços recreativos	750,00	750,00															
07020803	Serviços culturais	750,00	750,00															
0702080399	Outros	650,00	251,17		398,83		398,83				398,83							
070209	Serviços específicos das autarquias																	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	150,00	150,00		398,83		398,83				398,83							
07020905	Centários	500,00	101,17		320,00		320,00				320,00							
07020999	Outros	1.500,00	1.180,00		320,00		320,00				320,00							
070299	Outros	30.000,00	1.790,00		28.510,00	300,00	22.990,00				22.990,00	5.220,00						
0703	Rendas	18.000,00	2.770,00		15.380,00	150,00	12.620,00				12.620,00	2.610,00						
070302	Edifícios	12.000,00	-980,00		13.130,00	150,00	10.370,00				10.370,00	2.610,00						
070399	Outras	25.500,00	675,20	6.222,13	19.998,61	1.395,94	16.710,25	4.057,19	4.057,19		12.653,06	8.114,55						
08	Outras receitas correntes	25.500,00	675,20	6.222,13	19.998,61	1.395,94	16.710,25	4.057,19	4.057,19		12.653,06	8.114,55						
0801	Outras	25.500,00	675,20	6.222,13	19.998,61	1.395,94	16.710,25	4.057,19	4.057,19		12.653,06	8.114,55						
080199	Outras	25.500,00	675,20	6.222,13	19.998,61	1.395,94	16.710,25	4.057,19	4.057,19		12.653,06	8.114,55						
08019999	Diversas	25.500,00	675,20	6.222,13	19.998,61	1.395,94	16.710,25	4.057,19	4.057,19		12.653,06	8.114,55						
0802	Subsídios	23.850,00	21.000,00		2.850,00		2.850,00				2.850,00							
	RECEITA CAPITAL																	
	Total :	1.499.500,00	428.185,58	7.353,26	1.066.472,85	2.511,69	1.055.005,23	693,25	693,25		1.049.284,79	17.002,44						

DOEC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA																
FREG. RAVALEDE																
Pág. : 3																
Ano : 2021																
Euro																
Período : 2021/01/01 C 2021/08/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S																
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por períodos liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas		Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros		
								Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Total	(n+1)	(n+2)
09	Venda de bens de investimento	23.700,00	20.850,00		2.850,00		2.850,00				2.850,00					
0901	Terrenos	20.500,00	18.700,00		1.800,00		1.800,00				1.800,00					
090110	Famílias	20.500,00	18.700,00		1.800,00		1.800,00				1.800,00					
0902	Habitacoes															
0903	Edificios															
0904	Outros bens de investimento															
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.200,00	2.150,00		1.050,00		1.050,00				1.050,00					
090402	Sociedades financeiras															
090403	Administracao Publica - Estado															
090404	Administracao Publica - Regiões															
090405	Administracao central - Servicos e fundos autônomos															
090406	Administracao Publica - Regiões															
090407	Administracao Publica - Regiões															
090408	Autônomas															
090409	Administracao Publica - Segurança social															
090410	Instituições sem fins lucrativos															
090410	Famílias	3.200,00	2.150,00		1.050,00		1.050,00				1.050,00					
09041003	Outros	3.200,00	2.150,00		1.050,00		1.050,00				1.050,00					
090411	Resto do mundo - União Europeia															
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais															
10	Transferências de capital															
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras															
100101	Publicas															
1002	Sociedades financeiras															
1003	Administracao central															
100301	Estado															
100308	Serviços e fundos autônomos															
1004	Administracao regional															
1005	Administracao local															
100501	Continente															
100502	Região Autónoma dos Açores															
100503	Região Autónoma da Madeira															
1006	Segurança social															
1007	Instituições sem fins lucrativos															
1008	Famílias															
1009	Resto do mundo															
11	Ativos financeiros															
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança															
1102	Titulos a curto prazo															
1103	Titulos a médio e longo prazos															
1104	Derivados financeiros															
1105	Empréstimos a curto prazo															
110507	Administracao Publica - Regiões															
1106	Autônomas															
1106	Empréstimos a médio e longo prazos															
Total :		1.523.200,00	449.035,58	7.353,26	1.069.322,85	2.511,69	1.057.855,23	693,25	693,25	5.027,19	1.052.134,79	1.057.161,98		17.002,44		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS COBRADAS		LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO					ANTERIOR	DO PERÍODO			
01	IMPOSTOS DIRECTOS	65.000,00	65.000,00							
0102	OUTROS	65.000,00	65.000,00							
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	65.000,00	65.000,00							
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00	20,00							
0202	OUTROS	20,00	20,00							
020206	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20,00	20,00							
02020604	CANÍDEOS	20,00	20,00							
02020699	OUTROS	10,00	10,00							
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	97.960,00	82.710,00	1.123,00						
0401	TAXAS	95.100,00	80.100,00	970,00						
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	95.100,00	80.100,00	970,00						
04012301	MERCADOS E FEIRAS	6.000,00	6.000,00	970,00						
04012304	CANÍDEOS	13.000,00	13.000,00	970,00						
04012307	SECRETARIA	5.000,00	5.000,00							
04012308	CEMITÉRIO	17.500,00	17.500,00							
04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	41.500,00	30.000,00							
04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	12.000,00	8.500,00							
04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	50,00	50,00							
04012399	OUTROS	50,00	50,00							
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.860,00	2.610,00	153,00						
040201	MULTAS DE MORA	10,00	10,00							
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	500,00	500,00							
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.350,00	2.100,00	150,00						
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	170,00	170,00	3,00						
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	170,00	170,00							
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	170,00	170,00							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.231.200,00	1.231.200,00							
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00	10,00							
060101	PÚBLICAS	5,00	5,00							
060102	PRIVADAS	5,00	5,00							
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	508.661,00	508.661,00							
060301	ESTADO	479.461,00	479.461,00							
06030104	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	365.820,00	365.820,00							
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	6.536,00	6.536,00							
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	5,00	5,00							
06030107	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	26.750,00	26.750,00							
06030199	OUTRAS	80.350,00	80.350,00							
0603019901	DGESTE	80.250,00	80.250,00							
0603019999	OUTRAS	100,00	100,00							
060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	14.200,00	14.200,00							
060309	SERVICOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMÍLIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	15.000,00	15.000,00							
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	722.529,00	722.529,00							
060501	CONTINENTE	722.529,00	722.529,00							
06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	722.275,50	721.525,50							
0605010101	CIADC - ATIVIDADES	537.350,00	537.350,00							
0605010102	CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	8.000,00	8.000,00							
0605010103	CONSIGNADAS	168.175,50	168.175,50							
060501010301	ELEIÇÕES	18.175,50	18.175,50							
060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	150.000,00							
0605010104	OUTRAS	8.750,00	8.000,00							
06050199	OUTRAS	253,50	1.003,50							
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	66.150,00	56.150,00	8,13						
0701	VENDA DE BENS	15.100,00	15.100,00	8,13						
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.750,00	1.750,00							

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
070108	MERCADORIAS	12.500,00	12.500,00		4.257,73			4.242,73	15,00	33.9
070112	CEMITÉRIO (ESPÓLIO)	750,00	750,00		300,00			300,00	8,13	40.0
070199	OUTROS	100,00	100,00	8,13						
0702	SERVIÇOS	33.050,00	23.050,00		18.017,08			17.341,08	75.2	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	150,00	150,00							
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	30.750,00	20.750,00		17.298,25			16.622,25	80.1	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	30.000,00	20.000,00		17.298,25			16.622,25	83.1	
07020805	SERVIÇOS CULTURAIS - UNIR	750,00	750,00							
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	650,00	650,00		398,83			398,83	61.4	
07020905	CEMITÉRIO	150,00	150,00							
07020999	OUTROS	500,00	500,00		398,83			398,83		
070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	1.500,00	1.500,00		320,00			320,00		
0703	RENDAS	18.000,00	18.000,00		15.380,00	150,00		12.620,00	21.3	
070302	EDIFÍCIOS	18.000,00	18.000,00		15.380,00	150,00		12.620,00	70.1	
07030201	EDIFÍCIOS	6.000,00	6.000,00		2.250,00			2.250,00	37.5	
07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO	12.000,00	12.000,00		13.130,00	150,00		10.370,00	86.4	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.500,00	25.500,00	6.222,13	19.998,61	1.395,94		16.710,25	8.114,55	65.5
0801	OUTRAS	25.500,00	25.500,00	6.222,13	19.998,61	1.395,94		16.710,25	65.5	
080199	OUTRAS	25.500,00	25.500,00	6.222,13	19.998,61	1.395,94		16.710,25	8.114,55	65.5
08019906	CTT	8.000,00	8.000,00		5.316,18			5.316,18	66.5	
08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	2.500,00	2.500,00	60,00	1.248,00			1.038,60	269,40	41.5
08019999	DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	6.162,13	13.434,43	1.395,94		10.355,47	7.845,15	69.0
09	VENDE DE BENS DE INVESTIMENTO	23.700,00	23.700,00		2.850,00			2.850,00	12.0	
0901	TERRENOS	20.500,00	20.500,00		1.800,00			1.800,00	8.8	
090110	FAMÍLIAS	20.500,00	20.500,00		1.800,00			1.800,00	8.8	
09011001	JAZIGOS	7.500,00	7.500,00		1.800,00			1.800,00	24.0	
09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	13.000,00	13.000,00							
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3.200,00	3.200,00		1.050,00			1.050,00	32.8	
090410	FAMÍLIAS	3.200,00	3.200,00		1.050,00			1.050,00	32.8	
09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	3.200,00	3.200,00		1.050,00			1.050,00	32.8	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150,00	150,00							
1301	OUTRAS	150,00	150,00							
130199	OUTRAS	150,00	150,00							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150,00	62,26							
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150,00	62,26							
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	150,00	62,26							
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		315.337,74		315.337,74			315.337,74	100.0	
1601	SALDO ORÇAMENTAL		315.337,74		315.337,74			315.337,74	100.0	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		315.337,74		315.337,74			315.337,74	100.0	
	TOTAL	1.510.000,00	1.800.000,00	7.353,26	1.354.310,71	1.668,44		1.344.909,84	14.392,44	74.7

DOCS - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
PER. REALIZE

Período : 2021/01/01 C 2021/08/31 C Visualizar Contas s/ Nov. 3 M. Acumuladas : S																				Euro						
Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descontos	Dotações disponíveis	Cálculos	Compromissos	Obrigações	Reposições de despesas pagas pag.		Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Compromissos assumidos para períodos futuros				Obrigações para períodos futuros							
										Entidades	Recebidas	Per. anteriores	(12)		(13)	Total	(15)=(7)+(8)	(16)=(8)+(14)	(n+1)	(n+2)	(n+1)	(n+2)				
0400	Sociedades e quase sociedades não financeiras																									
040001	Públicas																									
0400	Sociedades financeiras																									
0400	Administração central																									
0400	Administração regional																									
04005	Administração local	9.475,00	5.724,00			3.751,00	5.724,00	5.724,00	5.724,00	5.724,00					5.724,00	5.724,00										
040501	Continente	9.475,00	5.724,00			3.751,00	5.724,00	5.724,00	5.724,00	5.724,00					5.724,00	5.724,00										
04050108	Outros																									
040502	Região Autónoma dos Açores																									
040503	Região Autónoma da Madeira																									
0406	Segurança social																									
040602	Outras transferências	245.800,00	208.288,34			37.511,66	208.288,34	208.288,34	208.288,34	116.240,07					116.240,07	116.240,07										
0407	Instituições sem fins lucrativos	245.800,00	208.288,34			37.511,66	208.288,34	208.288,34	208.288,34	116.240,07					116.240,07	116.240,07										
040701	Instituições sem fins lucrativos	245.800,00	208.288,34			37.511,66	208.288,34	208.288,34	208.288,34	116.240,07					116.240,07	116.240,07										
0408	Famílias	500,00	67.600,00			47.837,75	19.762,25	19.762,25	19.762,25	16.360,02					16.360,02	16.360,02										
040802	Outras	500,00	67.600,00			47.837,75	19.762,25	19.762,25	19.762,25	16.360,02					16.360,02	16.360,02										
04080202	Outras	500,00	67.600,00			47.837,75	19.762,25	19.762,25	19.762,25	16.360,02					16.360,02	16.360,02										
0409	Resto do mundo																									
05	Subsídios																									
0500	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																									
050001	Públicas																									
0500	Sociedades financeiras																									
0500	Administração central																									
0500	Administração regional																									
0505	Administração local																									
0507	Instituições sem fins lucrativos																									
0508	Famílias																									
06	Outras despesas correntes	2,32	29.220,00			20.523,60	8.696,40	8.696,40	8.696,40	6.836,20					6.836,20	6.836,20										
0602	Diversas	2,32	29.220,00			20.523,60	8.696,40	8.696,40	8.696,40	6.836,20					6.836,20	6.836,20										
060201	Impostos e taxas		500,00			480,19	19,81	19,81	19,81	19,81					19,81	19,81										
06020101	Impostos e taxas pagos pela		500,00			480,19	19,81	19,81	19,81	19,81					19,81	19,81										
0602010109	Autarquia		500,00			480,19	19,81	19,81	19,81	19,81					19,81	19,81										
0602010109	Outras		500,00			480,19	19,81	19,81	19,81	19,81					19,81	19,81										
0602010109	Outras	2,32	29.220,00			20.523,60	8.696,40	8.696,40	8.696,40	6.836,20					6.836,20	6.836,20										
0602010109	Outras	2,32	29.220,00			20.523,60	8.696,40	8.696,40	8.696,40	6.836,20					6.836,20	6.836,20										
0602010109	Serviços bancários		750,00			385,97	364,03	364,03	364,03	385,97					385,97	385,97										
0602010109	Outras		27.970,00			19.665,38	8.284,62	8.284,62	8.284,62	5.933,59					5.933,59	5.933,59										
07	INVESTIMENTOS	2.392,92	200.000,00			167.645,52	32.354,48	32.354,48	32.354,48	13.776,38					13.776,38	13.776,38										
0700	Aquisição de bens de capital	2.392,92	200.000,00			167.645,52	32.354,48	32.354,48	32.354,48	13.776,38					13.776,38	13.776,38										
0700	Investimentos	2.392,92	200.000,00			167.645,52	32.354,48	32.354,48	32.354,48	13.776,38					13.776,38	13.776,38										
070001	Terrenos		10,00			10,00																				
070002	Habitacoes																									
070003	Edifícios	1.604,72	109.950,00			104.742,61	5.207,39	5.207,39	5.207,39	3.602,67					3.602,67	3.602,67										
07000301	Instalações de serviços	1.604,72	109.950,00			104.742,61	5.207,39	5.207,39	5.207,39	3.602,67					3.602,67	3.602,67										
07000301	Outros		1.550,00			1.550,00																				
070004	Construções diversas		33.350,00			16.946,40	16.383,60	16.383,60	16.383,60																	
07000402	Centrícos		32.500,00			16.116,40	16.383,60	16.383,60	16.383,60																	
07000403	Outros		850,00			830,00																				
070006	Material de transporte		3.500,00			1.944,17	2.155,83	2.155,83	2.155,83	1.904,77					1.904,77	1.904,77										
07000602	Outro		3.500,00			1.944,17	2.155,83	2.155,83	2.155,83	1.904,77					1.904,77	1.904,77										
070007	Equipamento de informática		16.200,00			16.200,00																				
070008	Software informático	787,20	7.800,00			2.837,92	4.962,08	4.962,08	4.962,08	58,89					58,89	58,89										
070009	Equipamento administrativo		20.800,00			19.693,79	1.820,21	1.820,21	1.820,21	578,23					578,23	578,23										
070010	Equipamento básico		4.500,00			3.203,53	1.316,47	1.316,47	1.316,47	984,01					984,01	984,01										
07001002	Outro		4.500,00			3.203,53	1.316,47	1.316,47	1.316,47	984,01					984,01	984,01										
070011	Ferramentas e utensílios		1.350,00			1.310,10	139,90	139,90	139,90	139,90					139,90	139,90										
Total :		10.627,73	1.797.560,00			608.750,37	1.184.809,63	1.184.809,63	1.184.809,63	803.009,17					762.518,73	770.009,41										

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Desactivos	Dotações disponíveis	Cobramentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições devidas aos pag.			Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros				Obrigações para períodos futuros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
											Entidas	Recebíveis	(11)	(12)	(13)			Total	(15)=(7)-(8)	(15)=(8)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
																															Per. anteriores	Per. corrente																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
																																	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
070113	Investimentos incorpóreos		1.500,00			1.137,00	363,00	363,00								363,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)	
				ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR		
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO											
01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.360.000,00	1.600.000,00		1.113.958,58	1.113.958,58	762.919,94	486.041,42	837.080,06	351.038,64	47.68	
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	853.750,00	866.000,00		698.482,76	698.482,76	504.824,90	167.517,24	361.175,10	193.657,86	58.29	
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	649.375,00	650.445,00		569.737,52	569.737,52	384.333,39	80.707,48	266.111,61	185.404,13	59.09	
01010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	66.970,00	66.970,00		63.352,48	63.352,48	43.050,25	3.617,52	20.302,23	20.302,23	64.28	
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	284.275,00	278.560,00		265.507,02	265.507,02	173.290,08	13.052,98	105.269,92	92.216,94	62.21	
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	284.265,00	278.550,00		265.507,02	265.507,02	173.290,08	13.042,98	105.259,92	92.216,94	62.21	
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10,00	10,00					10,00	10,00			
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	144.845,00	143.345,00		101.562,72	101.562,72	82.211,84	41.782,28	61.133,16	19.350,88	57.35	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	144.830,00	140.030,00		101.562,72	101.562,72	82.211,84	38.467,28	57.818,16	19.350,88	58.71	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	15,00	3.315,00				3.315,00	3.315,00	3.315,00			
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	18.010,00	23.005,00		22.865,95	22.865,95	16.063,87	139,05	6.941,13	6.802,08	69.83	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00			
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	8.465,00	10.765,00		4.709,66	4.709,66	2.467,83	6.055,34	8.297,17	2.241,83	22.92	
010111	REPRESENTAÇÃO	9.400,00	9.410,00		9.395,76	9.395,76	5.384,31	14,24	4.025,69	4.011,45	57.22	
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00			
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	44.680,00	46.055,00		39.236,70	39.236,70	24.365,65	6.818,30	21.689,35	14.871,05	52.91	
01011301	PESSOAL DO QUADRO	28.200,00	27.175,00		26.079,81	26.079,81	16.446,96	1.095,19	10.728,04	9.632,85	60.52	
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	16.480,00	18.880,00		13.156,89	13.156,89	7.918,69	5.723,11	10.961,31	5.238,20	41.94	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	72.715,00	72.320,00		63.107,23	63.107,23	37.499,56	9.212,77	34.820,44	25.607,67	51.85	
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	47.875,00	47.145,00		43.637,94	43.637,94	21.649,50	3.507,06	25.495,50	21.988,44	45.92	
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	24.840,00	25.175,00		19.469,29	19.469,29	15.850,06	5.705,71	9.324,94	3.619,23	62.96	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	5,00	5,00					5,00	5,00			
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	24.405,00	35.005,00		28.313,37	28.313,37	20.059,64	6.691,63	14.945,36	8.253,73	57.31	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	13.250,00	20.050,00		15.627,56	15.627,56	9.337,22	4.422,44	10.712,78	6.290,34	46.57	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	15,00	15,00					15,00	15,00			
010205	ABONO PARA FALHAS	3.110,00	3.110,00		3.106,44	3.106,44	2.070,96	3,56	1.039,04	1.035,48	66.59	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	4.810,00	5.110,00		5.057,72	5.057,72	5.057,32	52,28	52,68	0,40	98.97	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1.815,00	5.315,00		3.122,09	3.122,09	2.620,66	2.192,91	2.694,34	501,43	49.31	
01021302	OUTROS	15,00	3.515,00		2.122,76	2.122,76	1.621,33	1.392,24	1.893,67	501,43	46.13	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	1.800,00	1.800,00		999,33	999,33	999,33	800,67	800,67		55.52	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.405,00	1.405,00		1.399,56	1.399,56	973,48	5,44	431,52	426,08	69.29	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	179.970,00	180.550,00		100.431,87	100.431,87	100.431,87	80.118,13	80.118,13		55.63	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10,00	10,00					10,00	10,00			
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10,00	10,00					10,00	10,00			
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	162.305,00	162.495,00		89.279,39	89.279,39	89.279,39	73.215,61	73.215,61		54.94	
01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	35.600,00	36.065,00		14.316,82	14.316,82	14.316,82	21.748,18	21.748,18		39.70	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	126.705,00	126.430,00		74.962,57	74.962,57	74.962,57	51.467,43	51.467,43		59.29	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	14.585,00	15.025,00		8.536,98	8.536,98	8.536,98	6.488,02	6.488,02		56.82	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	112.120,00	111.405,00		66.425,59	66.425,59	66.425,59	44.979,41	44.979,41		59.63	
010309	SEGUROS	7.595,00	7.985,00		3.371,05	3.371,05	3.371,05	4.613,95	4.613,95		42.22	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	7.595,00	7.985,00		3.371,05	3.371,05	3.371,05	4.613,95	4.613,95		42.22	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10.050,00	10.050,00		7.781,43	7.781,43	7.781,43	2.268,57	2.268,57		77.43	
01031099	OUTRAS	10.050,00	10.050,00		7.781,43	7.781,43	7.781,43	2.268,57	2.268,57		77.43	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	278.930,00	381.880,00		173.010,83	173.010,83	113.571,58	208.869,17	268.308,42	59.439,25	29.74	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	91.150,00	130.670,00		40.978,19	40.978,19	25.353,65	89.691,81	105.316,35	15.624,54	19.40	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.550,00	5.800,00		1.900,03	1.900,03	1.640,21	3.899,97	4.159,79	259,82	28.28	
02010201	GASOLINA	150,00	150,00					150,00	150,00			
02010202	GASÓLEO	5.050,00	5.300,00		1.834,93	1.834,93	1.575,11	3.465,07	3.724,89	259,82	29.72	
02010299	OUTROS	350,00	350,00		65,10	65,10	65,10	284,90	284,90		18.60	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	4.650,00	6.950,00		1.845,63	1.845,63	1.523,43	5.104,37	5.426,57	322,20	21.92	
020105	ALIMENTAÇÃO	32.300,00	47.250,00		13.877,79	13.877,79	4.682,27	33.372,21	42.567,73	9.195,52	9.91	
02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	20.600,00	29.150,00		8.905,79	8.905,79	4.682,27	20.244,21	24.467,73	4.223,52	16.06	
0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	15.100,00	23.650,00		6.869,08	6.869,08	3.635,71	16.780,92	20.014,29	3.233,37	15.37	
0201050102	PRODUTOS ALIMENTARES - AEC E PROLONGAMENTOS	5.500,00	5.500,00		2.036,71	2.036,71	1.046,56	3.463,29	4.453,44	990,15	19.03	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ANO 2021
PAG. 2

Freguesia de Ramalde

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2021/08/31

ECONÓMICA	CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS		GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)	
	DESCRIÇÃO				ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO		COMPROMISSOS POR PAGAR
02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		9.800,00	16.950,00		4.972,00	4.972,00		11.978,00	16.950,00	4.972,00	
02010503	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - AEC		800,00	50,00					50,00	50,00		
02010504	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REC		100,00	100,00					100,00	100,00		
02010505	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - UIFP		1.000,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		11.100,00	12.600,00		5.399,21	5.399,21	3.569,12	7.200,79	9.030,88	1.830,09	28.33
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.650,00	1.975,00		656,31	656,31	656,31	1.318,69	1.318,69		33.23
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.600,00	6.600,00		980,74	980,74	980,74	5.619,26	5.693,06	73,80	13.74
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - AEC		4.700,00	5.700,00		977,74	977,74	903,94	4.722,26	4.796,06	73,80	15.86
02010802	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REC		250,00	250,00		3,00	3,00	3,00	247,00	247,00		1.20
02010803	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REC		150,00	150,00					150,00	150,00		
02010805	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - UIFP		500,00	500,00					500,00	500,00		
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2.000,00	3.350,00		899,89	899,89	899,89	2.450,11	2.450,11		26.86
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		10.500,00	10.500,00		2.731,25	2.731,25	2.731,25	7.768,75	7.768,75		26.01
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		390,00	540,00					540,00	540,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		260,00	260,00		65,00	65,00	65,00	195,00	195,00		25.00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		900,00	1.300,00					1.300,00	1.300,00		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		9.250,00	22.050,00		10.853,73	10.853,73	7.403,30	11.196,27	14.646,70	3.450,43	33.58
02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		6.950,00	19.600,00		9.687,83	9.687,83	7.273,83	9.912,17	12.326,17	2.414,00	37.11
02012002	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - AEC		1.000,00	1.000,00		776,09	776,09	99,59	223,91	900,41	676,50	9.96
02012004	MUSEU E BIBLIOTECA		50,00	200,00		29,88	29,88	29,88	170,12	170,12		14.94
02012005	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - REC		250,00	250,00					250,00	250,00		
02012007	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - UIFP		1.000,00	1.000,00		359,93	359,93		640,07	1.000,00	359,93	
020121	OUTROS BENS		7.000,00	11.495,00		1.768,61	1.768,61	1.275,93	9.726,39	10.219,07	492,68	11.10
02012101	OUTROS		6.650,00	11.145,00		1.768,61	1.768,61	1.275,93	9.376,39	9.869,07	492,68	11.45
02012102	OUTROS - AEC		250,00	250,00					250,00	250,00		
02012103	OUTROS - REC		100,00	100,00					100,00	100,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		187.780,00	251.210,00		132.032,64	132.032,64	88.217,93	119.177,36	162.992,07	43.814,71	35.12
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		44.550,00	47.800,00		41.133,45	41.133,45	29.545,33	6.666,55	18.254,67	11.588,12	61.81
02020101	SEDE		13.800,00	14.800,00		11.290,00	11.290,00	8.530,17	3.510,00	6.269,83	2.759,83	57.64
02020102	RAMALDE SOLIDÁRIO		750,00	750,00		738,00	738,00	288,70	12,00	461,30	449,30	38.49
02020103	MERCADOS DE LEVANTE		3.500,00	4.500,00		3.737,12	3.737,12	2.406,62	762,88	2.093,38	1.330,50	53.48
02020104	UIFP		2.250,00	2.250,00		1.219,87	1.219,87	707,12	1.030,13	1.542,88	512,75	31.43
02020105	INSTALAÇÕES CEDIDAS		24.250,00	25.500,00		24.148,46	24.148,46	17.612,72	1.351,54	7.887,28	6.535,74	69.07
020202	LIMPEZA E HIGIENE		600,00	905,00		388,02	388,02	355,52	516,98	549,48	32,50	39.28
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.950,00	3.950,00		854,99	854,99	648,03	3.095,01	3.301,97	206,96	16.41
02020301	SEDE		3.100,00	3.100,00		838,91	838,91	631,95	2.261,09	2.468,05	206,96	20.39
02020302	RAMALDE SOLIDÁRIO		100,00	100,00					100,00	100,00		
02020303	MERCADOS DE LEVANTE		750,00	750,00		16,08	16,08	16,08	733,92	733,92		2.14
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00		1.914,60	1.914,60	1.276,40	1.085,40	1.723,60	638,20	42.55
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		900,00	9.450,00		3.412,02	3.412,02	3.336,01	6.037,98	6.113,99	76,01	35.30
020209	COMUNICAÇÕES		11.225,00	11.225,00		8.419,14	8.419,14	7.594,39	2.805,86	3.630,61	824,75	67.66
020210	TRANSPORTES		16.420,00	31.450,00		10.153,14	10.153,14	9.460,44	21.296,86	21.989,56	692,70	30.08
02021001	TRANSPORTES - REC		1.000,00	28.950,00		10.153,14	10.153,14	9.460,44	18.796,86	19.489,56	692,70	32.68
02021003	TRANSPORTES - UIFP		1.500,00	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
02021004	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		870,00	870,00		500,30	500,30	500,30	369,70	369,70		
020211	SEGUROS		7.700,00	9.350,00		2.332,34	2.332,34	2.332,34	7.017,66	7.017,66		57.51
020212	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		11.060,00	13.760,00		13.157,99	13.157,99	2.056,55	602,01	11.703,45	11.101,44	24.94
020214	FORMAÇÃO		1.415,00	3.115,00		1.250,00	1.250,00		1.865,00	3.115,00	1.250,00	14.95
020215	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		200,00	200,00					200,00	200,00		
020216	PUBLICIDADE		1.715,00	2.965,00		1.505,12	1.505,12	1.413,79	1.459,88	1.551,21	91,33	47.68
020217	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.810,00	1.790,00		1.229,44	1.229,44	755,38	560,56	1.034,62	474,06	42.20
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.150,00	11.870,00		10.281,37	10.281,37	6.443,85	1.588,63	5.426,15	3.837,52	54.29
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		27.650,00	48.000,00		17.191,73	17.191,73	8.428,11	30.808,27	39.571,89	8.763,62	17.56
02022001	OUTROS		27.650,00	48.000,00		17.191,73	17.191,73	8.428,11	30.808,27	39.571,89	8.763,62	17.56
020225	OUTROS SERVIÇOS		43.565,00	51.510,00		18.308,99	18.308,99	14.071,49	33.201,01	37.438,51	4.237,50	27.32
02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		23.050,00	27.425,00		6.788,75	6.788,75	2.551,25	20.636,25	24.873,75	4.237,50	9.30
02022502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAL - AEC+PROLONGAMENTOS		1.500,00	4.000,00		2.796,00	2.796,00	2.796,00	1.204,00	1.204,00	69.90	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)	
				ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR		
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO											
02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)	18.175,50	18.175,50		8.724,24	8.724,24	8.724,24	9.451,26	9.451,26	9.451,26		48.00
02022504	OUTROS AEC	150,00	150,00					150,00	150,00	150,00		
02022505	RAMALDE EDUCAR PARA A CIDADANIA	50,00	50,00					50,00	50,00	50,00		
02022599	OUTROS	639,50	1.709,50					1.709,50	1.709,50	1.709,50		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	25,00	25,00					25,00	25,00	25,00		
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	25,00	25,00					25,00	25,00	25,00		
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	25,00	25,00					25,00	25,00	25,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	214.975,00	322.875,00		233.774,59	233.774,59	138.324,09	89.100,41	184.550,91	95.450,50	42.84	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.875,00	9.475,00		5.724,00	5.724,00	5.724,00	3.751,00	3.751,00	3.751,00	60.41	
040501	CONTINENTE	9.875,00	9.475,00		5.724,00	5.724,00	5.724,00	3.751,00	3.751,00	3.751,00	60.41	
04050108	OUTROS-ESCOLAS	9.875,00	9.475,00		5.724,00	5.724,00	5.724,00	3.751,00	3.751,00	3.751,00	60.41	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	175.000,00	245.800,00		208.288,34	208.288,34	116.240,07	37.511,66	129.559,93	92.048,27	47.29	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	175.000,00	245.800,00		208.288,34	208.288,34	116.240,07	37.511,66	129.559,93	92.048,27	47.29	
04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	25.000,00	75.800,00		38.450,00	38.450,00	38.450,00	37.350,00	37.350,00	37.350,00	50.73	
04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	170.000,00		169.838,34	169.838,34	77.790,07	161,66	92.209,93	92.048,27	45.76	
0408	FAMÍLIAS	30.100,00	67.600,00		19.762,25	19.762,25	16.360,02	47.837,75	51.239,98	3.402,23	24.20	
040802	OUTRAS	30.100,00	67.600,00		19.762,25	19.762,25	16.360,02	47.837,75	51.239,98	3.402,23	24.20	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.320,00	29.220,00		8.690,40	8.690,40	6.199,37	20.529,60	23.020,63	2.491,03	21.22	
0602	DIVERSAS	1.570,00	1.970,00		405,78	405,78	405,78	1.564,22	1.564,22	1.564,22	20.60	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	100,00	500,00		19,81	19,81	19,81	480,19	480,19	480,19	3.96	
060203	OUTRAS	1.470,00	1.470,00		385,97	385,97	385,97	1.084,03	1.084,03	1.084,03	26.26	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	750,00	750,00		385,97	385,97	385,97	364,03	364,03	364,03	51.46	
06020305	OUTRAS	720,00	720,00		738,00	738,00	738,00	720,00	720,00	720,00		
0603	DIVERSAS - ESCOLAS	1.725,00	4.025,00		738,00	738,00	738,00	3.287,00	3.287,00	3.287,00	18.34	
060301	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00					25,00	25,00	25,00		
060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	1.700,00	4.000,00		738,00	738,00	738,00	3.262,00	3.262,00	3.262,00	18.45	
0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	9.025,00	23.225,00		7.546,62	7.546,62	5.055,59	15.678,38	18.169,41	2.491,03	21.77	
060401	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00					25,00	25,00	25,00		
060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	9.000,00	23.200,00		7.546,62	7.546,62	5.055,59	15.653,38	18.144,41	2.491,03	21.79	
D E S P E S A S D E C A P I T A L												
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	150.000,00	200.000,00		32.354,48	32.354,48	7.089,47	167.645,52	192.910,53	25.265,01	3.54	
0701	INVESTIMENTOS	150.000,00	200.000,00		32.354,48	32.354,48	7.089,47	167.645,52	192.910,53	25.265,01	3.54	
070101	TERRENOS	10,00	10,00					10,00	10,00	10,00		
070103	EDIFÍCIOS	82.950,00	109.950,00		5.207,39	5.207,39	3.602,67	104.742,61	106.347,33	1.604,72	3.28	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	81.250,00	108.400,00		5.207,39	5.207,39	3.602,67	103.192,61	104.797,33	1.604,72	3.32	
07010307	OUTROS	1.700,00	1.550,00					1.550,00	1.550,00	1.550,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	33.350,00	33.350,00		16.383,60	16.383,60	16.383,60	16.966,40	33.350,00	16.383,60		
07010412	CEMITÉRIOS	32.500,00	32.500,00		16.383,60	16.383,60	16.383,60	16.116,40	32.500,00	16.383,60		
07010413	OUTROS	850,00	850,00					850,00	850,00	850,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.500,00	3.500,00		2.155,83	2.155,83	1.725,77	1.344,17	1.774,23	430,06	49.31	
07010602	OUTRO - VIATURAS	2.500,00	3.500,00		2.155,83	2.155,83	1.725,77	1.344,17	1.774,23	430,06	49.31	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	8.300,00	16.200,00					16.200,00	16.200,00	16.200,00		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	3.700,00	7.800,00		4.962,08	4.962,08	58,89	2.837,92	7.741,11	4.903,19	0.76	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	11.500,00	20.880,00		1.820,21	1.820,21	578,23	19.059,79	20.301,77	1.241,98	2.77	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	3.900,00	4.520,00		1.316,47	1.316,47	984,01	3.203,53	3.535,99	332,46	21.77	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	1.350,00	1.350,00		139,90	139,90	139,90	1.210,10	1.210,10	1.210,10	10.36	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	1.500,00	1.500,00		369,00	369,00		1.131,00	1.500,00	369,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	940,00	940,00					940,00	940,00	940,00		
07011501	OUTROS	790,00	790,00					790,00	790,00	790,00		
07011502	ESCOLAS	150,00	150,00					150,00	150,00	150,00		
TOTAL		1.510.000,00	1.800.000,00		1.146.313,06	1.146.313,06	770.009,41	653.686,94	1.029.990,59	376.303,65	42.78	

E N T I D A D E				EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										ANO CONTABILÍSTICO 2021		DATA : 2021/09/02	
Freguesia de Ramalde																HORA : 11:59:32	
PERÍODO JANEIRO				A AGOSTO										Pagina : 1			
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. FISICA GLOBAL % (b)	EXEC. FIN. GLOBAL % (c)		
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	EFATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR					
01			Qualidade do Serviço Público		145.260,00	194.260,00	30.198,65	30.198,65	11.871,61	5.363,70	164.061,35	24.834,95	2.76	2.76	20.81		
0102			JUNTA DE FREGUESIA		108.750,00	157.750,00	13.306,15	13.306,15	11.731,71	5.223,80	144.443,85	8.082,35	3.31	3.31	26.51		
0102			ADQUIÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS		26.750,00	43.750,00	5.207,39	5.207,39	5.207,39	3.602,67	38.542,61	1.604,72	8.23	0.92	12.29		
0102	I001	2021 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		20.000,00	35.000,00	1.604,72	1.604,72	1.604,72		33.395,28	1.604,72			13.21		
0102	I001	2021 I 1	OUTROS		150,00	150,00					150,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	OUTROS		250,00	250,00					250,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	OUTROS		150,00	150,00					150,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00					1.000,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	OUTROS		150,00	150,00					150,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	OUTROS		150,00	150,00					150,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.500,00	4.650,00	3.602,67	3.602,67	3.602,67	3.602,67	1.047,33		77.48	1.02	12.19		
0102	I001	2021 I 1	OUTROS		500,00	350,00					350,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	OUTROS		250,00	250,00					250,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		250,00	250,00					250,00				13.21		
0102	I001	2021 I 1	OUTROS		250,00	250,00					250,00				13.21		
0102	I002	2021 I 2	MELHORIA PARQUE INFORMÁTICO E FOMENTO APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS		7.000,00	14.000,00	4.962,08	4.962,08	4.962,08	58,89	9.037,92	4.903,19	0.42	0.11	13.10		
0102	I002	2021 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50,00	50,00					50,00				13.21		
0102	I002	2021 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		250,00	250,00					250,00				13.21		
0102	I002	2021 I 2	SOFTWARE INFORMATICO		1.000,00	2.400,00					2.400,00				13.21		
0102	I002	2021 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		700,00	4.800,00	4.568,48	4.568,48	4.568,48	58,89	2.431,52	4.509,59	1.23	0.14	13.08		
0102	I002	2021 I 2	SOFTWARE INFORMATICO		1.000,00	1.000,00					1.000,00				13.21		
0102	I002	2021 I 2	SOFTWARE INFORMATICO		2.000,00	2.000,00	354,24	354,24	354,24		1.645,76	354,24			13.21		
0102	I002	2021 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	2.000,00					2.000,00				13.21		
0102	I002	2021 I 2	SOFTWARE INFORMATICO		250,00	250,00					250,00				13.21		
0102	I002	2021 I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00					500,00				13.21		
0102	I002	2021 I 2	SOFTWARE INFORMATICO		500,00	500,00	39,36	39,36	39,36		460,64	39,36			13.21		
0102	I003	2021 I 3	REORGANIZAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00	7.500,00	3.136,68	3.136,68	1.562,24	1.562,24	4.363,32	1.574,44	20.83	2.72	10.50		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		50,00	50,00					50,00				13.21		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		50,00	50,00					50,00				13.21		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		250,00	250,00					250,00				13.21		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		250,00	300,00	284,76	284,76	235,21	235,21	15,24	49,55	78.40	0.47	12.75		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	2.000,00					2.000,00				13.21		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		400,00	400,00					372,97		6.76	0.05	13.16		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		250,00	1.430,00					1.430,00				13.21		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		150,00	150,00	147,06	147,06	147,06	147,06	2,94		98.04	0.29	12.92		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		150,00	1.850,00	1.820,21	1.820,21	578,23	578,23	29,79	1.241,98	31.26	1.12	12.10		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		250,00	820,00	808,12	808,12	525,21	525,21	11,88	282,91	64.05	1.03	12.18		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		100,00	100,00					100,00				13.21		
0102	I003	2021 I 3	EQUIPAMENTO BÁSICO		100,00	100,00	49,50	49,50	49,50	49,50	50,50		49.50	0.10	13.11		
0102	I010	2021 I 10	REMODELAÇÃO SALÃO NOBRE E SALA REUNIÕES		72.500,00	92.500,00					92.500,00				66.39		
0102	I010	2021 I 10	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		55.000,00	65.000,00					65.000,00				66.39		
0102	I010	2021 I 10	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00	10.000,00					10.000,00				66.39		
0102	I010	2021 I 10	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	15.000,00					15.000,00				66.39		
0102	I010	2021 I 10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00	2.500,00					2.500,00				66.39		
0103			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.500,00	1.500,00	369,00	369,00			1.131,00	369,00			13.21		
0103			CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE		1.500,00	1.500,00	369,00	369,00			1.131,00	369,00			13.21		
0104			CEMITERIO E CAPELAS MORTUÁRIAS		35.010,00	35.010,00	16.523,50	16.523,50	139,90	139,90	18.486,50	16.383,60	0.40	0.40	13.21		
0104			INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		35.000,00	35.000,00	16.523,50	16.523,50	139,90	139,90	18.476,50	16.383,60	0.40	0.09	13.12		
0104	I004	2021 I 4	A TRANSPORTAR ...		145.250,00	194.250,00	30.198,65	30.198,65	11.871,61	5.363,70	164.051,35	24.834,95			13.21		

E N T I D A D E			EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				ANO CONTABILÍSTICO 2021	DATA : 2021/09/02 HORA : 11:59:32
Freguesia de Ramaide								
PERÍODO JANEIRO			A AGOSTO					Página : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FISC. GLOBAL % (c)	
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR				
			A TRANSPORTAR ...			145.250,00	194.250,00	30.198,65	30.198,65	11.871,61	5.363,70	164.051,35	24.834,95			
0104	05/07010307	I004	OUTROS	2021 I 4		500,00	500,00					500,00			13.21	
0104	05/07010412	I004	CEMITERIOS	2021 I 4		32.500,00	32.500,00	16.383,60	16.383,60			16.116,40	16.383,60		13.21	
0104	05/07010413	I004	OUTROS	2021 I 4		50,00	50,00					50,00			13.21	
0104	05/070109	I004	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2021 I 4		50,00	50,00					50,00			13.21	
0104	05/070110	I004	EQUIPAMENTO BÁSICO	2021 I 4		50,00	50,00					50,00			13.21	
0104	05/070111	I004	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2021 I 4		350,00	350,00	139,90	139,90	139,90	139,90	210,10		39.97	0.12	13.10
0104	05/070101	I011	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	2021 I 11		10,00	10,00					10,00			13.21	
02			EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO			150,00	150,00					150,00			13.21	
0202			ENSINO NÃO SUPERIOR			150,00	150,00					150,00			13.21	
0202	03/07011502	I007	REPARAÇÕES NAS ESCOLAS	2021 I 7		150,00	150,00					150,00			13.21	
03			AÇÃO SOCIAL, ANIMAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE			4.590,00	5.590,00	2.155,83	2.155,83	1.904,77	1.725,77	3.434,17	430,06	30.87	13.21	
0301			EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTURA			3.290,00	4.290,00	2.155,83	2.155,83	1.904,77	1.725,77	2.134,17	430,06	40.23	13.21	
0301	03/07010602	I006	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	2021 I 6		2.500,00	3.500,00	2.155,83	2.155,83	1.904,77	1.725,77	1.344,17	430,06	49.31	7.34	5.87
0301	I008	I008	OUTROS INVESTIMENTOS	2021 I 8		790,00	790,00					790,00			13.21	
0301	0101/07011501	I008	OUTROS	2021 I 8		10,00	10,00					10,00			13.21	
0301	0102/07011501	I008	OUTROS	2021 I 8		300,00	300,00					300,00			13.21	
0301	02/07011501	I008	OUTROS	2021 I 8		100,00	100,00					100,00			13.21	
0301	03/07011501	I008	OUTROS	2021 I 8		100,00	100,00					100,00			13.21	
0301	04/07011501	I008	OUTROS	2021 I 8		100,00	100,00					100,00			13.21	
0301	05/07011501	I008	OUTROS	2021 I 8		180,00	180,00					180,00			13.21	
0302			AÇÃO SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS			1.300,00	1.300,00					1.300,00			13.21	
0302	03/070111	I009	OFICINA DE MANUTENÇÃO	2021 I 9		1.000,00	1.000,00					1.000,00			13.21	
0302	I012	I012	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS	2021 I 12		300,00	300,00					300,00			13.21	
0302	03/070109	I012	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	2021 I 12		150,00	150,00					150,00			13.21	
0302	03/070110	I012	EQUIPAMENTO BÁSICO	2021 I 12		150,00	150,00					150,00			13.21	
			TOTAL GERAL			150.000,00	200.000,00	32.354,48	32.354,48	13.776,38	7.089,47	167.645,52	25.265,01	3.54	3.54	15.43

Anotações

- a) Execução Financeira Anual = (Total de Pagamentos *100) / Dotação Actual
 Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)
- b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano * 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes
 Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física
- c) Execução Física Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / (Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) * 100) - Taxa de Execução Financeira Global
 Bold - Se a Taxa for superior a 50%

E N T I D A D E			EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES			ANO CONTABILÍSTICO 2021		DATA : 2021/09/02						
Freguesia de Ramalde								HORA : 12:00:26						
PERÍODO			A AGOSTO			Página : 1								
JANEIRO														
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. FÍSICA GLOBAL % (b)	EXEC. FÍSICA GLOBAL % (c)		
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO				PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO
01			Qualidade do Serviço Público		30.180,00	31.680,00	27.418,42	27.418,42	13.856,98	8.265,40	4.261,58	19.153,02	26,09	13,21
0102			JUNTA DE FREGUESIA		30.180,00	31.680,00	27.418,42	27.418,42	13.856,98	8.265,40	4.261,58	19.153,02	26,09	13,21
0102		A001	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		180,00	180,00	65,00	65,00	65,00	65,00	115,00	36,11	7,22	5,99
0102	0102/020118	A001	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		130,00	130,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	50,00	7,65	5,27
0102	02/020118	A001	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	27.353,42	27.353,42	13.791,98	8.200,40	4.146,58	19.153,02	26,03	7,80
0102	0102/020214	A044	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICADO		30.000,00	31.500,00	27.353,42	27.353,42	13.791,98	8.200,40	4.146,58	19.153,02	26,03	7,80
0102			ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10.000,00	10.000,00	9.667,88	9.667,88	88,56	88,56	332,12	9.579,32	0,89	0,07
0102			OUTROS		10.000,00	6.100,00	2.576,85	2.576,85	116,85	116,85	3.523,15	2.460,00	1,92	0,09
0102	0102/02022001	A044	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00	1.522,12	1.522,12	50,00	50,00	50,00	1.522,12	13,21	13,21
0102	02/02022001	A044	OUTROS		50,00	50,00	1.522,12	1.522,12	50,00	50,00	50,00	1.522,12	13,21	13,21
0102	03/020214	A044	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00	1.522,12	1.522,12	50,00	50,00	50,00	1.522,12	13,21	13,21
0102	03/02022001	A044	OUTROS		50,00	50,00	1.522,12	1.522,12	50,00	50,00	50,00	1.522,12	13,21	13,21
0102	04/020214	A044	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100,00	2.000,00	1.967,99	1.967,99	1.967,99	1.967,99	32,01	5.591,58	98,40	1,61
0102	04/02022001	A044	OUTROS		5.000,00	6.050,00	6.027,00	6.027,00	6.027,00	6.027,00	23,00	5.591,58	99,62	4,78
0102	05/020214	A044	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		500,00	1.550,00	1.522,12	1.522,12	6.027,00	6.027,00	27,88	1.522,12	13,21	13,21
0102	05/02022001	A044	OUTROS		4.200,00	5.600,00	5.591,58	5.591,58	5.591,58	5.591,58	8,42	5.591,58	13,21	13,21
02			EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO		248.700,00	264.350,00	216.888,44	182.651,07	157.088,74	155.355,00	47.461,56	27.296,07	58,77	13,39
0202			ENSINO NÃO SUPERIOR		248.700,00	264.350,00	216.888,44	182.651,07	157.088,74	155.355,00	47.461,56	27.296,07	58,77	13,39
0202		A004	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CAF E RAMALHA A BRINCAR		197.500,00	199.000,00	175.514,20	142.489,33	129.429,29	128.428,05	23.485,80	14.061,28	64,54	0,35
0202		A004	PESSOAL EM FUNÇÕES		111.000,00	106.800,00	106.398,18	77.756,76	69.155,93	68.831,19	401,82	8.925,57	64,45	7,59
0202	03/01010601	A004	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		7.400,00	7.400,00	7.387,11	6.590,57	4.350,73	4.350,73	12,89	2.239,84	58,79	0,54
0202	03/01011302	A004	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		19.250,00	19.250,00	19.236,04	15.689,72	14.480,65	14.480,65	13,96	1.209,07	75,22	1,77
0202	03/01011402	A004	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		650,00	3.550,00	3.534,60	3.534,60	3.534,60	3.534,60	15,40	99,57	0,44	12,77
0202	03/010202	A004	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		4.800,00	5.100,00	5.057,72	5.057,72	5.057,32	5.057,32	42,28	0,40	99,16	0,63
0202	03/010212	A004	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		11.760,00	11.760,00	3.840,08	3.840,08	3.840,08	3.840,08	7.919,92	32,65	0,47	12,74
0202	03/01030502	A004	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		31.060,00	31.060,00	22.946,47	22.946,47	22.946,47	22.946,47	8.113,53	73,88	2,76	10,45
0202	03/01030901	A004	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS		1.565,00	1.565,00	807,29	807,29	807,29	807,29	757,71	51,58	0,10	13,11
0202			PROFISSIONAIS		300,00	300,00	249,17	249,17	249,17	249,17	50,83	83,06	0,03	13,18
0202	03/01031099	A004	OUTRAS		250,00	250,00	236,95	236,95	236,95	236,95	13,05	94,78	0,03	13,18
0202	03/02010202	A004	GASÓLEO		250,00	250,00	19,75	19,75	230,25	230,25	19,75	19,75	13,21	13,21
0202	03/020104	A004	LIMPEZA E HIGIENE		250,00	250,00	19,75	19,75	230,25	230,25	19,75	19,75	13,21	13,21
0202	03/0201050102	A004	PRODUTOS ALIMENTARES - AEC E PROLONGAMENTOS		5.500,00	5.500,00	2.036,71	2.036,71	1.046,56	1.046,56	3.463,29	990,15	19,03	0,13
0202			MATERIAL DE ESCRITÓRIO - AEC		250,00	250,00	43,59	3,00	3,00	3,00	206,41	1,20	0,00	13,21
0202	03/02010802	A004	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	13,21	13,21
0202	03/020115	A004	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		250,00	250,00	776,09	776,09	776,09	776,09	250,00	676,50	9,96	0,01
0202	03/02012001	A004	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - AEC		1.000,00	1.000,00	776,09	776,09	776,09	776,09	223,91	676,50	9,96	0,01
0202	03/02012002	A004	OUTROS - AEC		150,00	150,00	148,45	148,45	148,45	148,45	150,00	150,00	13,21	13,21
0202	03/02012102	A004	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00	148,45	148,45	148,45	148,45	101,55	59,38	0,02	13,19
0202	03/020209	A004	SEGUROS		50,00	50,00	2.796,00	2.796,00	2.796,00	2.796,00	65,00	69,90	0,35	12,86
0202	03/020212	A004	FORMAÇÃO		65,00	65,00	2.796,00	2.796,00	2.796,00	2.796,00	1.204,00	13,21	13,21	13,21
0202	03/020215	A004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAL - AEC-PROLONGAMENTOS		1.500,00	4.000,00	2.796,00	2.796,00	2.796,00	2.796,00	1.204,00	13,21	13,21	13,21
0202	03/02022502	A004	OUTROS AEC		150,00	150,00	26.328,66	25.116,16	12.613,87	11.881,37	150,00	13,21	13,21	13,21
0202	03/02022504	A004	ATIVIDADES DE FÉRIAS (NATAL, CARNAVAL, PÁSCOA E VERÃO)		32.500,00	37.500,00	26.328,66	25.116,16	12.613,87	11.881,37	150,00	13,21	13,21	13,21
0202		A015	A TRANSPORTAR ...		260.180,00	268.180,00	229.261,28	195.023,91	155.900,14	148.574,82	38.918,72	46.449,09	7,09	6,12

E N T I D A D E			EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES			ANO CONTABILÍSTICO 2021		DATA : 2021/09/02					
Freguesia de Ramalde								HORA : 12:00:26					
PERÍODO			A AGOSTO					Página : 2					
JANEIRO													
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. GLOBAL % (b)	EXEC. FIN. FÍSICA GLOBAL % (c)	
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO				PAGAMENTO
			A TRANSPORTAR ...		260.180,00	268.180,00	229.261,28	195.023,91	155.900,14	148.574,82	38.918,72	46.449,09	
0202		A015	GASÍLEO		1.000,00	1.000,00	155,38	155,38	155,38	155,38	1.000,00		13.21
0202		A015	LIMPEZA E HIGIENE		350,00	850,00					694,62		13.09
0202		A015	PRODUTOS ALIMENTARES		3.750,00	3.750,00	1.762,25	1.762,25	1.762,25	1.762,25	1.987,75		13.21
0202		A015	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.500,00	5.500,00	4.972,00	4.972,00	4.972,00	4.972,00	528,00		13.21
0202		A015	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00	750,00			125,00	125,00	625,00		13.21
0202		A015	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		4.000,00	6.000,00	5.346,50	5.346,50	3.485,00	2.932,50	653,50		13.06
0202		A015	OUTROS		100,00	105,00	80,04	80,04	21,00	21,00	464,96		13.20
0202		A015	LIMPEZA E HIGIENE		8.500,00	10.000,00	102,00	102,00	102,00	102,00	3,00		13.13
0202		A015	TRANSPORTES		1.000,00	1.000,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	1.900,00		7.43
0202		A015	SEGUIROS		1.000,00	1.000,00	445,49	445,49	445,49	445,49	554,51		12.87
0202		A015	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		8.000,00	8.000,00	4.027,50	4.027,50	180,00		2.760,00		13.21
0202		A025	PROGRAMA DAS PISCINAS		1.350,00	1.350,00					1.350,00		13.21
0202		A025	GASÍLEO		350,00	350,00					350,00		13.21
0202		A025	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00					1.000,00		13.21
0202		A026	ATIVIDADES E EVENTOS EDUCAÇÃO		3.250,00	10.500,00	8.583,58	8.583,58	8.583,58	8.583,58	1.916,42		-26.71
0202		A026	PRODUTOS ALIMENTARES		200,00	200,00					200,00		13.21
0202		A026	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		200,00	200,00					200,00		13.21
0202		A026	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - AEC		800,00	50,00					50,00		13.21
0202		A026	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		250,00	500,00	235,95	235,95	235,95	235,95	264,05		11.16
0202		A026	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00					50,00		13.21
0202		A026	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		750,00	4.500,00	4.341,33	4.341,33	4.341,33	4.341,33	158,67		-14.80
0202		A026	OUTROS		150,00	150,00					150,00		13.21
0202		A026	OUTROS - AEC		100,00	100,00					100,00		13.21
0202		A026	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.300,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	3.260,00	40,00		-9.58
0202		A026	TRANSPORTES		100,00	750,00	746,30	746,30	746,30	746,30	3.70		6.86
0202		A026	SEGUIROS		100,00	150,00					150,00		13.21
0202		A026	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		150,00	50,00					50,00		13.21
0202		A027	DESLICAÇÕES E VISITAS TEMÁTICAS DAS EBI DE RAMALDE		1.000,00	2.000,00					2.000,00		13.21
0202		A028	RAMALDE EDUCAR PARA A CIDADANIA		3.250,00	4.000,00					4.000,00		14.43
0202		A028	PRODUTOS ALIMENTARES		300,00	300,00					300,00		14.43
0202		A028	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REC		100,00	100,00					100,00		14.43
0202		A028	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REC		150,00	150,00					150,00		14.43
0202		A028	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00					50,00		14.43
0202		A028	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - REC		250,00	250,00					250,00		14.43
0202		A028	OUTROS - REC		100,00	100,00					100,00		14.43
0202		A028	TRANSPORTES - REC		1.000,00	1.000,00					1.000,00		14.43
0202		A028	RAMALDE EDUCAR PARA A CIDADANIA		50,00	50,00					50,00		14.43
0202		A028	OUTROS-ESCOLAS		1.250,00	2.000,00					2.000,00		14.43
0202		A041	ESCOLAS E COMUNIDADE EDUCATIVA		9.850,00	10.000,00	6.462,00	6.462,00	6.462,00	6.462,00	3.538,00		0.13
0202		A041	OUTROS-ESCOLAS		8.625,00	7.475,00	5.724,00	5.724,00	5.724,00	5.724,00	1.751,00		1.00
0202		A041	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		500,00	500,00					500,00		13.21
0202		A041	SERVIÇOS PRESTADOS		25,00	25,00					25,00		13.21
0202		A041	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		700,00	2.000,00	738,00	738,00	738,00	738,00	1.262,00		13.21
03		A041	AÇÃO SOCIAL, ANIMAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE		515.490,00	720.800,00	451.667,74	450.321,53	296.134,42	286.107,65	269.132,26	164.213,88	19.24
0302		A003	AÇÃO SOCIAL E APOIO ÀS FAMÍLIAS		168.175,00	266.290,00	112.087,15	111.847,53	86.331,82	82.108,23	154.202,85	29.739,30	30.83
0302		A003	AÇÃO SOCIAL - TRANSPORTES/DESLICAÇÕES		22.035,00	23.265,00	13.622,54	13.622,54	9.024,16	8.870,58	9.642,16	4.751,96	5.25
0302		A003	PESSOAL EM FUNÇÕES		9.675,00	9.975,00	7.764,50	7.764,50	5.033,28	4.936,85	2.210,50	2.827,65	5.03
				A TRANSPORTAR ...	300.915,00	319.295,00	257.929,40	223.692,03	179.969,88	172.490,98	61.365,60	51.201,05	

E N T I D A D E				EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES				ANO CONTABILÍSTICO 2021		DATA : 2021/09/02					
Freguesia de Ramalde										HORA : 12:00:26					
PERÍODO				A AGOSTO				Página : 3							
JANEIRO															
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. FÍSICA GLOBAL % (b)	EXEC. FIN. FÍSICA GLOBAL % (c)		
					DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO DE DESPESAS ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FEATURADO	PAGAMENTO				SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR
			A TRANSPORTAR ...		300.915,00	319.295,00	257.929,40	223.692,03	179.969,88	172.490,98	61.365,60	51.201,05			
0302	03/01011301	A003 2021 A 3	PESSOAL DO QUADRO		1.400,00	1.400,00	1.101,87	1.101,87	653,49	653,49	298,13	448,38	46,68	0,73	12,48
0302	03/01011401	A003 2021 A 3	PESSOAL DOS QUADROS		1.610,00	1.670,00	1.310,07	1.310,07	665,00	665,00	359,93	645,07	39,82	0,74	12,47
0302	03/010202	A003 2021 A 3	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		700,00	1.000,00	604,35	604,35	58,44	58,44	395,65	545,91	5,84	0,07	13,15
0302	03/01030501	A003 2021 A 3	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.300,00	1.300,00	584,36	584,36	584,36	584,36	715,64		44,95	0,65	12,56
0302	03/0103050202	A003 2021 A 3	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.850,00	2.900,00	1.263,12	1.263,12	1.263,12	1.263,12	1.636,88	43,56	1,39	11,83	
0302	03/01030901	A003 2021 A 3	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		300,00	300,00	65,31	65,31	65,31	65,31	234,69	21,77	0,07	13,14	
0302	03/01031099	A003 2021 A 3	OUTRAS		300,00	300,00	249,17	249,17	249,17	249,17	50,83	83,06	0,28	12,93	
0302	03/020104	A003 2021 A 3	LIMPEZA E HIGIENE		270,00	270,00	77,15	77,15	77,15	77,15	192,85	57,15	7,41	0,02	13,19
0302	03/0201050101	A003 2021 A 3	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00	50,00	47,79	47,79	47,79	47,79	2,21	95,58	0,05	13,16	
0302	03/02012101	A003 2021 A 3	OUTROS		300,00	300,00					300,00				13,21
0302	03/020202	A003 2021 A 3	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	250,00	43,00	43,00	10,50	10,50	207,00	32,50	4,20	0,01	13,20
0302	03/020209	A003 2021 A 3	COMUNICAÇÕES		500,00	500,00	234,36	234,36	39,06	39,06	265,64	195,30	7,81	0,04	13,17
0302	03/020212	A003 2021 A 3	SEGUROS		2.750,00	2.750,00					2.750,00				13,21
0302	03/02022001	A003 2021 A 3	OUTROS		300,00	300,00	277,49	277,49	277,49	277,49	22,51	92,50	0,31	12,90	
0302	03/02022001	A007 2021 A 7	AÇÃO SOCIAL - ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO		39.015,00	39.955,00	27.187,11	27.075,49	19.313,73	18.880,62	12.767,89	8.194,87	47,25	9,63	3,58
0302	03/01010301	A007 2021 A 7	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.945,00	16.945,00	16.945,00	16.945,00	11.342,89	10.945,20		5.999,80	64,59	6,33	6,89
0302	03/01010601	A007 2021 A 7	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.850,00	4.250,00	106,05	106,05	106,05	106,05	4.143,95		2,50	0,07	13,15
0302	03/01011301	A007 2021 A 7	PESSOAL DO QUADRO		1.105,00	1.105,00	1.101,87	1.101,87	772,74	772,74	3,13	329,13	69,93	0,49	12,72
0302	03/01011302	A007 2021 A 7	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		700,00	600,00					600,00				13,21
0302	03/01011401	A007 2021 A 7	PESSOAL DOS QUADROS		2.825,00	2.825,00	2.823,34	2.823,34	1.411,67	1.411,67	1,66	1.411,67	49,97	0,89	12,32
0302	03/01011402	A007 2021 A 7	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		750,00	750,00					750,00				13,21
0302	03/010202	A007 2021 A 7	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		450,00	700,00	450,00	450,00	188,53	188,53	250,00	261,47	26,93	0,12	13,09
0302	03/010202	A007 2021 A 7	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		2.340,00	2.340,00	876,54	876,54	876,54	876,54	1.463,46		37,46	0,55	12,66
0302	03/01030501	A007 2021 A 7	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		6.135,00	6.135,00	3.293,20	3.293,20	3.293,20	3.293,20	2.841,80	53,68	2,03	11,18	
0302	03/01030901	A007 2021 A 7	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		415,00	415,00	135,13	135,13	135,13	135,13	279,87	32,56	0,09	13,13	
0302	03/01031099	A007 2021 A 7	OUTRAS		400,00	400,00	249,17	249,17	249,17	249,17	150,83	62,29	0,16	13,05	
0302	03/02010202	A007 2021 A 7	GASÓLEO		700,00	700,00	691,01	691,01	541,01	541,01	8,99	150,00	77,29	0,35	12,87
0302	03/020104	A007 2021 A 7	LIMPEZA E HIGIENE		290,00	290,00	99,86	99,86	99,86	99,86	190,14		34,43	0,06	13,15
0302	03/0201050101	A007 2021 A 7	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	100,00	82,30	82,30	82,30	82,30	17,70	35,42	46,88	0,03	13,18
0302	03/020107	A007 2021 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00	500,00					500,00				13,21
0302	03/02010801	A007 2021 A 7	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	119,00	7,38			381,00	7,38			13,21
0302	03/02012001	A007 2021 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00					50,00				13,21
0302	03/02012101	A007 2021 A 7	OUTROS		100,00	850,00	11,05	11,05	11,05	11,05	838,95		1,30	0,01	13,21
0302	03/020209	A007 2021 A 7	COMUNICAÇÕES		500,00	500,00	203,59	203,59	203,59	203,59	296,41		40,72	0,13	13,08
0302	03/040802	A016 2021 A 16	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL		30.000,00	65.000,00	19.762,25	19.762,25	17.799,80	16.360,02	45.237,75	3.402,23	25,17	8,84	4,37
0302	03/01010301	A017 2021 A 17	RAMALDE SOLIDÁRIO		51.575,00	60.220,00	40.538,78	40.410,78	29.619,50	27.972,38	19.681,22	12.438,40	46,45	9,90	3,31
0302	03/01010301	A017 2021 A 17	PESSOAL EM FUNÇÕES		17.250,00	18.250,00	18.155,68	18.155,68	12.412,92	12.090,16	94,32	6.065,52	66,25	5,02	8,19
0302	03/01011301	A017 2021 A 17	PESSOAL DO QUADRO		2.205,00	2.205,00	2.203,74	2.203,74	1.502,55	1.502,55	1,26	701,19	68,14	0,67	12,54
0302	03/01011401	A017 2021 A 17	PESSOAL DOS QUADROS		2.875,00	3.090,00	2.980,22	2.980,22	1.543,24	1.543,24	109,78	1.436,98	49,94	0,68	12,53
0302	03/010202	A017 2021 A 17	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		600,00	600,00	600,00	600,00	182,56	182,56		417,44	30,43	0,08	13,13
0302	03/01030501	A017 2021 A 17	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.175,00	1.175,00	584,36	584,36	584,36	584,36	590,64		49,73	0,26	12,95
0302	03/0103050201	A017 2021 A 17	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.920,00	5.295,00	2.975,51	2.975,51	2.975,51	2.975,51	2.319,49	56,19	1,31	11,91	
0302	03/01031099	A017 2021 A 17	OUTRAS		600,00	600,00	498,32	498,32	498,32	498,32	101,68	83,05	0,22	12,99	
0302	03/02010202	A017 2021 A 17	GASÓLEO		900,00	900,00	611,95	611,95	511,95	511,95	288,05	100,00	56,88	0,23	12,98
0302	03/020104	A017 2021 A 17	LIMPEZA E HIGIENE		1.080,00	1.080,00	508,31	380,31	371,08	341,90	571,69	38,41	31,66	0,15	13,06
0302	03/0201050101	A017 2021 A 17	PRODUTOS ALIMENTARES		5.000,00	10.000,00	3.095,95	3.095,95	2.625,62	2.210,72	6.904,05	885,23	22,11	0,95	12,26
0302	03/020106	A017 2021 A 17	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		10.000,00	11.500,00	5.399,21	5.399,21	4.409,25	3.569,12	6.100,79	1.830,09	31,04	1,53	11,69
			A TRANSPORTAR ...		421.505,00	484.470,00	345.417,54	310.940,55	246.702,91	235.704,00	139.052,46	75.236,55			

E N T I D A D E				EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES				ANO CONTABILÍSTICO 2021		DATA : 2021/09/02				
Freguesia de Ramalde										HORA : 12:00:26				
PERÍODO JANEIRO				A AGOSTO				Pagina : 4						
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. FISICA GLOBAL % (b)	EXEC. FIN. GLOBAL % (c)	
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO				SALDO DO CABIMENTO
0302	03/020107	A017	A TRANSPORTAR ...		421.505,00	484.470,00	345.417,54	310.940,55	246.702,91	235.704,00	139.052,46	75.236,55		
0302	03/020119	A017	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	175,00					175,00		13.21	
0302	03/02012001	A017	ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO		200,00	200,00					200,00		13.21	
0302	03/02012101	A017	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00					50,00		13.21	
0302	03/02012101	A017	OUTROS		1.500,00	1.900,00	242,39	242,39	156,39	156,39	1.657,61	86,00	0.07	
0302	03/02020102	A017	RAMALDE SOLIDÁRIO		750,00	750,00	738,00	738,00	296,79	288,70	12,00	449,30	0.13	
0302	03/02020302	A017	RAMALDE SOLIDÁRIO		100,00	100,00					100,00		13.21	
0302	03/020204	A017	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.350,00	1.350,00	1.284,72	1.284,72	888,54	856,48	65,28	428,24	0.38	
0302	03/020209	A017	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00	122,38	122,38	122,38	122,38	127,62		12.83	
0302	03/020212	A017	SEGUROS		750,00	750,00	538,04	538,04	538,04	538,04	211,96		0.05	
0302	03/010109	A018	OFICINA DE MANUTENÇÃO/CASA RENOVADA		5.950,00	5.950,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.950,00		12.97	
0302	03/01011302	A018	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.050,00	1.050,00					1.050,00		10.08	
0302	03/01030901	A018	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.205,00	1.205,00					1.205,00		12.30	
0302	03/01030901	A018	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS		120,00	120,00					120,00		12.30	
0302	03/020117	A018	PROFISSIONAIS		100,00	100,00					100,00		12.30	
0302	03/02021001	A018	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		375,00	375,00					375,00		12.30	
0302	03/04070101	A018	TRANSPORTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		100,00	11.19	
0302	03/040802	A018	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		100,00	100,00					100,00		12.30	
0302	03/0201050101	A019	OUTRAS		200,00	200,00	22,52	22,52	22,52	22,52	177,48		10.96	
0302	03/02010801	A019	COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA		100,00	100,00	22,52	22,52	22,52	22,52	77,48		10.71	
0302	03/02010801	A019	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	100,00					100,00		13.21	
0302	03/02012001	A020	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		850,00	2.850,00					2.850,00		66.39	
0302	03/02012001	A020	PROGRAMA ESCOLHAS		100,00	100,00					100,00		66.39	
0302	03/020201	A020	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00	2.000,00					2.000,00		66.39	
0302	03/04070101	A020	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		750,00	750,00					750,00		66.39	
0302	03/060402	A020	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		3.350,00	6.500,00					6.500,00		100,00	
0302	03/0201050101	A022	COLÓNIA BALNEAR INTERGERACIONAL		500,00	500,00					500,00		100,00	
0302	03/02010502	A022	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00	700,00					700,00		100,00	
0302	03/020106	A022	ALIMENTAÇÃO - REFELIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00					100,00		100,00	
0302	03/02012001	A022	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		450,00	450,00					450,00		100,00	
0302	03/02012101	A022	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		300,00	550,00					550,00		100,00	
0302	03/020208	A022	OUTROS		300,00	550,00					550,00		100,00	
0302	03/02021001	A022	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.250,00	2.500,00					2.500,00		100,00	
0302	03/020212	A022	TRANSPORTES		250,00	500,00					500,00		100,00	
0302	03/02022501	A022	OUTROS		150,00	650,00					650,00		100,00	
0302	03/0201050101	A023	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		5.000,00	22.500,00					22.500,00		13.21	
0302	03/02010502	A023	PASSEIO DOS SENIORES		250,00	750,00					750,00		13.21	
0302	03/02010502	A023	PRODUTOS ALIMENTARES		2.500,00	7.500,00					7.500,00		13.21	
0302	03/02012001	A023	ALIMENTAÇÃO - REFELIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	600,00					600,00		13.21	
0302	03/02012101	A023	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00		13.21	
0302	03/02021001	A023	OUTROS		1.500,00	9.000,00					9.000,00		13.21	
0302	03/020212	A023	TRANSPORTES		500,00	1.500,00					1.500,00		13.21	
0302	03/02022001	A023	SEGUROS		50,00	550,00					550,00		13.21	
0302	03/040802	A023	OUTROS		600,00	12.500,00					12.500,00		13.21	
0302	03/0201050101	A037	OUTRAS		150,00	1.150,00					1.150,00		13.21	
0302	03/02012001	A037	ATIVIDADES E EVENTOS - FAMÍLIAS		150,00	3.550,00					3.550,00		13.21	
0302	03/02012101	A037	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	650,00					650,00		13.21	
0302	03/02022001	A037	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	5.000,00					5.000,00		13.21	
0302	03/02022501	A037	OUTROS		150,00	2.150,00					2.150,00		13.21	
0302	03/02022501	A038	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		7.500,00	24.500,00					17.950,00	550,00	2.20	
0302	03/02022501	A038	DINAMIZAÇÃO SOCIAL		444.955,00	559.470,00	354.990,06	320.513,07	256.275,43	244.726,52	204.479,94	75.786,55		
0302			A TRANSPORTAR ...											

E N T I D A D E				EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES				ANO CONTABILÍSTICO 2021		DATA : 2021/09/02				
Freguesia de Ramalde										HORA : 12:00:26				
PERÍODO				A AGOSTO				Página : 5						
JANEIRO														
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. FÍSICA GLOBAL % (b)	EXEC. FIN. FÍSICA GLOBAL % (c)	
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO				SALDO DO CABIMENTO
0302	03/04070101	A038	2021 A 38	A TRANSPORTAR ...		444.955,00	559.470,00	354.990,06	320.513,07	256.275,43	244.726,52	204.479,94	75.786,55	
0302	03/060402	A038	2021 A 38	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		5.500,00	15.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	9.000,00		40.00 13.33 -0.12
0302	03/060402	A038	2021 A 38	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		2.000,00	9.500,00	550,00	550,00	550,00		8.950,00	550,00	13.21
0302	03/02012101	A039	2021 A 39	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		2.100,00	2.850,00	1.403,95	1.403,95	1.002,11	1.002,11	1.446,05	401,84	8.91 4.31
0302	03/02020105	A039	2021 A 39	OUTROS		100,00	100,00					100,00		13.21
0303	03/02020105	A039	2021 A 39	INSTALAÇÕES CEDIDAS		2.000,00	2.750,00	1.403,95	1.403,95	1.002,11	1.002,11	1.346,05	401,84	8.99 4.23
0303	03/01010301	A006	2021 A 6	ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL		30.525,00	35.385,00	27.246,95	27.246,95	20.164,73	19.672,63	8.138,05	7.574,32	55.60 13.21
0303	03/01011301	A006	2021 A 6	ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL		28.025,00	32.385,00	27.138,42	27.138,42	20.075,68	19.595,55	5.246,58	7.542,87	13.56 -0.35
0303	03/01011301	A006	2021 A 6	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.945,00	19.420,00	18.184,54	18.184,54	13.266,37	12.790,72	1.235,46	5.393,82	65.86 9.73
0303	03/01011401	A006	2021 A 6	PESSOAL DO QUADRO		1.105,00	1.105,00	1.101,87	1.101,87	748,89	748,89	3,13	352,98	67.77 12.55
0303	03/01011401	A006	2021 A 6	PESSOAL DOS QUADROS		2.825,00	3.240,00	3.029,93	3.029,93	1.618,26	1.618,26	210,07	1.411,67	49.95 1.40 11.81
0303	03/010202	A006	2021 A 6	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		600,00	1.000,00	600,00	600,00	232,08	232,08	400,00	367,92	0.21 13.01
0303	03/01030501	A006	2021 A 6	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES		590,00	590,00	292,18	292,18	292,18	292,18	297,82		0.26 12.95
0303	03/01030502	A006	2021 A 6	DO ESTADO		4.840,00	5.540,00	3.489,59	3.489,59	3.489,59	3.489,59	2.050,41		62.99 10.25
0303	03/01030901	A006	2021 A 6	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		320,00	370,00	128,82	128,82	128,82	128,82	241,18		34.82 0.11 13.10
0303	03/01030901	A006	2021 A 6	PROFISSIONAIS		300,00	300,00	249,17	249,17	249,17	249,17	50,83		83.06 0.22 12.99
0303	03/01031099	A006	2021 A 6	OUTRAS		150,00	150,00					150,00		13.21
0303	03/02010202	A006	2021 A 6	GASÓLEO		50,00	270,00	12,84	12,84	12,84	12,84	257,16		4.76 0.01 13.20
0303	03/020104	A006	2021 A 6	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	49,48	49,48	37,48	33,00	0,52	16,48	66.00 0.03 13.18
0303	03/0201050101	A006	2021 A 6	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	100,00					100,00		13.21
0303	03/02010801	A006	2021 A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00	250,00					250,00		13.21
0303	03/020209	A006	2021 A 6	COMUNICAÇÕES		2.500,00	3.000,00	108,53	108,53	89,05	77,08	2.891,47	31,45	2.57 0.59 12.62
0303	03/02010202	A021	2021 A 21	ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL P/ CENTROS DE DIA/CONVÍVIO		50,00	50,00					50,00		13.21
0303	03/0201050101	A021	2021 A 21	GASÓLEO		300,00	300,00	107,33	107,33	87,85	75,88	192,67	31,45	25.29 0.74 12.48
0303	03/020106	A021	2021 A 21	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	500,00					500,00		13.21
0303	03/020106	A021	2021 A 21	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00	50,00					50,00		13.21
0303	03/02010801	A021	2021 A 21	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00	50,00					50,00		13.21
0303	03/020115	A021	2021 A 21	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00	50,00					50,00		13.21
0303	03/02012001	A021	2021 A 21	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	1.000,00					1.000,00		13.21
0303	03/02012101	A021	2021 A 21	OUTROS		50,00	50,00					50,00		13.21
0303	03/02012101	A021	2021 A 21	TRANSPORTES		100,00	100,00	1,20	1,20	1,20	1,20	98,80	1,20	13.20
0303	03/02021001	A021	2021 A 21	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		250,00	250,00					250,00		13.21
0303	03/02022501	A021	2021 A 21	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		81.725,00	106.620,00	48.902,40	48.892,25	36.411,36	35.901,71	57.717,60	12.990,54	33.67 13.21
0304	03/060402	A021	2021 A 21	CULTURA		5.000,00	15.000,00					15.000,00		13.21
0304	03/0201050101	A008	2021 A 8	PROJETOS CULTURAIS		250,00	1.250,00					1.250,00		13.21
0304	03/02010502	A008	2021 A 8	PRODUTOS ALIMENTARES		150,00	1.150,00					1.150,00		13.21
0304	03/020115	A008	2021 A 8	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		150,00	650,00					650,00		13.21
0304	03/02012001	A008	2021 A 8	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00	650,00					650,00		13.21
0304	03/02012101	A008	2021 A 8	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00	150,00					150,00		13.21
0304	03/020202	A008	2021 A 8	OUTROS		50,00	50,00					50,00		13.21
0304	03/020208	A008	2021 A 8	LIMPEZA E HIGIENE		150,00	150,00					150,00		13.21
0304	03/02021001	A008	2021 A 8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150,00	150,00					150,00		13.21
0304	03/02022501	A008	2021 A 8	TRANSPORTES		1.750,00	4.250,00					4.250,00		13.21
0304	03/02022501	A008	2021 A 8	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		2.200,00	1.700,00					1.700,00		13.21
0304	04/01010301	A009	2021 A 9	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE		56.600,00	57.770,00	41.256,88	41.246,73	28.864,72	28.388,03	16.513,12	12.858,70	49.14 9.99 3.22
0304	04/01010601	A009	2021 A 9	PESSOAL EM FUNÇÕES		7.745,00	7.980,00	7.745,00	7.745,00	5.044,22	4.947,79	235,00	2.797,21	62.00 2.11 11.10
0304	04/01011301	A009	2021 A 9	PESSOAL EM FUNÇÕES		14.465,00	14.465,00	14.460,96	14.460,96	9.359,45	9.184,71	4,04	5.276,25	63.50 3.81 9.40
0304	04/01011301	A009	2021 A 9	PESSOAL DO QUADRO		1.105,00	1.105,00	1.101,87	1.101,87	682,11	682,11	3,13	419,76	61.73 0.30 12.91
0304	04/01011302	A009	2021 A 9	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.105,00	1.105,00	1.101,87	1.101,87	677,34	677,34	3,13	424,53	61.30 0.30 12.91
0304	04/01011401	A009	2021 A 9	PESSOAL DOS QUADROS		1.295,00	1.330,00	1.310,07	1.310,07	665,00	665,00	19,93	645,07	50.00 0.29 12.92
0304				A TRANSPORTAR ...		539.180,00	670.475,00	424.897,84	390.410,70	306.306,99	293.789,29	245.577,16	96.621,41	

E N T I D A D E				EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES				ANO CONTABILÍSTICO 2021				DATA : 2021/09/02			
Freguesia de Ramalde												HORA : 12:00:26			
PERÍODO JANEIRO				A AGOSTO				Pagina : 6							
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. FISICA GLOBAL % (b)	EXEC. FIN. GLOBAL % (c)		
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO				SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR
			A TRANSPORTAR ...		539.180,00	670.475,00	424.897,84	390.410,70	306.306,99	293.789,29	245.577,16	96.621,41			
0304	04/01011402	A009 2021 A 9	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.415,00	2.415,00	2.410,16	2.410,16	1.205,08	1.205,08	4,84	1.205,08	49,90	0,53	12,69
0304	04/010202	A009 2021 A 9	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	134,75	134,75		365,25	26,95	0,06	13,15
0304	04/01030501	A009 2021 A 9	ADSE-ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO		1.425,00	1.425,00	876,54	876,54	876,54	876,54	548,46		61,51	0,38	12,83
0304	04/0103050202	A009 2021 A 9	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		6.270,00	6.270,00	3.504,73	3.504,73	3.504,73	3.504,73	2.765,27		55,90	1,51	11,71
0304	04/01030901	A009 2021 A 9	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		430,00	430,00	170,20	170,20	170,20	170,20	259,80		39,58	0,08	13,14
0304	04/01031099	A009 2021 A 9	OUTRAS		600,00	600,00	498,32	498,32	498,32	498,32	101,68		83,05	0,22	12,99
0304	04/02010201	A009 2021 A 9	GASOLINA		50,00	50,00					50,00		50,00		13,21
0304	04/02010202	A009 2021 A 9	GASOLEO		500,00	500,00					500,00		500,00		13,21
0304	04/02010299	A009 2021 A 9	OUTROS		100,00	100,00					100,00		100,00		13,21
0304	04/020104	A009 2021 A 9	LIMPEZA E HIGIENE		750,00	750,00	231,93	231,93	214,71	185,80	518,07	46,13	24,77	0,08	13,13
0304	04/0201050101	A009 2021 A 9	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	750,00					750,00		750,00		13,21
0304	04/02010505	A009 2021 A 9	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - UIFF		1.000,00	1.000,00					1.000,00		1.000,00		13,21
0304	04/020106	A009 2021 A 9	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00					500,00		500,00		13,21
0304	04/020107	A009 2021 A 9	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - UIFF		50,00	50,00	10,15				50,00		50,00		13,21
0304	04/02010805	A009 2021 A 9	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00	500,00					489,85		489,85		13,21
0304	04/020115	A009 2021 A 9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		150,00	150,00					150,00		150,00		13,21
0304	04/020117	A009 2021 A 9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00					50,00		50,00		13,21
0304	04/020119	A009 2021 A 9	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		250,00	250,00					250,00		250,00		13,21
0304	04/02012004	A009 2021 A 9	MUSEU E BIBLIOTECA		50,00	50,00	29,88	29,88	29,88	29,88	170,12		14,94	0,01	13,20
0304	04/02012007	A009 2021 A 9	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - UIFF		1.000,00	1.000,00	359,93	359,93			640,07	359,93			13,21
0304	04/02012101	A009 2021 A 9	OUTROS		250,00	750,00	250,80	250,80	185,80	185,80	499,20	65,00	24,77	0,08	13,13
0304	04/02020104	A009 2021 A 9	UIFF		2.250,00	2.250,00	1.219,87	1.219,87	789,35	707,12	1.030,13	512,75	31,43	0,31	12,90
0304	04/020202	A009 2021 A 9	LIMPEZA E HIGIENE		250,00	250,00					250,00		250,00		13,21
0304	04/02020301	A009 2021 A 9	SEDE		250,00	250,00					250,00		250,00		13,21
0304	04/020209	A009 2021 A 9	COMUNICAÇÕES		750,00	750,00	543,29	543,29	543,29	543,29	206,71		72,44	0,24	12,97
0304	04/02021004	A009 2021 A 9	TRANSPORTES - UIFF		1.500,00	1.500,00					1.500,00		1.500,00		13,21
0304	04/020212	A009 2021 A 9	SEGUROS		1.250,00	1.250,00	578,28	578,28	578,28	578,28	671,72	12,96	46,26	0,25	12,96
0304	04/020214	A009 2021 A 9	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50,00	50,00					50,00				13,21
0304	04/020218	A009 2021 A 9	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		450,00	430,00	257,68	257,68	93,94	27,52	172,32	230,16	6,40	0,01	13,20
0304	04/020219	A009 2021 A 9	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00	770,00	515,29	515,29	360,71	332,75	254,71	182,54	43,21	0,15	13,07
0304	04/02022001	A009 2021 A 9	OUTROS		1.000,00	1.000,00	928,81	928,81	809,77	809,77	71,19	119,04	80,98	0,36	12,86
0304	04/02022501	A009 2021 A 9	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		5.000,00	4.750,00	2.651,25	2.651,25	2.441,25	2.441,25	2.098,75	210,00	51,39	1,06	12,16
0304	04/06020305	A009 2021 A 9	OUTRAS		250,00	250,00					250,00		250,00		13,21
0304		A014 2021 A 9	OUTRAS		45,00	45,00					45,00		45,00		13,21
0304		A014 2021 A 14	COROS DE RAMALDE		2.350,00	850,00					850,00		850,00		13,21
0304	03/02012001	A014 2021 A 14	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00		100,00		13,21
0304	03/02012101	A014 2021 A 14	OUTROS		50,00	50,00					50,00		50,00		13,21
0304	03/02022501	A014 2021 A 14	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		2.200,00	700,00					700,00		700,00		13,21
0304		A024 2021 A 24	ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		12.000,00	8.000,00					8.000,00		8.000,00		13,21
0304	03/0201050101	A024 2021 A 24	PRODUTOS ALIMENTARES		500,00	200,00					200,00		200,00		13,21
0304	03/02010502	A024 2021 A 24	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		150,00	150,00					150,00		150,00		13,21
0304	03/020115	A024 2021 A 24	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00	150,00					150,00		150,00		13,21
0304	03/02012101	A024 2021 A 24	OUTROS		100,00	100,00					100,00		100,00		13,21
0304	03/02021001	A024 2021 A 24	TRANSPORTES		150,00	150,00					2.150,00		2.150,00		13,21
0304	03/02020001	A024 2021 A 24	OUTROS		3.000,00	1.800,00					1.800,00		1.800,00		13,21
0304	03/02022501	A024 2021 A 24	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.350,00	1.350,00					1.350,00		1.350,00		13,21
0304	03/04070101	A024 2021 A 24	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		6.000,00	1.500,00					1.500,00		1.500,00		13,21
			A TRANSPORTAR ...		553.530,00	679.325,00	424.897,84	390.410,70	306.306,99	293.789,29	254.427,16	96.621,41			

E N T I D A D E			EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES			ANO CONTABILÍSTICO 2021		DATA : 2021/09/02				
Freguesia de Ramalde						HORA : 12:00:26						
PERÍODO JANEIRO			A AGOSTO			-		Página : 7				
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. FÍSICA GLOBAL % (b)	EXEC. FIN. GLOBAL % (c)	
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO				FATURADO
			A TRANSPORTAR ...		553.530,00	679.325,00	424.897,84	390.410,70	306.306,99	293.789,29	254.427,16	96.621,41
0304	03/060402	A024	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		600,00	600,00					600,00	
0304	A042	2021 A 24	DINAMIZAÇÃO CULTURAL		5.775,00	25.000,00	7.645,52	7.645,52	7.546,64	7.513,68	17.354,48	131,84
0304	03/02022001	A042	OUTROS		750,00	2.500,00					2.500,00	
0304	03/02022501	A042	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		3.500,00	16.000,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	8.750,00	45.31
0304	03/04070101	A042	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		25,00	25,00					25,00	
0304	03/060401	A042	SERVIÇOS PRESTADOS		1.500,00	4.000,00	395,52	395,52	296,64	263,68	3.604,48	131,84
0304	03/060402	A042	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		42.085,00	93.345,00	56.196,91	56.196,91	47.515,72	46.994,20	37.148,09	9.202,71
0305	A002	2021 A 2	JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		27.585,00	32.095,00	27.320,81	27.320,81	20.394,94	19.927,29	4.774,19	7.393,52
0305	03/01010301	A002	JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		16.945,00	19.420,00	18.184,54	18.184,54	13.273,36	12.805,71	1.235,46	5.378,83
0305	03/01011301	A002	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.105,00	1.105,00	1.101,87	1.101,87	715,50	715,50	3.13	386,37
0305	03/01011401	A002	PESSOAL DO QUADRO		2.825,00	3.240,00	3.029,93	3.029,93	1.618,26	1.618,26	210,07	1.411,67
0305	03/01011401	A002	HORAS EXTRAORDINARIAS		450,00	950,00	450,00	450,00	258,35	258,35	500,00	27.19
0305	03/010202	A002	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES		590,00	590,00	584,36	584,36	584,36	584,36	5,64	191,65
0305	03/01030501	A002	DO ESTADO									
0305	03/01030502	A002	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		4.800,00	5.550,00	3.471,35	3.471,35	3.471,35	3.471,35	2.078,65	62.55
0305	03/01030901	A002	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS		320,00	370,00	128,82	128,82	128,82	128,82	241,18	34.82
0305	03/01030901	A002	PROFISSIONAIS									
0305	03/01031099	A002	OUTRAS		300,00	300,00	249,17	249,17	249,17	249,17	50,83	83.06
0305	03/020104	A002	LIMPEZA E HIGIENE		270,00	270,00	20,00	20,00	20,00	20,00	250,00	7.41
0305	03/0201050101	A002	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00	50,00	50,00	50,00	25,00	25,00		
0305	03/020209	A002	COMUNICAÇÕES		250,00	250,00	50,77	50,77	50,77	50,77	199,23	20.31
0305	03/04070101	A029	KARATÊ		2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	50,00
0305	03/02022501	A030	GUIARRADAS		2.000,00	2.000,00					2.000,00	
0305	A031	2021 A 30	ATIVIDADES OU EVENTOS DESPORTIVOS		1.000,00	10.000,00	75,00	75,00	75,00	75,00	9.925,00	0.75
0305	03/02010202	A031	GASLEO		100,00	100,00	75,00	75,00	75,00	75,00	25,00	75.00
0305	03/0201050101	A031	PRODUTOS ALIMENTARES		100,00	600,00					600,00	
0305	03/02012101	A031	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	1.000,00					1.000,00	
0305	03/02012101	A031	OUTROS		150,00	750,00					750,00	
0305	03/020212	A031	SEGUROS		450,00	500,00					500,00	
0305	03/02022001	A031	OUTROS		100,00	4.450,00					4.450,00	
0305	03/02022501	A031	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		100,00	2.600,00					2.600,00	
0305	A032	2021 A 31	OLIMPIADAS DE RAMALDE		750,00	2.000,00					2.000,00	
0305	03/02010202	A032	GASLEO		100,00	100,00					100,00	
0305	03/0201050101	A032	PRODUTOS ALIMENTARES		250,00	300,00					300,00	
0305	03/02012001	A032	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00					100,00	
0305	03/02021001	A032	TRANSPORTES		150,00	1.200,00					1.200,00	
0305	03/02022001	A032	OUTROS		150,00	150,00					150,00	
0305	03/02022501	A032	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS		1.500,00	3.500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	3.100,00	11.43
0305	A033	2021 A 33	VOLEIBOL, BOXE, ATLETISMO E OUTRAS MODALIDADES DESPORTIVAS									
0305	03/020115	A033	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150,00	150,00					150,00	
0305	03/02012001	A033	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	1.100,00					1.100,00	
0305	03/04070101	A033	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		1.000,00	2.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00	20.00
0305	03/060402	A033	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS		250,00	250,00					250,00	
0305	A034	2021 A 34	RAMALDE HOQUEI.		3.500,00	33.500,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	10.250,00	69.40
0305	03/02010202	A034	GASLEO		150,00	150,00					150,00	
0305	03/020104	A034	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00					50,00	
0305	03/02012001	A034	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00					50,00	
0305	03/04070101	A034	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS		2.500,00	29.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	10.000,00	65.87
			A TRANSPORTAR ...		598.140,00	792.420,00	486.089,17	451.602,03	360.473,57	347.455,26	306.330,83	104.146,77

E N T I D A D E				EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES				ANO CONTABILÍSTICO 2021				DATA : 2021/09/02			
Freguesia de Ramalde												HORA : 12:00:26			
PERÍODO				A AGOSTO				A AGOSTO				Pagina : 8			
JANEIRO															
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS	EXEC. FIN. ANUAL % (a)	EXEC. FIN. FÍSICA GLOBAL % (b)	EXEC. FIN. FÍSICA GLOBAL % (c)	
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO					SALDO DO CABIMENTO
			A TRANSPORTAR ...		598.140,00	792.420,00	486.089,17	451.602,03	360.473,57	347.455,26	306.330,83	104.146,77	100,00	22,01	-8,79
0305	03/060402	A034	apoio pelo pagamento a terceiros				3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00				22,01	-8,79
0305		A035	GIRA VOLEI			750,00	3.950,00				250,00			66,39	66,39
0305		A035	GASOLEO			250,00	250,00				50,00			66,39	66,39
0305	03/02010202	A035	PRODUTOS ALIMENTARES			50,00	50,00				50,00			66,39	66,39
0305	03/0201050101	A035	OUTROS - ANIMAÇÃO-DESPORTIVAS+CULTURAIS			100,00	100,00				100,00			66,39	66,39
0305	03/02022501	A035	FUTEBOL EM RAMALDE			100,00	100,00				100,00			66,39	66,39
0305		A036	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS			3.000,00	5.000,00	2.651,10	895,78	841,91	2.348,90	1.809,19	16,84	4,95	8,26
0305	03/04070101	A036	apoio pelo pagamento a terceiros			500,00	1.500,00				1.500,00			13,21	13,21
0305		A036	apoio pelo pagamento a terceiros			2.500,00	3.500,00	2.651,10	895,78	841,91	848,90	1.809,19	24,05	5,43	7,78
0306	03/060402	A036	COESÃO SOCIAL			192.980,00	219.150,00	207.234,33	105.710,79	101.430,88	11.925,67	104.707,01	46,28	13,21	13,21
0306		A005	GIP P/ APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO			28.450,00	28.600,00	25.130,98	17.925,61	17.579,92	3.469,02	7.551,06	61,47	12,35	0,87
0306	02/01010301	A005	PESSOAL EM FUNÇÕES			16.945,00	16.945,00	16.945,00	11.671,65	11.325,96		5.619,04	66,84	8,66	4,55
0306	02/01011301	A005	PESSOAL DO QUADRO			1.105,00	1.105,00	1.101,87	791,82	791,82	3,13	3.113	0,69	12,52	12,52
0306	02/01011401	A005	PESSOAL DOS QUADROS			2.825,00	2.823,34	2.823,34	1.411,67	1.411,67	1,66	1.411,67	49,37	1,21	12,00
0306	02/010202	A005	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			450,00	600,00	444,59	234,29	234,29	155,41	210,30	39,05	0,20	13,01
0306	02/01030501	A005	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO			1.175,00	1.175,00	584,36	584,36	584,36	590,64	49,73	0,51	12,70	12,70
0306	02/0103050202	A005	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL			4.800,00	4.800,00	2.748,08	2.748,08	2.748,08	2.051,92	2.051,92	2,32	10,90	10,90
0306	02/01030901	A005	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais			400,00	400,00	128,82	128,82	128,82	271,18	13,10	0,11	13,10	13,10
0306	02/01031099	A005	OUTRAS			300,00	300,00	249,17	249,17	249,17	50,83	83,06	0,22	12,99	12,99
0306	02/02010801	A005	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			200,00	200,00	53,78	53,78	53,78	146,22	26,89	0,05	13,17	13,17
0306	02/020209	A005	COMUNICAÇÕES			250,00	250,00	51,97	51,97	51,97	198,03	20,79	0,05	13,17	13,17
0306	02/010109	A012	TRABALHO OCUPACIONAL DE DESEMPREGADOS			14.530,00	20.560,00	12.265,01	6.060,89	6.060,89	8.294,99	5.107,68	29,48	7,10	6,11
0306	02/0101302	A012	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			4.190,00	4.190,00	2.108,88	759,82	759,82	2.081,12	789,84	18,13	1,10	12,11
0306	02/0101302	A012	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1.600,00	1.600,00	1.549,66	759,82	759,82	2.081,12	789,84	18,13	1,10	12,11
0306	02/01030901	A012	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais			290,00	180,00	1.600,00	782,28	782,28	180,00	609,20	48,89	1,18	12,03
0306	02/02021001	A012	TRANSPORTES			500,00	500,00	372,00				372,00			13,21
0306	03/010109	A012	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			3.160,00	3.160,00	3.160,00	1.708,01	1.708,01	1.800,00	1.451,99	34,44	2,45	10,76
0306	03/01011302	A012	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			3.305,00	5.305,00	3.305,00	1.741,05	1.741,05	2.000,00	1.563,95	32,82	2,48	10,73
0306	03/01030901	A012	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais			360,00	720,00	469,73	469,73	469,73	250,27	65,24	0,72	12,50	12,50
0306	03/02021001	A012	TRANSPORTES			1.125,00	1.775,00	1.121,40	600,00	600,00	653,60	320,70	33,80	0,90	12,31
0306	05/010109	A012	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			500,00	500,00				500,00				13,21
0306	05/01011302	A012	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			500,00	500,00				500,00				13,21
0306	05/01030901	A012	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais			150,00	150,00				150,00				13,21
0306	05/02021001	A012	TRANSPORTES			180,00	180,00				180,00				13,21
0306	03/04070102	A040	ORÇAMENTO COLABORATIVO			150.000,00	170.000,00	169.838,34	81.724,29	77.790,07	161,66	92.048,27	45,76	10,10	3,11
04		A040	QUALIDADE DE VIDA			500,00	500,00	139,77	114,45	90,20	360,23	49,57	18,04	18,04	13,21
0402		A043	OBSERVATÓRIO DE RAMALDE (AMBIENTE, SEGURANÇA, PROTEÇÃO CIVIL, URBANISMO E MOBILIDADE)			500,00	500,00	139,77	114,45	90,20	360,23	49,57	18,04	18,04	13,21
0402		A043	PRODUTOS ALIMENTARES			500,00	500,00	139,77	114,45	90,20	360,23	49,57	18,04	18,04	13,21
0402	03/02010202	A043	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			150,00	150,00	100,02	90,20	90,20	49,98	9,82	60,13	4,20	9,02
0402	03/0201050101	A043	PRODUTOS ALIMENTARES			100,00	100,00	39,75	24,25		60,25	39,75			13,21
0402	03/02010502	A043	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			250,00	250,00				250,00				13,21
05		A043	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO			35.630,00	29.670,00	10.380,49	6.795,49	6.579,16	19.269,21	3.801,33	22,17	22,17	13,21
0501		A043	CERTIFICAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			35.630,00	29.670,00	10.400,79	6.795,49	6.579,16	19.269,21	3.801,33	22,17	22,17	13,21
0501		A010	CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE			7.980,00	7.980,00	7.380,00	5.045,00	4.920,00	600,00	2.460,00	61,65	12,33	0,88
0501		A010	A TRANSPORTAR ...			802.850,00	1.025.310,00	703.494,37	472.239,59	454.738,25	321.815,63	213.172,54			

E N T I D A D E			EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES										ANO CONTABILÍSTICO 2021		DATA : 2021/09/02				
Freguesia de Ramalde																	HORA : 12:00:26		
PERÍODO			A AGOSTO															Pagina : 9	
JANEIRO			-																
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISÃO DE DESPESAS		EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				SALDOS		EXEC. FIN. ANUAL	EXEC. FIN. GLOBAL	EXEC. FISICA GLOBAL				
					DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ACTUAL	CABIMENTO	COMPROMISSO	FATURADO	PAGAMENTO	SALDO DO CABIMENTO	COMPROMISSOS POR PAGAR	(a)	(b)	(c)				
			A TRANSPORTAR ...		802.850,00	1.025.310,00	703.494,37	667.910,79	472.239,59	454.738,25	321.815,63	213.172,54							
0501	02/010107	A010	2021 A 10	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	7.380,00	7.380,00	7.380,00	7.380,00	5.045,00	4.920,00	600,00	2.460,00	66,67	12,52	0.69				
0501	02/0103050202	A010	2021 A 10	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	600,00	600,00									13.21				
0501	A011	2021 A 11	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	26.100,00	18.440,00	1.770,79	1.770,79	1.750,49	1.750,49	1.659,16	16.669,21	91,33	9,00	1,29	11.92				
0501	0101/020217	A011	2021 A 11	PUBLICIDADE	15,00	15,00					15,00				13.21				
0501	0102/020217	A011	2021 A 11	PUBLICIDADE	500,00	1.750,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00	520,00	70,29	70,29	1,10	12.12				
0501	0102/02022001	A011	2021 A 11	OUTROS	350,00	6.500,00	36,97	36,97	36,97	36,97	6.500,00	10,56	0,03	0,03	13.21				
0501	02/01010301	A011	2021 A 11	PUBLICIDADE	14.465,00	3.165,00	13,26	13,26	13,26	13,26	3.151,74	0,42	0,01	0,01	13.20				
0501	03/01011301	A011	2021 A 11	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.105,00	490,00					490,00				13.21				
0501	03/01011401	A011	2021 A 11	PESSOAL DO QUADRO	2.415,00	1.210,00					1.210,00				13.21				
0501	03/010201	A011	2021 A 11	PESSOAL DOS QUADROS	250,00	50,00					50,00				13.21				
0501	03/010202	A011	2021 A 11	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	585,00	250,00					250,00				13.21				
0501	03/01030501	A011	2021 A 11	ADSE-ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO											13.21				
0501	03/0103050202	A011	2021 A 11	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	4.065,00	2.300,00					2.300,00				13.21				
0501	03/01030901	A011	2021 A 11	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais	300,00	140,00	7,60	7,60	7,60	7,60	132,40		5,43	0,01	13.21				
0501	03/01031099	A011	2021 A 11	OUTRAS	300,00	300,00	153,36	153,36	153,36	153,36	146,64		51,12	0,14	13.07				
0501	03/020104	A011	2021 A 11	LIMPEZA E HIGIENE		120,00	20,00	20,00	20,00	20,00	100,00		16,67	0,02	13.19				
0501	03/0201050101	A011	2021 A 11	PRODUTOS ALIMENTARES		50,00	45,00	45,00	45,00	45,00	5,00		90,00	0,04	13.17				
0501	03/02010801	A011	2021 A 11	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00	20,30	20,30			479,70				13.21				
0501	03/020209	A011	2021 A 11	COMUNICAÇÕES	250,00	250,00	6,15	6,15	6,15	6,15	243,85		2,46	0,01	13.21				
0501	03/020217	A011	2021 A 11	PUBLICIDADE	750,00	750,00	200,92	200,92	200,92	109,59	549,08	91,33	14,61	0,10	13.11				
0501	03/02022001	A011	2021 A 11	OUTROS	150,00	150,00					150,00				13.21				
0501	04/020217	A011	2021 A 11	PUBLICIDADE	50,00	50,00					50,00				13.21				
0501	05/020217	A011	2021 A 11	PUBLICIDADE	50,00	50,00	37,23	37,23	37,23	37,23	12,77		74,46	0,03	13.18				
0501	A013	2021 A 13	FORMAÇÃO		1.550,00	3.250,00	1.250,00	1.250,00			2.000,00	1.250,00			13.21				
0501	02/020215	A013	2021 A 13	FORMAÇÃO	750,00	1.500,00	1.250,00	1.250,00			250,00	1.250,00			13.21				
0501	02/020216	A013	2021 A 13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	50,00					50,00				13.21				
0501	03/020215	A013	2021 A 13	FORMAÇÃO	500,00	1.250,00					1.250,00				13.21				
0501	03/020216	A013	2021 A 13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	50,00					50,00				13.21				
0501	04/020215	A013	2021 A 13	FORMAÇÃO	50,00	150,00					150,00				13.21				
0501	04/020216	A013	2021 A 13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	50,00					50,00				13.21				
0501	05/020215	A013	2021 A 13	FORMAÇÃO	50,00	150,00					150,00				13.21				
0501	05/020216	A013	2021 A 13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	50,00					50,00				13.21				
TOTAL GERAL					830.500,00	1.047.000,00	706.515,16	670.911,28	473.990,08	456.397,41	340.484,84	214.513,87	43,59	43,59	9.77				

Anotações

a) $\text{Execução Financeira Anual} = (\text{Total de Pagamentos} * 100) / \text{Dotação Atual}$
Bold - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)

b) $\text{Execução Financeira Global} = (\text{Realizado em anos Anteriores} + \text{Total de Pagamentos do Ano} * 100 / \text{Realizado em Anos Anteriores} + \text{Dotação Actual} + \text{Dotação para Anos Seguintes})$
Bold - Se a Taxa for superior à taxa da execução física

c) $\text{Execução Física Global} = ((\text{Data Actual} - \text{Data Início da Obra}) / (\text{Data Final da Obra} - \text{Data Inicial da Obra})) * 100$ - Taxa de Execução Financeira Global
Bold - Se a Taxa for superior a 50%

Evolução Execução Orçamental

Ano	Orçamento		Receitas (execução)			Saldo		Total Com		Despesas			Saldo Ger. ^a		Endivid.		Despesas Pessoal
	Inicial	Final	Correntes	Capital	Total	Gerência		Saldo Ger. ^a		Correntes	Capital	Total	Annual		Pass. Fin.		
2006	1 313 299 €	1 277 372 €	1 060 990 €	95 035 €	1 156 025 €	33 456 €		1 189 482 €		978 680 €	204 530 €	1 183 210 €	6 272 €		NC		591 347 €
2007	1 390 507 €	1 390 507 €	1 195 622 €	98 319 €	1 293 941 €	5 875 €		1 299 816 €		1 194 154 €	83 576 €	1 277 730 €	22 086 €		NC		612 073 €
2008	1 576 183 €	1 576 183 €	1 418 554 €	91 620 €	1 510 174 €	6 272 €		1 516 446 €		1 432 862 €	81 302 €	1 514 163 €	2 283 €		NC		748 203 €
2009	1 633 117 €	1 633 117 €	1 453 371 €	61 350 €	1 514 721 €	22 086 €		1 536 807 €		1 450 438 €	72 940 €	1 523 378 €	13 428 €		339 131 €		768 100 €
2010	1 556 459 €	1 556 459 €	1 439 382 €	27 811 €	1 467 193 €	2 283 €		1 469 476 €		1 329 627 €	62 374 €	1 392 001 €	77 476 €		264 202 €		712 522 €
2011	1 507 080 €	1 520 817 €	1 272 726 €	26 485 €	1 299 211 €	90 904 €		1 390 115 €		1 405 852 €	114 965 €	1 520 817 €	26 799 €		120 967 €		665 288 €
2012	1 434 603 €	1 467 529 €	1 282 469 €	22 565 €	1 305 034 €	26 799 €		1 331 833 €		1 233 434 €	58 927 €	1 292 361 €	39 472 €		39 362 €		697 391 €
2013	1 433 706 €	1 483 758 €	1 201 420 €	32 641 €	1 234 061 €	39 472 €		1 273 533 €		1 138 623 €	71 853 €	1 210 476 €	23 585 €		61 117 €		644 747 €
			10 324 534 €	455 826 €	10 780 360 €			11 007 507 €		10 163 670 €	750 467 €	10 914 137 €	211 400 €				
2014	1 168 840 €	1 235 597 €	1 105 619 €	33 889 €	1 139 508 €	63 056 €		1 202 564 €		1 012 583 €	39 779 €	1 052 362 €	87 146 €		33 067 €		599 884 €
2015	1 130 000 €	1 315 000 €	1 118 145 €	8 019 €	1 126 164 €	150 202 €		1 276 366 €		967 355 €	106 379 €	1 073 735 €	52 430 €		6 559 €		545 713 €
2016	1 190 000 €	1 400 000 €	1 175 118 €	18 623 €	1 193 741 €	202 632 €		1 396 373 €		1 003 667 €	78 694 €	1 082 361 €	111 380 €		14 706 €		565 557 €
2017	1 200 000 €	1 515 000 €	1 133 645 €	18 386 €	1 152 030 €	314 011 €		1 466 041 €		1 050 262 €	69 594 €	1 119 857 €	32 173 €		5 252 €		592 429 €
2018	1 200 000 €	1 550 000 €	1 187 694 €	7 194 €	1 194 888 €	346 185 €		1 541 073 €		1 053 334 €	110 667 €	1 164 000 €	30 888 €		9 344 €		691 015 €
2019	1 400 000 €	1 755 000 €	1 272 283 €	107 266 €	1 379 548 €	377 073 €		1 756 621 €		1 169 383 €	138 273 €	1 307 656 €	71 893 €		5 456 €		820 958 €
2020	1 500 000 €	1 950 000 €	1 341 057 €	4 578 €	1 345 635 €	448 965 €		1 794 601 €		1 292 886 €	186 377 €	1 479 263 €	-133 628 €		3 291 €		798 868 €
2021 (08)	1 510 000 €	1 800 000 €	1 026 722 €	2 850 €	1 029 572 €	315 338 €		1 344 910 €		762 920 €	7 089 €	770 009 €	259 563 €		33 050 €		504 825 €
			9 360 283 €	200 805 €	9 561 088 €			11 778 549 €		8 312 390 €	736 853 €	9 049 243 €					



Ramalde
Junta de Freguesia

2021
3º Trimestre

Propostas

Assunto: Protocolos de Colaboração - Atividades de Enriquecimento Curricular
2021-2022

Ref.ª: 59/2021

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária do Executivo desta
Freguesia, de 21 de julho de 2021

A Chefe da Unidade de Administração Geral



Carla Costa

PROPOSTA N.º 59/PRES/2021

Assunto: Protocolos de Colaboração - Atividades de Enriquecimento Curricular 2021-2022

Considerando:

- a) Que os Agrupamentos de Escolas Manoel de Oliveira, Agrupamento de Escolas do Viso e Agrupamento de Escolas Clara de Resende convidaram a Junta, uma vez mais, para desenvolver as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas EB1 de Ramalde como entidade promotora;
- b) Que as Atividades de Enriquecimento Curricular promovidas por esta Junta da Freguesia têm sido reconhecidas pela comunidade escolar como importante resposta às necessidades das famílias;

Proponho:

- 1. A aprovação da minuta de protocolo de colaboração, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, com os seguintes agrupamentos: Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Agrupamento de Escolas do Viso e Agrupamento de Escolas Clara de Resende, que se anexa à presente e desta faz parte integrante;
- 2. Que a Junta de Freguesia submeta junto da DGEsTE (Direção Geral do Estabelecimentos Escolares) a candidatura, para apoio financeiro ao desenvolvimento das AEC, nos moldes dos anos anteriores;
- 3. Que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia nos termos da Lei.

Ramalde, 08 de julho de 2021

O Presidente da Junta



António Gouveia

PROPOSTA N.º 59/PRES/2021

Assunto: Protocolos de Colaboração - Atividades de Enriquecimento Curricular 2021-2022

Considerando:

- a) Que os Agrupamentos de Escolas Manoel de Oliveira, Agrupamento de Escolas do Viso e Agrupamento de Escolas Clara de Resende convidaram a Junta, uma vez mais, para desenvolver as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas EB1 de Ramalde como entidade promotora;
- b) Que as Atividades de Enriquecimento Curricular promovidas por esta Junta da Freguesia têm sido reconhecidas pela comunidade escolar como importante resposta às necessidades das famílias;

Proponho:

1. A aprovação da minuta de protocolo de colaboração, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, com os seguintes agrupamentos: Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Agrupamento de Escolas do Viso e Agrupamento de Escolas Clara de Resende, que se anexa à presente e desta faz parte integrante;
2. Que a Junta de Freguesia submeta junto da DGEsTE (Direção Geral do Estabelecimentos Escolares) a candidatura, para apoio financeiro ao desenvolvimento das AEC, nos moldes dos anos anteriores;
3. Que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia nos termos da Lei.

Ramalde, 08 de julho de 2021

O Presidente da Junta



António Gouveia

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 21/07/2021

Assinaturas

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

A Freguesia de Ramalde, adiante designada por “Entidade Promotora”, pessoa coletiva n.º 506782832, com sede em Rua Igreja de Ramalde 76-92, 4100-280 Porto, no presente ato representada pelo seu presidente, António Castanheira Fernandes Gouveia;

E

O Agrupamento Vertical de Escolas do Viso, adiante designado por “Agrupamento”, com sede em Rua Artur Brás, 4250-528 Porto, no presente ato representado pelo Diretor, Albano Barbosa da Silva Maia;

É celebrado um protocolo de colaboração, adiante designado por “Protocolo”, que é integrado pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a (Objeto)

1. O presente Protocolo regula a parceria entre a Entidade Promotora e o Agrupamento, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.^a série) de 24 de agosto, nas seguintes escolas básicas do 1º ciclo do ensino básico pertencentes ao Agrupamento:

EB das Campinas
EB dos Correios
EB nº 2 do Viso

2. As AEC e a respetiva duração semanal a que se refere o número anterior são as seguintes:

1º. e 2º. Anos		
Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desporto	Atividade Física e Desportiva	3x50 m (150m)
Artístico	Música	1x50 m (50m)
Científico	Oficina das emoções	1x50 m (50m)
Científico	Inglês	1x50 m (50m)
A duração total semanal é de 6x50m (300m) por turma		
3º Ano		
Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desporto	Atividade Física e Desportiva	3x50 m (150m)
Artístico	Música	2x50 m (100m)
Científico	Oficina das emoções	1x50 m (50m)
A duração total semanal é de 6x50m (300 m) por turma		
4º Ano		
Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desporto	Atividade Física e Desportiva	4x50 m (200m)
Artístico	Música	2x50 m (100m)
A duração total semanal é de 6x50m (300m) por turma		

3. As AEC são oferecidas ao seguinte número de alunos, por ano de escolaridade, inscritos em cada uma das escolas:

EB das Campinas

Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos
Atividade Física e Desportiva	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Música	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Oficina das emoções	1º e 2º e 3º ano	
Inglês	1º e 2º ano	

EB dos Correios

Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos
Atividade Física e Desportiva	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Música	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Oficina das emoções	1º e 2º e 3º ano	
Inglês	1º e 2º ano	

EB nº2 do Viso

Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos
Atividade Física e Desportiva	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Música	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Oficina das emoções	1º e 2º e 3º ano	
Inglês	1º e 2º ano	

4. As AEC têm lugar nos seguintes locais:

Estabelecimento de ensino	Local de funcionamento
EB das Campinas	Rua D. Estevão da Gama, 4100-224 Porto
EB dos Correios	Rua Dos Choupos, 4100-150 Porto
EB nº2 do Viso	Rua Cidade do Recife, 4250-263 Porto

5. Recursos humanos/horas necessários por atividade e estabelecimento de ensino:

Estabelecimento de ensino	Designação da AEC	N.º de horas	Recursos humanos
EB das Campinas	Atividade Física e Desportiva	3 tempos semanais por turma do 1º e 2º ano 6x50min= 300min	2 Técnicos
	Atividade Física e Desportiva	3 tempos semanais por turma do 3º ano 3x60min= 180min	1 Técnico
	Atividade Física e Desportiva	2 tempos semanais por turma do 4º ano 4x60min= 240min	2 Técnicos
	Música	1 tempo semanal por turma do 1º e 2º ano 2x50min= 100min	2 Técnicos
	Música	2 tempos semanal por turma do 3º ano 2x60min= 120 min	1 Técnico
	Música	1 tempo semanal por turma do 4º ano 2x60min= 120 min	1 Técnico
	Oficina das emoções	1 tempo semanal por turma do 1º e 2º ano 3 x50min= 150 min	1 Técnico
	Inglês	1 tempo semanal por turma do 1º e 2º ano 2 x50min= 100 min	1 Técnico
EB dos Correios	Atividade Física e Desportiva	3 tempos semanais por turma do 1º e 2º ano 6x50min= 300min	2 Técnicos
	Atividade Física e Desportiva	3 tempos semanais por turma do 3º ano 6x60min= 360 min	2 Técnicos
	Atividade Física e Desportiva	2 tempos semanais por turma do 4º ano 2x60min= 120 min	2 Técnicos
	Música	1 tempo semanal por turma do 1º e 2º ano 2x50min= 100min	2 Técnicos
	Música	2 tempos semanal por turma do 3º ano 2x60min= 120 min	1 Técnico
	Música	1 tempo semanal por turma do 4º ano 1x60min= 60 min	1 Técnico
	Oficina das emoções	1 tempo semanal por turma do 1º e 2º ano 3x50min= 150 min	1 Técnico
	Inglês	1 tempo semanal por turma do 1º e 2º ano 2x50min= 100 min	1 Técnico
EB nº 2 do Viso	Atividade Física e Desportiva	3 tempos semanais por turma do 1º e 2º ano 9x50min=450 min	3 Técnicos
	Atividade Física e Desportiva	3 tempos semanais por turma do 3º ano 6x60min= 360 min	2 Técnicos
	Atividade Física e Desportiva	2 tempos semanais por turma do 4º ano 4x60min= 240 min	2 Técnicos
	Música	1 tempo semanal por turma do 1º e 2º ano 3x50min= 150min	2 Técnicos
	Música	2 tempos semanal por turma do 3º ano 4x60min= 240 min	1 Técnico
	Música	1 tempo semanal por turma do 4º ano 2x60min= 120 min	1 Técnico
	Oficina das emoções	1 tempo semanal por turma do 1º e 2º ano 5x50min= 250min	1 Técnico
	Inglês	1 tempo semanal por turma do 1º e 2º ano 3x50min= 150min	1 Técnico

Cláusula 2.^a **(Princípios Orientadores)**

As AEC desenvolvem-se de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento, atendendo ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território, e constam do Plano Anual de Atividades.

Cláusula 3.^a **(Direitos e Responsabilidades)**

1. A Entidade Promotora compromete-se a:

- a) Implementar as AEC em parceria com o Agrupamento, de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho Pedagógico;
- b) Garantir a existência dos recursos humanos, materiais (material didático e de desgaste) e de espaços necessários ao desenvolvimento das AEC, assegurando a boa prestação das mesmas e a existência das adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;
- c) Envolver o Agrupamento no processo de seleção dos profissionais a afetar a cada AEC;
- d) Definir os horários e a organização das atividades em parceria com o Agrupamento, no cumprimento das decisões do Conselho Geral;

2. O Agrupamento compromete-se a:

- a) Desenvolver e coordenar as AEC em parceria com a Entidade Promotora, de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho Pedagógico;
- b) Partilhar os recursos humanos, técnico-pedagógicos (nomeadamente, material didático e equipamentos) e de espaços existentes no conjunto de escolas do agrupamento;
- c) Participar no processo de seleção dos profissionais a afetar a cada AEC;
- d) Afetar os recursos docentes de carreira para a realização de uma ou mais AEC, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;
- e) Definir os horários e a organização das atividades em parceria com a Entidade Promotora;
- f) Assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AEC, tendo em vista garantir a sua qualidade e a articulação com as atividades curriculares, nomeadamente:
 - Promovendo a integração das AEC no Projeto Educativo do Agrupamento;
 - Envolvendo os professores titulares de turma no planeamento e acompanhamento da execução das atividades e na sua supervisão pedagógica;
 - Criando mecanismos de comunicação e articulação entre os professores titulares de turma e os técnicos/profissionais das AEC e entre estes e os Departamentos Curriculares;

- Acionando o Seguro Escolar, nos termos legais, caso ocorra algum incidente no âmbito das AEC, bem como nos trajetos para e de volta das atividades e em atividades realizadas fora das instalações escolares.

Cláusula 4.^a
(Entrada em Vigor e Duração)

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e vigora até 30 de junho de 2022.

Cláusula 5.^a
(Revisão do Protocolo)

O presente Protocolo deverá ser revisto sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando:

- ocorrerem alterações dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
- a revisão seja indispensável para adequar o Protocolo aos objetivos prosseguidos;
- em qualquer outro caso, sempre que haja consenso entre as Partes.

Quaisquer alterações ao presente Protocolo constarão de aditamentos propostos e celebrados pelas partes, sempre que o julguem conveniente para a modificação ou adequação às exigências das AEC e da parceria.

Cláusula 6.^a
(Cessação do Protocolo)

O presente Protocolo pode ser denunciado, por escrito, por qualquer uma das partes com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo, desde que da mesma não decorra a suspensão ou inviabilização das atividades em curso.

O Protocolo pode cessar, a todo o tempo, se os outorgantes, por exclusivo e de comum acordo, o decidirem expressamente, ou se se vierem a alterar as condições em que se baseou a sua celebração.

Porto, de julho de 2021

Agrupamento de Vertical de Escolas do Viso

Freguesia de Ramalde

O Diretor

O Presidente

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

A Freguesia de Ramalde, adiante designada por “Entidade Promotora”, pessoa coletiva n.º 506782832, com sede em Rua Igreja de Ramalde 76-92, 4100-280 Porto, no presente ato representada pelo seu presidente, António Castanheira Fernandes Gouveia;

E

O Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, adiante designado como “Agrupamento” pessoa coletiva n.º 600 078 230, com sede na Rua Robert Auzelle n.º 134, 4100-431 Porto, no presente ato representado pelo Diretor Arnaldo José Teixeira Lucas;

É celebrado um protocolo de colaboração, adiante designado por “Protocolo”, que é integrado pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

1. O presente Protocolo regula a parceria entre a Entidade Promotora e o Agrupamento, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, nas seguintes escolas básicas do 1º ciclo do ensino básico pertencentes ao Agrupamento:

EB da Vilarinha

2. As AEC e a respetiva duração semanal a que se refere o número anterior são as seguintes:

1º. e 2º. Anos		
Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desporto	Atividade Física e Desportiva	2x60 m (120m)
Artístico	Música	1x60 m (60m)
Científico	Oficina das emoções	1x60 m (60m)
Científico	Inglês	1x60 m (60m)
A duração total semanal é de 5x60m (300m) por turma		
3º Ano		
Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desporto	Atividade Física e Desportiva	2x60 m (120m)
Científico	Oficina das emoções	1x60 m (60m)
Artístico	Música	2x60 m (120m)
A duração total semanal é de 5x 60m (300 m) por turma		
4º Ano		
Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desporto	Atividade Física e Desportiva	3x60 m (180m)
Artístico	Música	2x60 m (120m)
A duração total semanal é de 5 x 60m (300m) por turma		

3. As AEC são oferecidas ao seguinte número de alunos, por ano de escolaridade:

EB da Vilarinha

Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos
Atividade Física e Desportiva	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Música	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Oficina das emoções	1º, 2º e 3º ano	
Inglês	1º e 2º ano	

4. As AEC têm lugar nos seguintes locais:

Estabelecimento de ensino	Local de funcionamento
EB da Vilarinha	Rua do Douro, 4100- Porto

5. Recursos humanos/horas necessários por atividade e estabelecimento de ensino:

Estabelecimento de ensino	Designação da AEC	N.º de horas (hora = 60 minutos)	Recursos humanos
EB da Vilarinha	Atividade Física e Desportiva	2 horas semanais por turma - 18x60min= 1080 min para o 1º, 2º, 3º e 4º ano	3 Técnicos
	Música	1 hora semanal por turma - 12x60min= 720 min para o 1º, 2º, 3º e 4º ano	2 Técnicos
	Oficina das Emoções	1 hora semanal por turma do 1º, 2º e 3º ano 6x60min= 360min	1 Técnico
	Inglês	1 hora semanal por turma do 1º e 2º ano 4x60min= 240min	1 Técnico

Cláusula 2.ª
(Princípios Orientadores)

As AEC desenvolvem-se de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento, atendendo ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território, e constam do Plano Anual de Atividades.

Cláusula 3.ª
(Direitos e Responsabilidades)

1. A Entidade Promotora compromete-se a:

- Implementar as AEC em parceria com o Agrupamento, de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho Pedagógico;
- Garantir a existência dos recursos humanos, materiais (material didático e de desgaste) e de espaços necessários ao desenvolvimento das AEC, assegurando a boa prestação das mesmas e a existência das adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;
- Envolver o Agrupamento no processo de seleção dos profissionais a afetar a cada AEC;

d) Definir os horários e a organização das atividades em parceria com o Agrupamento, no cumprimento das decisões do Conselho Geral;

2. O Agrupamento compromete-se a:

a) Desenvolver e coordenar as AEC em parceria com a Entidade Promotora, de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho Pedagógico;

b) Partilhar os recursos humanos, técnico-pedagógicos (nomeadamente, material didático e equipamentos) e de espaços existentes no conjunto de escolas do agrupamento;

c) Participar no processo de seleção dos profissionais a afetar a cada AEC;

d) Afetar os recursos docentes de carreira para a realização de uma ou mais AEC, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;

e) Definir os horários e a organização das atividades em parceria com a Entidade Promotora;

f) Assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AEC, tendo em vista garantir a sua qualidade e a articulação com as atividades curriculares, nomeadamente:

- Promovendo a integração das AEC no Projeto Educativo do Agrupamento;
- Envolvendo os professores titulares de turma no planeamento e acompanhamento da execução das atividades e na sua supervisão pedagógica;
- Criando mecanismos de comunicação e articulação entre os professores titulares de turma e os técnicos/profissionais das AEC e entre estes e os Departamentos Curriculares;
- Acionando o Seguro Escolar, nos termos legais, caso ocorra algum incidente no âmbito das AEC, bem como nos trajetos para e de volta das atividades e em atividades realizadas fora das instalações escolares.

Cláusula 4.ª (Entrada em Vigor e Duração)

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e vigora até 30 de junho de 2022.

Cláusula 5.ª (Revisão do Protocolo)

O presente Protocolo deverá ser revisto sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando:

- ocorrerem alterações dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
- a revisão seja indispensável para adequar o Protocolo aos objetivos prosseguidos;
- em qualquer outro caso, sempre que haja consenso entre as Partes.

Quaisquer alterações ao presente Protocolo constarão de aditamentos propostos e celebrados pelas partes, sempre que o julguem conveniente para a modificação ou adequação às exigências das AEC e da parceria.

Cláusula 6.^a
(Cessação do Protocolo)

O presente **Protocolo** pode ser denunciado, por escrito, por qualquer uma das partes com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo, desde que da mesma não decorra a suspensão ou inviabilização das atividades em curso.

O **Protocolo** pode cessar, a todo o tempo, se os outorgantes, por exclusivo e de comum acordo, o decidirem expressamente, ou se se vierem a alterar as condições em que se baseou a sua celebração.

Porto, de julho de 2021

Agrupamento de Escolas Manoel Oliveira

Freguesia de Ramalde

O Diretor

O Presidente

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

A Freguesia de Ramalde, adiante designada por “Entidade Promotora”, pessoa coletiva n.º 506782832, com sede em Rua Igreja de Ramalde 76-92, 4100-280 Porto, no presente ato representada pelo seu presidente, António Castanheira Fernandes Gouveia;

E

O Agrupamento Vertical Clara de Resende, adiante designado por “Agrupamento”, com sede na R. O 1º de Janeiro, 4100-365, Porto, no presente ato representado pela Diretora, Ana Maria da Silva Alves.

É celebrado um protocolo de colaboração, adiante designado por “Protocolo”, que é integrado pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª **(Objeto)**

1. O presente Protocolo regula a parceria entre a Entidade Promotora e o Agrupamento, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designado “AEC”, de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015 (2.ª série) de 24 de agosto, nas seguintes escolas básicas do 1º ciclo do ensino básico pertencentes ao Agrupamento:

EB João de Deus

2. As AEC e a respetiva duração semanal a que se refere o número anterior são as seguintes:

1º. e 2º. Anos		
Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desporto	Atividade Física e Desportiva	2x60 m (120m)
Artístico	Música	2x60 m (120m)
Científico	Oficina das Emoções	1x60 m (60m)
A duração total semanal é de 5x60m (300m) por turma		
3º Ano		
Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desporto	Atividade Física e Desportiva	2x60 m (120m)
Artístico	Música	2x60 m (120m)
Científico	Oficina das Emoções	1x60 m (60m)
A duração total semanal é de 5x60m (300 m) por turma		
4º Ano		
Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Desporto	Atividade Física e Desportiva	3x60 m (180m)
Artístico	Música	2x60 m (120m)
A duração total semanal é de 5x60m (300m) por turma		

3. As AEC são oferecidas ao seguinte número de alunos, por ano de escolaridade, nelas inscritos em cada uma das escolas:

EB João de Deus

Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos
Atividade Física e Desportiva	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Música	1º, 2º, 3º e 4º ano	
Oficina das Emoções	1º, 2º e 3º ano	

4. As AEC têm lugar nos seguintes locais:

Estabelecimento de ensino	Local de funcionamento
Escola EB João de Deus	Rua João de Deus, 339, 4100 - Porto

5. Recursos humanos/horas necessários por atividade e estabelecimento de ensino:

Estabelecimento de ensino	Designação da AEC	N.º de horas (hora = 60 minutos)	Recursos humanos
Escola EB João de Deus	Atividade Física e Desportiva	2 Horas semanais / por turma de 1º, 2º e 3º ano x 60min = 720 min, com a exceção do 4º que tem 3 horas por semana - 6x60 min = 360 min	5 Técnicos
	Música	2 Horas semanais / por turma de 1º, 2º e 3º ano 12x60min = 720min, com a exceção do 4º que tem 1 hora por semana - 2x60 min = 120 min	3 Técnicos
	Oficina das Emoções	1 Hora semanal / por turma 1º, 2º, 3º - 6x60 min = 360 min	1 Técnico

Cláusula 2.ª
(Princípios Orientadores)

As AEC desenvolvem-se de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento, atendendo ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos, a formação e perfil dos profissionais que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território, e constam do Plano Anual de Atividades.

Cláusula 3.ª
(Direitos e Responsabilidades)

1. A Entidade Promotora compromete-se a:

- a) Implementar as AEC em parceria com o Agrupamento, de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho Pedagógico;
- b) Garantir a existência dos recursos humanos, materiais (material didático e de desgaste) e de espaços necessários ao desenvolvimento das AEC, assegurando a boa prestação das mesmas e a existência das adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;
- c) Envolver o Agrupamento no processo de seleção dos profissionais a afetar a cada AEC;
- d) Definir os horários e a organização das atividades em parceria com o Agrupamento, no cumprimento das decisões do Conselho Geral;

2. O Agrupamento compromete-se a:

- a) **Desenvolver** e coordenar as AEC em parceria com a Entidade Promotora, de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho Pedagógico;
- b) Partilhar os recursos humanos, técnico-pedagógicos (nomeadamente, material didático e equipamentos) e de espaços existentes no conjunto de escolas do agrupamento;
- c) Participar no processo de seleção dos profissionais a afetar a cada AEC;
- d) Afetar os recursos docentes de carreira para a realização de uma ou mais AEC, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;
- e) Definir os horários e a organização das atividades em parceria com a Entidade Promotora;
- f) Assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AEC, tendo em vista garantir a sua qualidade e a articulação com as atividades curriculares, nomeadamente:
 - Promovendo a integração das AEC no Projeto Educativo do Agrupamento;
 - Envolvendo os professores titulares de turma no planeamento e acompanhamento da execução das atividades e na sua supervisão pedagógica;
 - Criando mecanismos de comunicação e articulação entre os professores titulares de turma e os técnicos/profissionais das AEC e entre estes e os Departamentos Curriculares;
 - Acionando o Seguro Escolar, nos termos legais, caso ocorra algum incidente no âmbito das AEC, bem como nos trajetos para e de volta das atividades e em atividades realizadas fora das instalações escolares.

Cláusula 4.ª (Entrada em Vigor e Duração)

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e vigora até 30 de junho de 2022.

Cláusula 5.^a
(Revisão do Protocolo)

O presente Protocolo deverá ser revisto sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando:

- ocorrerem alterações dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
- a revisão seja indispensável para adequar o Protocolo aos objetivos prosseguidos;
- em qualquer outro caso, sempre que haja consenso entre as partes.

Quaisquer alterações ao presente Protocolo constarão de aditamentos propostos e celebrados pelas partes, sempre que o julguem conveniente para a modificação ou adequação às exigências das AEC e da parceria.

Cláusula 6.^a
(Cessação do Protocolo)

O presente Protocolo pode ser denunciado, por escrito, por qualquer uma das partes com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo, desde que da mesma não decorra a suspensão ou inviabilização das atividades em curso.

O Protocolo pode cessar, a todo o tempo, se os outorgantes, por exclusivo e de comum acordo, o decidirem expressamente, ou se se vierem a alterar as condições em que se baseou a sua celebração.

Porto, de julho de 2021

Agrupamento de Escolas Clara de Resende

Freguesia de Ramalde

A Diretora

O Presidente

Assunto: Cedência em regime de comodato de bens ao Grupo Desportivo,
Cultural e Social de Santo Eugénio

Ref.ª: 60/2021

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária do Executivo desta
Freguesia, de 21 de julho de 2021

A Chefe da Unidade de Administração Geral



Carla Costa

PROPOSTA N.º 60/PRES/2021

Assunto: Cedência em regime de comodato de bens ao Grupo Desportivo, Cultural e Social de Santo Eugénio

Considerando:

- a) Que o GDCS de Santo Eugénio necessita de móveis de cozinha para o centro de convívio, frequentado pelos idosos do bairro;
- b) Que esta coletividade não tem capacidade financeira para adquirir os móveis que estão em falta;
- c) Que o mobiliário retirado do antigo bar na UNIR já não tem utilidade para as nossas valências e poderá ser reaproveitado pelo GDSC Santo Eugénio, contribuindo desta forma para a economia circular e preservação do ambiente;
- d) Que o GDCS de Santo Eugénio, assume a responsabilidade pela conservação e manutenção deste equipamento.

Proponho:

1. Que sejam cedidos ao GDCS de Santo Eugénio, em regime de comodato, 2 móveis de cozinha (banca e armário);
2. A aprovação da minuta do contrato de comodato;
3. Que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ramalde, 8 de julho de 2021

O Presidente da Junta



António Gouveia

CONTRATO DE COMODATO

Entre:

1. **Freguesia de Ramalde**, contribuinte fiscal n.º 506782832, com sede na Rua da Igreja de Ramalde, 76/92, aqui representada por António Castanheira Fernandes Gouveia, na qualidade de Presidente e com poderes para o ato, como comodante, doravante designado por 1ª Outorgante, e
2. **Grupo Desportivo, Cultural e Social de Santo Eugénio**, contribuinte fiscal n.º 501546022, com sede na Rua das Andorinhas, 18, representada por José Luís Silva, na qualidade de Presidente da Direção, designado por 2ª Outorgante.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela legislação aplicável:

Cláusula 1ª

A 1ª Outorgante é proprietária e legítima possuidora dos seguintes bens móveis:

- 3 cadeiras com rodas
- 19 cadeiras
- 4 secretárias
- 2 móveis de cozinha

Cláusula 2ª

Pelo presente contrato, a 1ª Outorgante entrega gratuitamente e por mero favor à 2ª Outorgante os bens móveis referidos na cláusula anterior, os quais se destinam à Coletividade, para que eles exclusivamente se sirvam.

Cláusula 3ª

1. A 2ª Outorgante compromete-se a entregar à 1ª Outorgante, sempre que esta o solicitar, os bens objeto do presente contrato, para por esta serem utilizados durante os períodos, por si estipulados.
2. Para efeito do número anterior, a 1ª Outorgante deverá comunicar o interesse na utilização dos seus bens (objeto do presente contrato) com a antecedência de cinco dias.

Cláusula 4ª

Os bens móveis objeto do presente contrato deverão ser restituídos imediatamente após solicitação da 1ª Outorgante, a qual deverá, para tal, notificar a 2ª Outorgante por carta registada e com a antecedência mínima de quinze dias relativamente ao prazo de restituição.

Cláusula 5ª

Findo o contrato, a 2ª Outorgante restituirá à 1ª Outorgante os bens móveis ora comodatados, completamente livre de ónus e encargos e no preciso bom estado de conservação em que os recebeu.

Cláusula 6ª

1. As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.
2. O presente contrato será redigido pela lei portuguesa e a resolução de todos os litígios decorrentes da sua interpretação e execução será submetida aos Tribunais da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro foro.

O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Porto, 21 de julho de 2021

A 1ª Outorgante: _____

A 2ª Outorgante: _____

Assunto: Cedência, em regime de comodato, de bens ao Grupo Desportivo do
Viso

Ref.ª: 61/2021

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária do Executivo desta
Freguesia, de 21 de julho de 2021

A Chefe da Unidade de Administração Geral



Carla Costa

PROPOSTA N.º 61/PRES/2021

Assunto: Cedência, em regime de comodato, de bens ao Grupo Desportivo do Viso

Considerando:

- a) Que o Grupo Desportivo do Viso necessita de cadeiras e armário para a sua sede;
- b) Que esta coletividade não tem capacidade financeira para adquirir os móveis que estão em falta;
- c) Que a Freguesia de Ramalde dispõe deste mobiliário, que foi retirado da UNIR aquando da remodelação e já não tem utilidade para as nossas valências, podendo ainda ser reaproveitado pelo GDV, contribuindo desta forma para a economia circular e preservação do ambiente;
- d) Que o Grupo Desportivo do Viso, assume a responsabilidade pela conservação e manutenção deste equipamento.

Proponho:

- 1. Que sejam cedidos ao Grupo Desportivo do Viso, em regime de comodato, as 22 cadeiras e um armário retirados da UNIR;
- 2. A aprovação da minuta do contrato de comodato;
- 3. Que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ramalde, 16 de julho de 2021

O Presidente da Junta,



António Gouveia

CONTRATO DE COMODATO

Entre:

1. **Freguesia de Ramalde**, contribuinte fiscal n.º 506782832, com sede na Rua da Igreja de Ramalde, 76/92, aqui representada por António Castanheira Fernandes Gouveia, na qualidade de Presidente e com poderes para o ato, como comodante, doravante designado por 1ª Outorgante, e
2. **Grupo Desportivo do Viso**, contribuinte fiscal n.º 501281886, com sede na Travessa do Viso, 125, representada por António Alvarenga, na qualidade de Presidente, designado por 2ª Outorgante.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela legislação aplicável:

Cláusula 1ª

A 1ª Outorgante é proprietária e legítima possuidora dos seguintes bens móveis:

- 22 cadeiras
- 1 armário

Cláusula 2ª

Pelo presente contrato, a 1ª Outorgante entrega gratuitamente e por mero favor à 2ª Outorgante os bens móveis referidos na cláusula anterior, os quais se destinam à Coletividade, para que eles exclusivamente se sirvam.

Cláusula 3ª

1. A 2ª Outorgante compromete-se a entregar à 1ª Outorgante, sempre que esta o solicitar, os bens objeto do presente contrato, para por esta serem utilizados durante os períodos, por si estipulados.
2. Para efeito do número anterior, a 1ª Outorgante deverá comunicar o interesse na utilização dos seus bens (objeto do presente contrato) com a antecedência de cinco dias.

Cláusula 4ª

Os bens móveis objeto do presente contrato deverão ser restituídos imediatamente após solicitação da 1ª Outorgante, a qual deverá, para tal, notificar a 2ª Outorgante por carta registada e com a antecedência mínima de quinze dias relativamente ao prazo de restituição.

Cláusula 5ª

Findo o contrato, a 2ª Outorgante restituirá à 1ª Outorgante os bens móveis ora comodatados, completamente livre de ónus e encargos e no preciso bom estado de conservação em que os recebeu.

Cláusula 6ª

1. As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.
2. O presente contrato será redigido pela lei portuguesa e a resolução de todos os litígios decorrentes da sua interpretação e execução será submetida aos Tribunais da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro foro.

O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Porto, 21 de julho de 2021

A 1ª Outorgante: _____

A 2ª Outorgante: _____

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Hóquei

Ref.ª: 79/2021

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária do Executivo desta Freguesia, de 7 de setembro de 2021

A Chefe da Unidade de Administração Geral



Carla Costa



PROPOSTA N.º 79/PRES/2021

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Hóquei

Considerando:

1. Que a Junta da Freguesia de Ramalde através da Subunidade de Desporto, Educação Juventude e Comunicação vem desenvolvendo e incentivando em parceria com instituições a prática do desporto escolar;
2. Que o Hóquei em Campo tem fortes tradições na freguesia e que no ano anterior se estabeleceu parceria com a Federação Portuguesa de Hóquei, no sentido de relançar a prática desta modalidade, através da captação de novos praticantes, designadamente entre os alunos do primeiro ciclo do ensino básico;
3. Que a Federação Portuguesa de Hóquei se compromete a dar continuidade a este projeto, disponibilizando recursos humanos e materiais para as escolas;

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre a Freguesia de Ramalde e a Federação Portuguesa de Hóquei e o apoio financeiro no valor de €2.000,00 (dois mil euros), assim como a eventual aquisição de equipamentos para as competições;
2. Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ramalde, 26 de agosto de 2021

O Presidente da Junta



António Gouveia

PROTOCOLO

Entre

A **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pelo seu Presidente, António Castanheira Fernandes Gouveia, com poderes para o ato;

e

A **Federação Portuguesa de Hóquei**, abaixo designada como segunda Outorgante representada por Armindo Sampaio de Vasconcelos, Presidente da Direção, com poderes para o ato;

é celebrado o presente protocolo que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que as Juntas de Freguesias, em virtude da sua proximidade às populações, são conhecedoras das necessidades locais, nomeadamente na comunidade escolar em que estão inseridas.

Considerando que as Juntas de Freguesia desempenham um papel reconhecidamente meritório, no apoio e incentivo à prática do desporto escolar pela população juvenil da Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia de Ramalde, designadamente a Subunidade de Desporto, Educação, Juventude e Comunicação vem desenvolvendo e incentivando em parceria com instituições da Freguesia a prática do desporto escolar

Considerando que a prática do hóquei em campo tem fortes tradições na freguesia de Ramalde e que para a fomentação desta modalidade a Federação Portuguesa de Hóquei disponibiliza recursos humanos e materiais para as escolas;

Considerando que se entende como necessário relançar de um modo sustentável a prática da modalidade através da captação de novos praticantes, designadamente entre os alunos do primeiro ciclo do ensino básico;

Com vista à implementação desse projeto a Freguesia de Ramalde entendeu apoiar a Federação Portuguesa de Hóquei

PRIMEIRA

A Primeira Outorgante compromete-se a incluir e implementar, no quadro das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Atividade Física e Desportiva, que desenvolve nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico de Ramalde, a iniciação à prática do hóquei.

SEGUNDA

Nessa medida a Primeira Outorgante compromete-se a ceder a utilização do Pavilhão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses para a prática da modalidade de hóquei, às terças das 17h30 às 19h00 e aos sábados das 11h00 às 13h00 (cfr. grelha de programação mensal anexa ao presente), bem como para a implementação e prossecução do projeto de iniciação à prática do hóquei, e a conceder o apoio autárquico no valor total de 2.000€.

TERCEIRA

Com vista à implementação e concretização do projeto, a Segunda Outorgante compromete-se a disponibilizar todo apoio técnico especializado e logístico considerados necessários e ajustados ao desenvolvimento desta atividade desportiva, assim como os necessários meios humanos (técnicos da modalidade), às terças e sábados no horário definido, assim como pelo menos duas vezes por semana no horário Ramalde a Brincar a decorrer nas EB da Vilarinha e EB João de Deus. Disponibiliza ainda materiais (sticks, bolas, sinalizadores, coletes, etc.) para o desenvolvimento da modalidade de Hóquei, na Freguesia de Ramalde.

QUARTA

Da atribuição do apoio referido na cláusula 2ª decorrem contrapartidas a prestar pelo Segundo Outorgante nas condições seguintes:

- Divulgação da Junta de Freguesia de Ramalde como entidade Autárquica que apoia o Segundo Outorgante, designadamente num conjunto de iniciativas como sejam, torneios interescolas e interturmas, treinos do amigo, torneios do dia do pai e da mãe, torneio de Carnaval, torneio de São João, etc.

QUINTA

A Junta de Freguesia de Ramalde será divulgada de forma destacada nos meios publicitários utilizados na promoção dos eventos abrangidos pelo objeto do presente contrato.

SEXTA

O acompanhamento e controlo deste protocolo é feito pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizarem a sua execução.

SÉTIMA

O presente protocolo produz efeitos a partir do dia de setembro de 2021 e vigora até ao final do presente ano letivo.

Feito no Porto, no dia de outubro de 2021 ficando um exemplar em posse de cada um dos outorgantes.

Freguesia de Ramalde

(António Castanheira Fernandes Gouveia)

Federação Portuguesa de Hóquei

(Bruno Santos)

Assunto: Protocolo de Colaboração com o Centro de Karaté Goju Ryu do Porto
(CKGP)

Ref.ª: 80/2021

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária do Executivo desta Freguesia, de 7 de setembro de 2021

A Chefe da Unidade de Administração Geral



Carla Costa

PROPOSTA N.º 80/PRES/2021

Assunto: Protocolo de Colaboração com o CKGP – Centro de Karaté Goju Ryu do Porto

Considerando:

1. Que o Centro de Karaté Goju Ryu do Porto é uma escola conceituada que tem conquistado vários títulos tanto nacionais como internacionais;
2. Que foi proposto à Junta da Freguesia de Ramalde uma parceria para a prática do Karaté com disponibilidade de técnicos para se deslocarem às escolas básicas da freguesia para fomentar a modalidade aos alunos inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF) no Agrupamento de Escolas do Viso, Escola da Vilarinha e Escola João de Deus;
3. Como contrapartida a Junta da Freguesia apoiará na cedência das viaturas, nos termos do regulamento, divulgação da modalidade e ainda, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) como participação na aquisição de material para participação nas provas desportivas.

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre esta Freguesia e o CKGP – Centro de Karaté Goju-Ryu Porto, que faz parte integrante da presente proposta.
2. Que esta proposta seja remetida à Assembleia de Freguesia, para que nos termos nº.1 da alínea j) do art.º 9.º da lei nº.75/2013, o aprove.

Ramalde, 26 de agosto de 2021

O Presidente da Junta



António Gouveia

PROTOCOLO

Entre:

A Freguesia de Ramalde, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pelo seu Presidente, António Castanheira Fernandes Gouveia, com poderes para o ato.

E

O CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto, abaixo designado por Segundo Outorgante representado pelo seu Presidente, José Maria Leite de Carvalho, com poderes para o ato, é celebrado o presente protocolo que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que as Freguesias, em virtude da sua proximidade com as populações, são conhecedoras das necessidades locais, nomeadamente na comunidade em que estão inseridas.

Considerando ainda, que estas desempenham um papel reconhecidamente meritório, no apoio e incentivo à prática desportiva pelas populações, associações e outras entidades sediadas na Freguesia.

Considerando que a Junta da Freguesia de Ramalde, designadamente a Subunidade de Desporto, Educação, Juventude e Comunicação vem desenvolvendo em parceria com as escolas do agrupamento no qual se integra um conjunto de actividades de âmbito escolar.

Considerando que o **CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto** é uma entidade que promove a prática de actividades desportivas, na vertente do Karaté, e para o efeito detêm um conjunto de meios humanos e materiais que permitem e fomentam essa prática desportiva.

Nessa medida a Freguesia de Ramalde entendeu continuar apoiar **CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto** a partir de 1 de outubro de 2021.

PRIMEIRA

A Primeira Outorgante compromete-se a apoiar a **CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto**, mediante a cedência de carrinhas, na divulgação da modalidade e apoio financeiro, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), como comparticipação na aquisição de material para participação nas provas desportivas.

SEGUNDA

Como contrapartida a Segunda Outorgante disponibilizará os meios humanos e materiais que se mostrem ajustados e necessários na concretização do projecto, designadamente, os seus técnicos, professores de Karaté, que para o efeito se deslocam às escolas básicas de Ramalde, durante as aulas de desporto e a componente de apoio à família, para ministrar e fomentar a modalidade de Karaté, nomeadamente:

Agrupamento de Escolas do Viso –

Segunda feira - EB das Campinas 12h00 - 12h50

Segunda feira - EB n2 do Viso 16h40 - 17h30

Segunda feira - EB n2 do Viso 16h40 - 17h30

Quinta feira - EB dos Correios 12h00 - 12h50

17h30 às 18h30 – EB da Vilarinha (segunda feira) e EB João Deus (sexta feira)

TERCEIRA

O presente protocolo produz efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021 e vigora até ao final do presente ano letivo.

QUARTA

A 2ª outorgante compromete-se, ainda perante a 1ª outorgante a fazer um prudente uso e a manter em bom estado de conservação as carrinhas e equipamentos que são objecto do presente protocolo.

QUINTA

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos, por parte dos seus outorgantes, pode ser motivo de rescisão do protocolo

SEXTA

Qualquer alteração ao presente protocolo carece do prévio acordo da 1ª outorgante, a prestar por escrito.

A Primeira Outorgante:



(António Castanheira Fernandes Gouveia)

A Segunda Outorgante:

(CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto)

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Associação “Prazer de Jogar Rugby”

Ref.ª: 82/2021

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária do Executivo desta Freguesia, de 7 de setembro de 2021

A Chefe da Unidade de Administração Geral



Carla Costa

PROPOSTA N.º 82/PRES/2021

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Associação “Prazer de Jogar Rugby”

Considerando:

1. Que a Escola de Rugby do Porto é uma escola cuja sede não pertence a Ramalde, mas a sua atividade realiza-se nesta Freguesia (complexo dos Choupes);
2. Que foi proposto à Junta da Freguesia de Ramalde uma parceria para a prática de rugby com disponibilidade de técnicos para se deslocarem às escolas básicas da Freguesia para fomentar a modalidade aos alunos inscritos na Componente de Apoio à Família (CAF) em todas as escolas da Freguesia;
3. Que foi proposto ainda o apoio e voluntariado ao nível de recursos humanos em diversas iniciativas do plano de atividades da Junta, por parte dos elementos da associação;
4. Que como contrapartida a Junta da Freguesia atribuirá um apoio financeiro, no valor de €2.000,00 (dois mil euros).

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre esta Freguesia e a Associação “Prazer de Jogar Rugby”, que faz parte integrante da presente proposta.
2. Que esta proposta seja remetida à Assembleia de Freguesia, para que nos termos nº.1 da alínea j) do art.º 9.º da lei nº.75/2013, o aprove.

Ramalde, 1 de setembro de 2021

O Presidente da Junta



António Gouveia

PROTOCOLO

Considerando,

-- que as freguesias, em virtude da sua proximidade com as populações, detêm um conhecimento privilegiado das necessidades locais e da comunidade em que estão inseridas;

-- que as freguesias desempenham um papel reconhecidamente relevante no apoio e incentivo à prática desportiva junto das populações, associações e outras entidades sediadas na sua área de influência geográfica;

-- que a Junta de Freguesia de Ramalde, através da sua Subunidade de Desporto, Educação, Juventude e Comunicação, vem desenvolvendo várias atividades de âmbito desportivo em parceria com as escolas dos agrupamentos por que se encontra abrangida e, também por isso, organizou e dispõe hoje de meios humanos, materiais e logísticos que permitem o acesso da generalidade da sua população infantil e juvenil à aprendizagem e prática de uma ampla variedade de modalidades desportivas;

-- que o rugby, apesar de ainda com pouca expressão no nosso país, pelos valores comunitários e regras que o enformam, é reconhecido como um desporto de equipa de eleição na vertente de formação e desenvolvimento do carácter do jovem praticante;

-- que a Associação Prazer de Jogar Rugby, através da sua Escola de Rugby do Porto, dedica-se à divulgação do rugby e ao ensino e fomento da prática da modalidade nos vários escalões de formação infantil e juvenil, contando com um significativo número de atletas residentes e/ou estudantes na freguesia de Ramalde.

Entre:

a **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pelo seu Presidente, António Castanheira Fernandes Gouveia, com poderes para o ato,

e

a **Associação Prazer de Jogar Rugby**, 513148507, abaixo designada por Segunda Outorgante, representada pelo seu Presidente, José Luís Outeiro Vareta, com poderes para o ato,

é celebrado o presente protocolo que as Partes regem nos seguintes termos:

PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto a ministração, pela Segunda Outorgante, de formação de rugby nas aulas de educação física e de componente de apoio à família das escolas básicas situadas na área de influência da freguesia de Ramalde durante o ano letivo de 2021/22.

SEGUNDA

No âmbito do presente protocolo, competirá à Segunda Outorgante a disponibilização dos meios humanos e materiais necessários e adequados à concretização do projeto, designadamente a seleção do(s) técnico(s) que se deslocará às escolas básicas de Ramalde para, durante as aulas de desporto e de

componente de apoio à família, ministrar as aulas e fomentar a prática da modalidade de rugby, no seguinte horário:

segunda feira – EB n.º 2 do Viso – 16h30-17h30

terça feira – EB n.º1 dos Correios – 16h30-17h30

quarta feira – EB n.º 1 das Campinas – 16h30-17h30

quinta feira – EB n.º 1 da Vilarinha – 16h30-17h30

sexta feira – EB n.º 1 João Deus – 16h30-17h30

TERCEIRA

No âmbito do presente Protocolo, e como contrapartida, a Primeira Outorgante comparticipará nas despesas de investimento realizadas pela Segunda Outorgante para a implementação e desenvolvimento deste projeto através de um apoio financeiro no valor de €2.000,00 [dois mil euros] a realizar até ao dia a realizar em duas tranches/ prestações (uma em janeiro 2022 e outra no final do ano letivo). Competindo-lhe também desenvolver ações de divulgação da modalidade bem como, se possível e quando necessário, colaborar na reunião de meios logísticos na realização de eventos que as Partes reconheçam oportunos.

QUARTA

No desenvolvimento do projeto objeto do presente protocolo, a Segunda Outorgante compromete-se a respeitar as regras de segurança e funcionamento vigentes nos locais onde realizará a sua atividade bem como a manter em bom estado de conservação e fazer um prudente uso dos equipamentos utilizados.

QUINTA

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio do seu objeto, por parte dos outorgantes, constitui motivo de rescisão do protocolo.

SEXTA

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser previamente acordada por ambas as Partes e reduzida a escrito.

Porto, de setembro de 2021

Pela Primeira Outorgante:



(António Castanheira Fernandes Gouveia)

Pela Segunda Outorgante:

(José Luís Outeiro Vareta)



www.jf-ramalde.pt